



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PREGÃO 90055/2024

Às 19:08 horas do dia 05 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARIO LOBAO CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0012340-36.2024, Pregão nº 90055/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada de engenharia para reformar os Fóruns Eleitorais de Mirador, Grajaú, São Bento e Zé Doca		
Entrega de propostas:	De 05/09/2024 às 08:00 até 19/09/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/09/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 14:00:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2024 às 14:00:40	Senhores, boa tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:01:08	Informo que será aberto 1 item de cada vez para lances.
Sistema	19/09/2024 às 14:54:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/09/2024 às 14:54:22	Senhores, boa tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:55:14	9.1. Finda a fase de lances e a negociação, o PREGOEIRO examinará o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço, sendo desclassificado o que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível, passando-se à convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:22	Considera-se inexequível o lance que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que não tenham sido estabelecidos limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:35	9.1.2 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:56	9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	19/09/2024 às 14:59:53	9.5. O PREGOEIRO examinará a PROPOSTA DE PREÇOS quanto à compatibilidade do preço e às especificações constantes do SUBITEM 9.6 e do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo desclassificada a que não atender às condições do Edital ou apresentar preços acima do máximo estabelecido ou for manifestamente inexequível, passando-se à convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:00:16	9.6. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as seguintes informações:
Sistema	19/09/2024 às 15:02:12	a) Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ
Sistema	19/09/2024 às 15:02:29	b) Preços unitários, totais e global, em reais, nos quais já estarão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, combustíveis, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil po
Sistema	19/09/2024 às 15:02:50	c) Os preços unitários e global apresentados pela licitante não poderão ser superiores aos correspondentes do TRE-MA, por estes já adotarem o limite máximo estabelecido para serviços públicos da Administração Pública Federal
Sistema	19/09/2024 às 15:03:09	d) Todas as composições de custos são de livre elaboração dos licitantes. No entanto, o licitante deve atentar ao padrão de materiais e serviços compostos, principalmente consultando as especificações dos materiais contidas nos projetos e memorial descritivo (SubAnexo I), para não fugir do padrão desejado, nem alterar especificações de modo a não comprometer a qualidade dos serviços especificados.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:26	e) Os preços referenciais dos serviços foram obtidos na tabela SINAPI não desonerada, mês de referência Maio/2024, para o Estado do Maranhão, sendo que subsidiariamente foram utilizados outros sistemas específicos instituídos para o setor (ORSE-SE, SEINFRA-CE, etc.), em caso de inviabilidade da definição dos custos pela tabela SINAPI, conforme art. 3 e 6ª do Decreto n 7.983/2013.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:40	f) Todos os insumos, inclusive a mão-de-obra, foram acrescidos da taxa de BDI - Benefício e Despesas Indiretas de 22,88%, correspondente às taxas de rateio da Administração Central, despesas financeiras, risco, seguro e garantia do empreendimento, tributos (COFINS, PIS, ISS) e margem ou lucro da CONTRATADA.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:56	g) Para o cálculo dos Encargos Sociais foi considerada a Não Desoneração da folha de pagamentos, continuando desta forma a incidência da contribuição previdenciária (INSS) de 20% sobre a folha de pagamento. Portanto, para estimativa de custos, adotou-se a tabela SINAPI de detalhamento dos Encargos Sociais - Maranhão, vigência a partir de 12/2023, cujos valores são 112,68% para os horistas e 69,90% para os mensalistas;
Sistema	19/09/2024 às 15:04:12	h) Segue no SubAnexo II o orçamento sintético, orçamento analítico, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e detalhamento do BDI considerados para estimativa dos preços.
Sistema	19/09/2024 às 15:04:24	i) Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da Sessão Pública;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:24	j) Características dos serviços ofertados de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:06:35	k) Requisitos da Contratação previstos no ITEM 4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:47	l) Vistoria técnica prevista no ITEM 4.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:57	m) Requisitos de Sustentabilidade previstos no ITEM 4.2 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:09	n) Prestação de Garantia, de acordo com o ITEM 4.4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:19	o) Prazo de Execução dos serviços, conforme ITEM 5 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:30	p) Dados da licitante tais como: telefone, e-mail, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento (facultada a apresentação destas informações quando da contratação);
Sistema	19/09/2024 às 15:07:43	9.6.1. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS, a licitante deverá enviar:
Sistema	19/09/2024 às 15:08:03	a) Planilhas de Orçamento Sintético, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Curva ABC de Serviços, Composição de BDI e Encargos Sociais,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:08:03	especificando os valores compatíveis com o mercado, referentes a todos os custos previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:08:36	9.6.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração (Subanexo III), para efeito de avaliação de exequibilidade, consoante dispositivos da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 15:15:14	Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação
Sistema	19/09/2024 às 15:15:34	Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante verificação aos seguintes cadastros:
Sistema	19/09/2024 às 15:15:46	a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;
Sistema	19/09/2024 às 15:15:58	b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
Sistema	19/09/2024 às 15:16:10	c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	19/09/2024 às 15:16:21	d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
Sistema	19/09/2024 às 15:16:32	10.1.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	19/09/2024 às 15:18:23	10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Sistema	19/09/2024 às 15:18:41	10.8 Ressalvado o disposto nos SUBITENS 5.7 e 10.3, as licitantes deverão encaminhar, nos termos do SUBITEM 5.2, a documentação relacionada a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/09/2024 às 15:20:20	10.8.1 Habilitação jurídica:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:26	10.8.2 Regularidade fiscal e trabalhista:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:40	10.8.3 Documentos necessários à verificação da Qualificação Econômico-Financeira:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:53	a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5ª, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
Sistema	19/09/2024 às 15:23:07	b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Sistema	19/09/2024 às 15:23:23	c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
Sistema	19/09/2024 às 15:23:37	d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um), em qualquer dos índices referidos acima, em vista dos riscos para a administração, deverão comprovar patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.
Sistema	19/09/2024 às 15:23:51	e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1ª).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:24:05	f) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6ª).
Sistema	19/09/2024 às 15:24:21	g) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Sistema	19/09/2024 às 15:24:34	10.8.4. Documentos necessários à verificação da Qualificação Técnica
Sistema	19/09/2024 às 15:26:29	10.8.4.1. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
Sistema	19/09/2024 às 15:26:40	10.8.4.2. Atestado(s) de capacidade técnico-operacional da licitante emitido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprove(m) que a licitante já executou as parcelas dos serviços a seguir indicadas com as respectivas quantidades mínimas:
Sistema	19/09/2024 às 15:27:08	Item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	19/09/2024 às 15:27:19	a) Execução igual ou superior a 14,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 29,10 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:27:30	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:29:26	Item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú
Sistema	19/09/2024 às 15:29:38	a) Execução igual ou superior a 10,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 23,37 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:29:50	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:30:05	Item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	19/09/2024 às 15:30:17	a) Execução igual ou superior a 10,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 22,77 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:30:27	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:30:39	Item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	19/09/2024 às 15:30:51	a) Execução igual ou superior a 240,00 m de pavimento em piso intertravado. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 490,06 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:31:03	b) Execução igual ou superior a 130,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 264,73 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:31:15	10.8.4.3. Apresentação de profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), devidamente registrado no conselho profissional competente e detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado - que não a própria licitante (CNPJ diferente), com registro no conselho profissional competente, considerando a especialidade profissional, atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor signific
Sistema	19/09/2024 às 15:31:38	atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2.
Sistema	19/09/2024 às 15:31:51	10.8.4.4. Declaração formal assinada pelo responsável técnico de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto. Está assegurado o direito de vistoria ao local até o segundo dia útil anterior à data da licitação, conforme prescrições do § 2º do Artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 e previsão do subitem 4.1.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:04	10.8.4.5. Serão aceitos atestados relativos a obras, reformas ou manutenções prediais, podendo os serviços terem sido executados concomitantemente. A licitante poderá apresentar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:32:04	projeto ou relatórios complementares aos atestados para demonstrar a execução de serviços.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:17	10.8.4.6. Para fins de comprovação da capacidade técnica - operacional poderão ser apresentados vários atestados a fim de alcançar o quantitativo mínimo exigido.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:28	10.8.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante na forma do item 10.8.4.3 deverão participar da execução e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração, consoante § 6º do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 15:33:10	Será procedida a consulta ao SICAF das licitantes.
Sistema	19/09/2024 às 15:37:22	Senhores, alerta que a sessão está sendo monitorada por autoridades Federais da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Sistema	19/09/2024 às 15:51:57	Informo ainda que qualquer tentativa de fraude na documentação enviada serão tomadas as devidas providências para a apuração da responsabilidades das empresas envolvidas, com a aplicação de penalidades de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 17:42:03	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 20/09
Sistema	20/09/2024 às 10:52:20	Senhores, bom dia
Sistema	20/09/2024 às 10:53:05	O prazo do envio das proposta e documentos será encerrado às 12:30, somente a empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. já enviou
Sistema	20/09/2024 às 12:26:07	Senhores, a sessão será suspensa para a análise técnica dos documentos apresentados pelas empresas.
Sistema	20/09/2024 às 12:26:54	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 23/09 para a divulgação do resultado do julgamento.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:17	Senhores, boa tarde
Sistema	23/09/2024 às 14:57:23	Senhor4es, informo que ainda não foi concluída a análise das propostas e documentos.
Sistema	23/09/2024 às 14:57:39	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	23/09/2024 às 14:57:55	Solicito que mantenham o SICAF atualizado
Sistema	23/09/2024 às 18:00:21	Senhores, a sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 24/09
Sistema	24/09/2024 às 15:22:26	Senhores, boa tarde
Sistema	24/09/2024 às 15:23:22	Comunico que ainda não foi concluída a análise, portanto, solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	24/09/2024 às 17:10:30	Senhores, mantenham o SICAF atualizado
Sistema	24/09/2024 às 17:33:22	Senhores, informo que não foi concluída a análise das propostas e documentos de habilitação
Sistema	24/09/2024 às 17:34:22	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 25/09 para a divulgação do resultado do julgamento das propostas
Sistema	25/09/2024 às 14:00:01	Senhores, boa tarde
Sistema	25/09/2024 às 14:20:21	Solicito que continuem acompanhando a sessão, pois será divulgado o resultado do julgamento das propostas.
Sistema	25/09/2024 às 16:43:37	Senhores, comunico que será procedida diligências às licitantes para apresentação da comprovação da exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	25/09/2024 às 17:13:53	Será dado prazo para as empresas apresentarem a documentação.
Sistema	25/09/2024 às 17:14:39	Senhores, após a análise da proposta da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:15:17	A empresa apresentou a proposta de preços para a execução dos serviços de Reforma do Fórum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:15:17	Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 311.535,53 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.308,70)
Sistema	25/09/2024 às 17:15:37	Apesar do preço global de R\$ 311.535,53 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 311.535,53), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285712.
Sistema	25/09/2024 às 17:15:51	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:16:08	a) 5.5 - Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:23	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:38	c) 7.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:49	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:58	e) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:07	f) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:17	g) 8.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR
Sistema	25/09/2024 às 17:17:28	h) 9.11 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL DE TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:37	i) 11.5 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:53	j) 11.14 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO
Sistema	25/09/2024 às 17:18:02	k) 13.5 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:18:14	l) 13.8 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:18:24	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 57 do doc. 2283020) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:18:32	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 41.538,07, pois a sua proposta (R\$ 311.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60).
Sistema	25/09/2024 às 17:18:46	1.2 - Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	25/09/2024 às 17:19:00	e) O profissional Engenheiro Civil HIGOR LEONARDO GOMES SANTOS MARTINS, indicado como responsável técnico pela execução do objeto no item 1 da Declaração (doc. 2283021), não apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, portanto a empresa deverá retificar sua declaração indicando o profissional Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES para participar da execução
Sistema	25/09/2024 às 17:19:12	portanto a empresa deverá retificar sua declaração indicando o profissional Engenheiro Civil

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:19:12	LEONAM AXEL DE MELO GOMES para participar da execução do objeto em atendimento ao item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	25/09/2024 às 17:19:53	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:20:10	A empresa apresentou a proposta de preços para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) com desconto de 25,27% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	25/09/2024 às 17:20:21	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que preço global de R\$ 277.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 277.986,13). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285814.
Sistema	25/09/2024 às 17:20:30	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:20:39	a) 5.8 - Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:20:49	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:20:58	c) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:06	d) 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:15	e) 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:23	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:33	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:41	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:50	i) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:58	j) 10.12 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO FIXADO EM MONTANTES DE AÇO GALVANIZADO = 1 1/4";
Sistema	25/09/2024 às 17:22:08	k) 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	25/09/2024 às 17:22:16	l) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:22:24	m) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:22:33	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 113 do doc. 2283028) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:22:56	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 134 do doc. 2283028) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:23:06	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 38.050,94, pois a sua proposta (R\$ 277.000,00) é inferior a 85% do valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:23:06	orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	25/09/2024 às 17:23:27	2.2 - Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	25/09/2024 às 17:23:37	e) A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	25/09/2024 às 17:24:03	Quanto à empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:24:13	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2283039) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) com desconto de 30,28% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	25/09/2024 às 17:24:26	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que preço global de R\$ 216.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285815.
Sistema	25/09/2024 às 17:24:33	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:24:42	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:24:49	b) 5.12 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:24:58	c) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:09	d) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:18	e) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:27	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:35	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:44	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:52	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:02	j) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	25/09/2024 às 17:26:10	k) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:18	l) 11.3 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:28	m) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:36	n) 12.9 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, COR AMARELA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AC III;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:26:46	o) 13.5 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Sistema	25/09/2024 às 17:26:53	p) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:27:01	q) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:03	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 28 do doc. 2283039) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:12	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 37 do doc. 2283039) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:20	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 47.346,30, pois a sua proposta (R\$ 216.000,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	25/09/2024 às 17:34:56	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2283089) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais) com desconto de 30,10% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	25/09/2024 às 17:35:13	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 273.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285816.
Sistema	25/09/2024 às 17:35:24	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:35:32	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	25/09/2024 às 17:35:44	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:35:52	c) 6.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:03	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:11	e) 8.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:26	f) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:35	g) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:44	h) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:54	i) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:04	j) 11.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:37:13	k) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:22	l) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:30	m) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:38	n) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	25/09/2024 às 17:37:48	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 28 do doc. 2283089) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:37:56	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 37 do doc. 2283089) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:38:08	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 58.962,29, pois a sua proposta (R\$ 273.000,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	25/09/2024 às 17:43:04	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para as empresas atenderem à diligências.
Sistema	25/09/2024 às 17:44:41	A garantia adicional é outra, nesse caso as empresas devem apresentar uma declaração da garantia adicional.
Sistema	25/09/2024 às 17:47:38	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 26/09.
Sistema	26/09/2024 às 14:12:19	Senhores, boa tarde
Sistema	26/09/2024 às 14:15:35	Comunico que será procedida a análise dos documentos enviados
Sistema	26/09/2024 às 17:49:10	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 30/09 para a divulgação do resultado do julgamento.
Sistema	30/09/2024 às 14:25:10	Senhores, boa tarde
Sistema	30/09/2024 às 14:25:27	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas.
Sistema	30/09/2024 às 14:36:23	Senhores, comunico que o resultado será divulgado, bem como será enviado por e-mail o parecer técnico da Seção
Sistema	30/09/2024 às 14:36:42	Senhores, comunico que o resultado será divulgado, bem como será enviado por e-mail o parecer técnico da Seção responsável
Sistema	30/09/2024 às 14:40:53	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa GROUP EMPREEND apresentou uma nova proposta de preços com alteração das composições de preços unitários para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 311.535,53 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.308,70)
Sistema	30/09/2024 às 14:41:34	Da análise da exequibilidade da proposta verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme demonstrado abaixo:
Sistema	30/09/2024 às 14:45:46	PINTOR (HORISTA), PEDREIRO (HORISTA), SERVENTE DE OBRAS (HORISTA), ELETRICISTA (HORISTA) e SERRALHEIRO (HORISTA)
Sistema	30/09/2024 às 14:46:01	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a proposta da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, não ficando assim demonstrada a sua exequibilidade.
Sistema	30/09/2024 às 14:46:40	Diante do exposto, informo que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. será desclassificada.
Sistema	30/09/2024 às 14:47:31	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA., verificou-se:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 14:48:56	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2289432) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) com desconto de 25,27% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	30/09/2024 às 14:49:21	Também apresentou comprovante de exequibilidade (doc. 2289435) dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços).
Sistema	30/09/2024 às 14:49:31	Da análise da documentação apresentada, não foi encontrada cópia de orçamentos, notas fiscais ou outros documentos equivalentes dos seus fornecedores (constando nome do fornecedor, CNPJ e data) a fim de verificação da exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	30/09/2024 às 14:49:43	Ademais, no comprovante de exequibilidade apresentado a licitante declarou que os custos dos serviços 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO; 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço; e 14.4 - TELHAMENTO CO
Sistema	30/09/2024 às 14:49:52	14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO são superiores aos preços ofertados em sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:50:06	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:51:00	Diante do exposto, informo que a empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. será desclassificada no item 02
Sistema	30/09/2024 às 14:51:44	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA., verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:52:19	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 03 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:52:41	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou comprovante (doc. 2289447) com justificativa da exequibilidade da proposta de preços (doc. 2283039) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) com desconto de 30,28% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	30/09/2024 às 14:54:14	Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante anexou cópia dos seguintes contratos:
Sistema	30/09/2024 às 14:54:28	a) Contrato n 021/2021 - CSL/JUCEMA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 3 a 14 e 21 a 32 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:38	b) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 062/2022 - UEMA (páginas 15 a 17 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:46	c) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 054/2022 - UEMA (páginas 18 a 20 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:56	d) Contrato n 05/2020 - DAF/MAPA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 33 a 41 do doc. 2289447).
Sistema	30/09/2024 às 14:55:09	Todavia, os contratos anexados não apresentaram as ordens de serviços, com respectivas planilhas orçamentárias e notas fiscais dos serviços executados durante a sua vigência a fim de comprovação da exequibilidade dos preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ofertados na proposta da licitante.
Sistema	30/09/2024 às 14:55:47	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante RESENDE ENGENHARIA LTDA. não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:56:41	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 04 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:58:17	Diante do exposto, informo que a empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. será desclassificada no item 03
Sistema	30/09/2024 às 14:58:28	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 04 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:58:39	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou comprovante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 14:58:39	(doc. 2289447) com justificativa da exequibilidade da proposta de preços (doc. 2283089) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais) com desconto de 30,10% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	30/09/2024 às 14:59:04	Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante anexou cópia dos seguintes contratos:
Sistema	30/09/2024 às 14:59:17	e) Contrato n 021/2021 - CSL/JUCEMA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 3 a 14 e 21 a 32 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:30	f) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 062/2022 - UEMA (páginas 15 a 17 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:40	g) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 054/2022 - UEMA (páginas 18 a 20 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:59	h) Contrato n 05/2020 - DAF/MAPA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 33 a 41 do doc. 2289447).
Sistema	30/09/2024 às 15:00:12	Todavia, os contratos anexados não apresentaram as cópias das ordens de serviços, com respectivas planilhas orçamentárias e notas fiscais dos serviços executados durante a sua vigência a fim de comprovação da exequibilidade dos preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ofertados na proposta da licitante.
Sistema	30/09/2024 às 15:02:28	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 15:17:38	Vou verificar com o Setor Técnico
Sistema	30/09/2024 às 15:22:48	O Setor Técnico informou que mantém a sua análise. Portanto, se a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. não ficou convencida do julgamento, poderá recorrer da decisão quando for aberto o prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/09/2024 às 15:25:21	A empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA será desclassificada no itens 03 e 04
Sistema	30/09/2024 às 15:28:45	Senhores, em seguida serão convocadas as licitante subsequentes na ordem de classificação nos itens 01. 02. 03 e 04 para o envio das respectivas propostas e documentos de habilitação.
Sistema	30/09/2024 às 17:26:50	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 15h do dia 01/10 .
Sistema	02/10/2024 às 08:06:31	Senhores, bom dia
Sistema	02/10/2024 às 08:06:34	Desculpe ontem tive um imprevisto e não pude abrir a sessão
Sistema	02/10/2024 às 08:11:04	Senhores, a sessão será reaberta às 14h de hoje para a convocação das licitantes nos itens 01 e 04
Sistema	02/10/2024 às 08:12:45	Senhores, a sessão será reaberta às 14h de hoje, dia 02/10 para a convocação das licitantes nos itens 01 e 04
Sistema	02/10/2024 às 14:03:54	Senhores, boa tarde
Sistema	02/10/2024 às 14:04:03	Está reaberta a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 14:05:24	Comunico que as empresas L M RABELO VERDE (item 01) e VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA. (item 04) não enviaram as propostas de preços.
Sistema	02/10/2024 às 14:05:33	Motivo pelo qual serão desclassificadas e em seguida convocadas as licitantes subsequentes na ordem de classificação.
Sistema	02/10/2024 às 14:10:11	Senhores, verificamos que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES, não enviou a documentação de habilitação.
Sistema	02/10/2024 às 14:11:06	10.4. Havendo a necessidade de envio de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via SISTEMA, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.
Sistema	02/10/2024 às 14:11:45	Dessa forma, será concedido o prazo de 4 horas para a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES, enviar a documentação de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 14:13:05	OK, desculpe não havia observado a informação, vamos verificar no SICAF
Sistema	02/10/2024 às 17:57:16	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 03/10.
Sistema	03/10/2024 às 12:04:52	Senhores, boa tarde
Sistema	03/10/2024 às 12:05:45	Informo que a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. esqueceu de anexar a proposta e as planilhas, portanto, será aberto novamente o anexo para o envio.
Sistema	03/10/2024 às 15:02:26	Senhores, comunico que a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. será desclassificada, pois não enviou a proposta e planilhas dentro do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 15:03:15	Em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação do item 01
Sistema	03/10/2024 às 15:03:44	Será solicitado à empresa enviar a proposta, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	03/10/2024 às 15:46:37	Senhores, será divulgado o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (item 02) e CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. (item 03)
Sistema	03/10/2024 às 15:47:31	Após a análise da proposta de preços da empresa NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para o item 02, verificou-se:
Sistema	03/10/2024 às 16:18:56	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2294032) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.986,11 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	03/10/2024 às 16:19:14	O prazo de execução da proposta de 120 (cento e vinte) dias está em desacordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024, que estabelece o prazo estabelecido para execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:34	A proposta de preços da licitante apresentou o preço unitário do item 2.1 - Despesas com pessoal de R\$ 42.904,01/un, portanto, superior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 38.084,71/un). Assim, está em desacordo com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:55	Apesar do preço global de R\$ 277.986,11 não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 277.986,13), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2295188.
Sistema	03/10/2024 às 16:20:08	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 16:20:19	a) 5.8 - Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:29	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:39	c) 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:47	d) 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 16:20:58	e) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:08	f) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:18	g) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:29	h) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:42	i) 10.11 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, FIXADO EM PAREDE
Sistema	03/10/2024 às 16:21:51	j) 10.12 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO FIXADO EM MONTANTES DE AÇO GALVANIZADO = 1 1/4";
Sistema	03/10/2024 às 16:22:00	k) 10.14 - ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:10	l) 12.5 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:20	m) 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:30	n) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:40	o) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	03/10/2024 às 16:22:56	A licitante não apresentou a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	03/10/2024 às 16:25:49	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (páginas 29 a 36 do doc. 2294032) está com preço total no valor de R\$ 272.216,67, portanto, em desconformidade com o preço global da proposta (R\$ 277.986,11).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:10	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 45 do doc. 2294032), pelo regime Não Desonerado, no valor de 106,88% (horista) e 64,10% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação.
Sistema	03/10/2024 às 16:26:20	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro no cálculo da parcela do Grupo D: D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (Horista: 17,82%, sendo correto 15,01% e Mensalista: 6,95%, sendo correto 5,85%). Assim, o valor dos Encargos Sociais correto seria 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:32	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 37.064,83, pois a sua proposta (R\$ 277.986,11) é inferior a 85% do valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 16:26:32	orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:52	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	03/10/2024 às 16:27:04	a) A empresa apresentou nas páginas 147 a 148 do doc. 2294557 a prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, portanto atendeu ao item 10.8.4.1 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:27:34	e) A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil IVAN SOUSA PINHEIRO que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:39:02	Senhores, esclareço que a comprovação da exequibilidade poderá ser feita com os seguintes documentos: notas fiscais, ordens de serviços, contratos com empresas privadas ou órgãos públicos, acompanhados das respectivas planilhas orçamentárias.
Sistema	03/10/2024 às 16:40:33	A comprovação também pode ser feita através de orçamentos de fornecedores da empresa, constando o CNPJ do fornecedor, e a data do orçamento.
Sistema	03/10/2024 às 16:41:41	A comprovação também poderá ser feita através declaração de exequibilidade, acompanhada de documentos ou fotos do estoque da empresa que comprove os materiais em estoque na empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:43:00	Caso a empresa queira poderá também readequar as planilhas novamente, sem a alteração do valor global da proposta, portanto, poderá readequar a planilha mantendo o valor global do valor do lance.
Sistema	03/10/2024 às 16:45:40	Ou seja, a empresa poderá aumentar o valor dos itens que estão com os preços unitários muito baixos e diminuir um pouco os valores de outros itens, de forma a equilibrar os preços.
Sistema	03/10/2024 às 16:46:54	Ficando a critério da empresa, comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, podendo apresentar a documentação comprovando a exequibilidade ou readequar a planilha novamente, sem a alteração do valor global, mantendo o total do lance ofertado.
Sistema	03/10/2024 às 16:49:20	Quanto a proposta da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. para o item 03, verificou-se:
Sistema	03/10/2024 às 17:18:04	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2294020) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 219.500,00 (Duzentos e dezenove mil e quinhentos reais) com desconto de 29,15% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	03/10/2024 às 17:18:17	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 219.500,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2294425.
Sistema	03/10/2024 às 17:18:27	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 17:18:36	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	03/10/2024 às 17:18:47	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	03/10/2024 às 17:18:56	c) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:19:05	d) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:13	e) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:23	f) 9.1.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:32	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:40	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:49	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:59	j) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)
Sistema	03/10/2024 às 17:20:09	k) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	03/10/2024 às 17:20:18	l) 9.4.2 - Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:32	m) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:40	n) 11.3 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:51	o) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:01	p) 12.9 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, COR AMARELA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AC III;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:10	q) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:19	r) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:28	s) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	03/10/2024 às 17:21:38	Ademais, verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2294757), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 17:22:00	PINTOR (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:09	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:17	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:26	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:35	TELHADOR /

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:22:35	TELHADISTA (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:46	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, indícios de inexecuibilidade.
Sistema	03/10/2024 às 17:22:59	inexecuibilidade. A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 22 do doc. 2294020), pelo regime Não Desonerado, no valor de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação. P
Sistema	03/10/2024 às 17:23:41	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas.
Sistema	03/10/2024 às 17:23:53	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 24 do doc. 2294020), no valor de 25,00%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21% e ISS 3%.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:03	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:16	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 43.846,30, pois a sua proposta (R\$ 219.500,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	03/10/2024 às 17:24:31	A empresa não apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, não atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:42	A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO QUINTANILHA VALOIS que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 17:27:18	Diante do exposto, será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para as empresas NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. e CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto
Sistema	03/10/2024 às 17:27:55	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional
Sistema	03/10/2024 às 17:33:44	Senhores, solicito à empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. desconsiderar a convocação para o item 04, pois esse item ainda está sendo finalizada a análise, e depois será procedida a diligência para esse item 04.
Sistema	03/10/2024 às 17:34:47	O prazo da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. se refere apenas ao item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	03/10/2024 às 17:39:03	Amanhã pela manhã será dado outro prazo À empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. para o item 04, para as diligências para esse item, pois ainda estamos concluindo a análise da

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:39:03	documentação do item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	03/10/2024 às 17:39:52	A sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 04/10
Sistema	03/10/2024 às 17:40:39	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	03/10/2024 às 17:41:10	Sr. Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto.
Sistema	03/10/2024 às 17:41:25	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	03/10/2024 às 17:41:40	A sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 04/10
Sistema	04/10/2024 às 08:52:35	Senhores, bom dia
Sistema	04/10/2024 às 08:53:33	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento da proposta e habilitação da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	04/10/2024 às 09:04:54	Após a análise da proposta e documentos da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, verificou-se:
Sistema	04/10/2024 às 09:06:25	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2295486) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 279.500,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) com desconto de 28,43% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	04/10/2024 às 09:08:27	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 279.500,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2295914.
Sistema	04/10/2024 às 09:09:28	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta, e em especial, para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	04/10/2024 às 09:13:47	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	04/10/2024 às 09:13:56	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:05	c) 6.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:20	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:28	e) 8.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:37	f) 8.1.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:45	g) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:56	h) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 09:14:56	DUAS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:06	i) 8.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	04/10/2024 às 09:15:16	j) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:26	k) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:35	l) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:43	m) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:52	n) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;
Sistema	04/10/2024 às 09:16:01	o) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	04/10/2024 às 09:17:51	Ademais, verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	04/10/2024 às 09:18:55	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:03	PINTOR (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:11	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:20	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:30	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, indícios de inexecutabilidade.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:12	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 21 do doc. 2295486), pelo regime Não Desonerado, no valor de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:24	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 23 do doc. 2295486), no valor de 25,00%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21% e ISS 3%. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:34	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 52.462,29, pois a sua proposta (R\$ 279.500,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	04/10/2024 às 09:20:59	Quanto à Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	04/10/2024 às 09:21:19	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa nas Certidões de Acervo Técnico CAT 835624/2020 (páginas 3 a 15 do doc. 2295489), CAT 779518/2017 (páginas 16 a 27 do doc. 2295489), CAT 60847 / 2013 (páginas 28 a 35 do doc. 2295489), CAT 779519/2017 (páginas 36 a 45 do doc. 2295489) e CAT 79899 / 2014 (páginas 46 a 53 do doc. 2295489) não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso int
Sistema	04/10/2024 às 09:21:33	não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:21:50	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO QUINTANILHA VALOIS detentor dos atestados vinculados as Certidões de Acervo Técnico CAT 835624/2020 (páginas 3 a 15 do doc. 2295489), CAT 779518/2017 (páginas 16 a 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 09:21:50	do doc. 2295489), CAT 60847 / 2013 (páginas 28 a 35 do doc. 2295489), CAT 779519/2017 (páginas 36 a 45 do doc. 2295489) e CAT 79899 / 2014 (páginas 46 a 53 do doc. 2295489) não atendeu à pa
Sistema	04/10/2024 às 09:22:03	não atendeu à parcela de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de pavimento em piso intertravado listado no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:22:43	Os atestados de capacidade técnica não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:25:34	Diante do exposto, a empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. será inabilitada para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, visto que os atestados de capacidade técnica não atenderam às exigências do edital para o item 04.
Sistema	04/10/2024 às 09:26:18	Em seguida será convocada a licitante subsequente no item 04 para o envio da proposta, planilhas, e documentos de habilitação.
Sistema	04/10/2024 às 09:29:12	Informo também que o parecer técnico do item 04 foi encaminhado para o e-mail da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA.
Sistema	04/10/2024 às 11:04:55	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	04/10/2024 às 11:05:06	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	04/10/2024 às 11:38:34	Em atenção à solicitação da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. esclareço que a empresa teve tempo suficiente para preparar as suas composições e não podemos conceder mais prazo.
Sistema	04/10/2024 às 11:38:45	O prazo está estabelecido no edital,
Sistema	04/10/2024 às 11:39:52	O correto é as licitantes deixarem as suas composições prontas, para caso sejam convocadas já enviem imediatamente .
Sistema	04/10/2024 às 11:41:05	A licitação ocorreu no dia 19/09 e as licitantes já teve tempo suficiente para preparar as suas composições
Sistema	04/10/2024 às 11:41:51	Se não deixou prontas e ficou para a última hora, não é nosso problema.
Sistema	04/10/2024 às 11:42:24	Conforme consta no edital: 9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	04/10/2024 às 11:44:09	Diante do exposto, informo que a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será desclassificada no item 01, em virtude de não ter enviado a proposta, planilha e documentação dentro do prazo.
Sistema	04/10/2024 às 11:45:31	Em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances.
Sistema	04/10/2024 às 11:48:12	Conforme consta no edital: 9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	04/10/2024 às 11:57:49	Estou cumprindo o edital.
Sistema	04/10/2024 às 12:00:23	Senhores, a sessão será suspensa para o intervalo do almoço e será reaberta às 13h
Sistema	04/10/2024 às 12:01:27	Após o intervalo do almoço as empresas ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será convocada para o envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação para o item 04 e a empresa AE4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 12:01:27	ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será convocada para o item 01.
Sistema	04/10/2024 às 12:02:14	Mantenham o SICAF atualizado
Sistema	04/10/2024 às 13:01:32	Senhores, boa tarde
Sistema	04/10/2024 às 13:02:02	Comunico que serão convocadas as licitantes na ordem de classificação dos itens 01 e 04
Sistema	04/10/2024 às 13:02:46	Considerando que amanhã é sábado e depois domingo, o prazo será encerrado somente na segunda-feira, dia 07/10.
Sistema	04/10/2024 às 13:19:41	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	04/10/2024 às 13:39:12	Senhores, informo que a empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. será desclassificada no item 03, pois não enviou a comprovação da exequibilidade dentro do prazo.
Sistema	04/10/2024 às 13:39:35	Em seguida será convocada a empresa subsequente na ordem de classificação do item 03.
Sistema	04/10/2024 às 13:56:09	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 08/10.
Sistema	04/10/2024 às 13:58:34	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:58:43	Sr. Fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:59:02	Sr. Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:59:23	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 08/10.
Sistema	08/10/2024 às 14:11:51	Senhores, boa tarde
Sistema	08/10/2024 às 15:23:34	Informo que será procedida a análise das propostas de preços das empresas ALAN C MACHADO E CIA LTDA. (item 04) e AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01)
Sistema	08/10/2024 às 15:24:37	Quanto à empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. será desclassificada no item 03, pois não enviou a proposta de preços dentro do prazo.
Sistema	08/10/2024 às 15:25:45	Em seguida será convocada a licitante subsequente no item 03, para o envio da proposta de preços, planilhas e documentos de habilitação.
Sistema	08/10/2024 às 16:42:19	Senhores, mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	08/10/2024 às 17:17:26	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 09/10.
Sistema	09/10/2024 às 14:30:43	Senhores, boa tarde
Sistema	09/10/2024 às 14:31:24	Comunico que será analisada a proposta da empresa L M RABELO VERDE para o item 03.
Sistema	09/10/2024 às 14:41:48	Senhores, comunico que foi finalizada a análise da proposta da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 02
Sistema	09/10/2024 às 15:15:57	A licitante NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA apresentou nas páginas 6 a 46 do doc. 2296639 a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, onde verificou-se que o salário da mão de obra está em conformidade com o piso salarial disposto em convenção coletiva de trabalho (doc. 2290319).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2024 às 15:16:17	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (páginas 47 a 53 do doc. 2296639) corrigiu o erro do preço total acumulado, portanto, está em conformidade com o preço global da proposta (R\$ 277.986,11).
Sistema	09/10/2024 às 15:16:37	A licitante justificou o motivo da exclusão das contribuições parafiscais (Sistema S: SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e SALÁRIO EDUCAÇÃO) do módulo A da planilha de detalhamento dos Encargos Sociais por ser enquadrada como EPP (Empresa de Pequeno Porte) e Optante do Simples Nacional (doc. 2296656). Ademais, a licitante corrigiu o erro no cálculo da parcela do Grupo D: D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (horista 15,01% e mensalista 5,85%). Assim
Sistema	09/10/2024 às 15:16:52	Assim, o valor dos Encargos Sociais ficou em 104,07% (horista) e 63,00% (mensalista).
Sistema	09/10/2024 às 15:17:12	Por fim, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 37.064,83, pois a sua proposta (R\$ 277.986,11) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	09/10/2024 às 15:17:24	A empresa apresentou declaração (doc. 2296644) indicando o nome do profissional Engenheiro Civil IVAN SOUSA PINHEIRO que irá participar da execução do objeto, sendo que este profissional apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:03	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. apresentou a nova proposta de preços (doc. 2296639) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.986,11 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	09/10/2024 às 15:18:18	O prazo de execução dos serviços disposto na proposta foi corrigido para 90 (noventa) dias, portanto está em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:29	O preço unitário do item 2.1 - Despesas com pessoal de R\$ 36.374,77/un foi corrigido, portanto, ficando inferior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 38.084,71/un). Assim, está em conformidade com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:48	A nova proposta de preços alterou os preços unitários dos serviços que a compõem de modo que o desconto dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ficaram em torno dos 25%, conforme demonstrado na planilha do doc. 2297175, estando, portanto, dentro do limite de exequibilidade do parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021.
Sistema	09/10/2024 às 15:19:01	Já em relação ao item 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR com desconto de 26,31% e item 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO com desconto de 28,21% a licitante conseguiu demonstrar a sua exequibilidade através da apresentação de contratos, planilhas orçamentárias, ordens de serviços e no
Sistema	09/10/2024 às 15:19:32	A licitante apresentou nas páginas 6 a 46 do doc. 2296639 a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, onde verificou-se que o salário da mão de obra está em conformidade com o piso salarial disposto em convenção coletiva de trabalho (doc. 2290319).
Sistema	09/10/2024 às 15:20:19	Diante do exposto, verificamos que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do instrumento convocatório.
Sistema	09/10/2024 às 17:17:15	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 10/09.
Sistema	10/10/2024 às 13:56:09	Senhores, boa tarde
Sistema	10/10/2024 às 14:01:27	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas
Sistema	10/10/2024 às 14:45:10	Senhores, após a análise da proposta de preços da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 14:45:26	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2299495) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 22,59% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.380,70).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 14:45:39	Na carta proposta (página 1 do doc. 2299495) houve erro no valor global da proposta por extenso R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	10/10/2024 às 14:46:25	No orçamento sintético apresentado (páginas 3 a 6 do doc. 2299495) a licitante trocou a numeração dos itens de serviço 8.3.1 por 8.3.4, 8.3.2 por 8.3.1, 8.3.3 por 8.3.2 e 8.3.4 por 8.3.3, portanto, devendo serem corrigidos.
Sistema	10/10/2024 às 14:53:38	Apesar do preço global de R\$ 321.535,53 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 311.535,53), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2299993. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre
Sistema	10/10/2024 às 14:54:01	Sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	10/10/2024 às 14:54:13	a) 5.6 - Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:24	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:34	c) 7.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:47	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:58	e) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:09	f) 9.11 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL DE TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:19	g) 11.5 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:30	h) 11.11 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:41	i) 11.14 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:50	j) 13.5 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	10/10/2024 às 14:56:01	k) 13.8 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	10/10/2024 às 14:56:15	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 105 do doc. 2299495), pelo regime Não Desonerado, no valor de 106,88% (horista) e 64,10% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação.
Sistema	10/10/2024 às 14:56:29	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	10/10/2024 às 14:56:40	Por fim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está divergente do valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orçamento analítico e composição de preços unitários (Horista: 112,68% e Mensalista: 69,90%).
Sistema	10/10/2024 às 14:56:58	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 14:56:58	Referência, garantia adicional no valor de R\$ 31.538,07, pois a sua proposta (R\$ 321.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60).
Sistema	10/10/2024 às 14:57:47	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para a comprovação da exequibilidade.
Sistema	10/10/2024 às 14:58:17	a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista). Por fim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está divergente do valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orç
Sistema	10/10/2024 às 14:58:39	Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	10/10/2024 às 14:59:50	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para a comprovação da exequibilidade e apresentação de justificativas, bem como as devidas correções
Sistema	10/10/2024 às 15:00:15	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a diligência
Sistema	10/10/2024 às 15:01:23	Informo ainda que foi encaminhado pelo e-mail da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. a análise técnica, para verificar melhor os pontos que precisa atender na diligência.
Sistema	10/10/2024 às 15:06:15	Quanto à proposta de preços da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. para o item 04, verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 15:06:45	A empresa apresentou a proposta de preços (docs. 2299515, 2299522, 2299524, 2299528, 2299531, 2299536 e 2299539) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,90 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e noventa centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	10/10/2024 às 15:07:08	Apesar do preço global de R\$ 292.907,90 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2301735.
Sistema	10/10/2024 às 15:07:17	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	10/10/2024 às 15:07:27	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	10/10/2024 às 15:07:37	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:06	d) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:17	e) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:27	f) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:37	g) 11.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:47	h) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:56	i) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	10/10/2024 às 15:09:05	j) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 15:09:14	k) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	10/10/2024 às 15:09:23	A licitante não apresentou a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	10/10/2024 às 15:09:34	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (doc. 2299539), pelo regime Desonerado, no valor de 73,96% (horista) e 39,21% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, Salário Educação e Seguro Contra Acidentes de Trabalho (SAT).
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Ademais, verificou-se erro de cálculo nas parcelas do Grupo D para Mensalista (D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B - 2,82%, sendo o correto 1,34% e D2 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - 0,48%, sendo o correto 0,35%). Assim, o valor do encargo social para mensalista é de 37,60% ao invés de 39,21%.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:49	A planilha de detalhamento do BDI pelo regime Desonerado apresentada na proposta de preços da licitante (doc. 2299539), no valor de 26,18%, utilizou como valor de CONFINS = 1,91%, PIS = 0,00%, CSLL = 1,84%.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:05	Assim, está em desacordo com a jurisprudência do TCU que consolidou entendimento de que os tributos incidentes sobre a renda ou o lucro (IRPJ e CSLL), por não estarem relacionados diretamente com as atividades de prestação de serviços, não devem ser discriminados no BDI de obras públicas.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:49	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital): da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA., verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 15:12:16	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa na Certidão de Acervo Técnico CAT 318683/2023 (páginas 3 a 8 do doc. 2299546) e no atestado da página 9 do doc. 2299546 não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	10/10/2024 às 15:12:35	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil JOSÉ RAIMUNDO GAIA FURTADO detentor dos atestados vinculados a Certidão de Acervo Técnico CAT 318683/2023 (páginas 3 a 8 do doc. 2299546) não atendeu às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de pavimento em piso intertravado e de cobertura em telha de fibrocimento listados no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital
Sistema	10/10/2024 às 15:12:48	A empresa não indicou o nome do profissional na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	10/10/2024 às 15:14:02	Diante do exposto, a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será inabilitada, pois não cumpriu às exigências do instrumento convocatório
Sistema	10/10/2024 às 15:14:58	Enquanto a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. cumpriu às exigências da habilitação do instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2024 às 15:15:42	Portanto, a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será inabilitada no item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	10/10/2024 às 15:16:39	E será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para as devidas correções, comprovações de exequibilidade e justificativas.
Sistema	10/10/2024 às 15:19:25	A comprovação de exequibilidade poderá ser feita através de contratos públicos ou privados com a apresentação da planilha de orçamentárias, ordens de serviços, notas fiscais, Declaração de exequibilidade, pesquisas com fornecedores com data e CNPJ, podendo também apresentar fotos dos materiais em estoque.
Sistema	10/10/2024 às 15:23:55	Também esse item da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para comprovar a exequibilidade, pois verifiquei que ficou faltando esse:
Sistema	10/10/2024 às 15:24:03	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 15:27:00	obrigado
Sistema	10/10/2024 às 15:27:37	Senhores, após a desclassificação da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. no item 04, o sistema avisou que será procedido o desempate de ME/EPP
Sistema	10/10/2024 às 15:27:57	Dessa forma, será aberto o desempate de ME/EPP para o item 04
Sistema	10/10/2024 às 15:46:22	Senhores, informo que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, enviou lance de desempate para o item 04
Sistema	10/10/2024 às 15:47:10	Dessa forma, será convocada para o envio da proposta de preços, planilhas, e toda a documentação de habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 17:11:21	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 11/10/2024
Sistema	11/10/2024 às 08:56:01	Senhores, bom dia
Sistema	11/10/2024 às 08:56:30	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento do item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	11/10/2024 às 08:57:06	Após a análise da proposta de preços da empresa Licitante: L M RABELO VERDE (CNPJ 10.672.133/0001-68), verificou-se:
Sistema	11/10/2024 às 09:04:05	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2301438) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 230.950,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e cinquenta reais) com desconto de 25,46% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	11/10/2024 às 09:04:54	No orçamento sintético apresentado (páginas 2 a 19 do doc. 2301438) a licitante trocou o quantitativo do serviço do item 3.2 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE ELÉTRICO, SEM REAPROVEITAMENTO de 0,144 m para 1,440 m .
Sistema	11/10/2024 às 09:06:42	A proposta de preços da licitante apresentou o preço unitário do item 16.8 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA de R\$ 6,76/m , portanto, superior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 6,15/m). Assim, está em desacordo com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	11/10/2024 às 09:07:04	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 230.950,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2303808.
Sistema	11/10/2024 às 09:07:23	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	11/10/2024 às 09:07:35	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	11/10/2024 às 09:07:46	b) 5.12 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:07:57	c) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:06	d) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:20	e) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:31	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:42	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:54	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 09:08:54	DUAS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:03	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:14	j) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO);
Sistema	11/10/2024 às 09:09:25	k) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	11/10/2024 às 09:09:34	l) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:44	m) 11.3 - 3 FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:53	n) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:02	o) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:13	p) 13.5 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:23	q) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:33	r) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:42	s) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:05	A licitante L M RABELO VERDE não apresentou em sua proposta de preços a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário no modelo do Subanexo II do Termo de Referência, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:20	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 181 do doc. 2301438), no valor de 20,37%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21%, ISS 2,80% e CPRB 4,50%. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas, inclusive a comprovação de que é optante pela desoneração mediante apresentação de declaração de recolhimento da CPRB.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:33	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 182 do doc. 2301438), pelo regime Desonerado, no valor de 84,61% (horista) e 47,70% (mensalista), utilizou o valor de 1,00% para a Contribuição SECONCI-MA, além de percentuais diferentes para as parcelas do Grupo B e do Grupo C em relação à planilha constante do Apêndice 10 - Encargos Sociais - Maranhão (vigência a partir de 12/2023) do livro SI
Sistema	11/10/2024 às 09:11:50	Apêndice 10 - Encargos Sociais - Maranhão (vigência a partir de 12/2023) do livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros 6ª Edição Atualizada em Junho/2024 Livro_SINAPI_Calculos_Parametros.pdf (caixa.gov.br)>. Portanto, a licitante deverá apresentar
Sistema	11/10/2024 às 09:12:04	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 32.396,30, pois a sua proposta (R\$ 230.950,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	11/10/2024 às 09:12:43	Quanto à Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital) da empresa L M RABELO VERDE verificou-se:
Sistema	11/10/2024 às 09:13:05	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil GERONCIO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 09:13:05	VERDE FERREIRA detentor do atestado vinculado a Certidão de Acervo Técnico CAT 901312/2024 (páginas 4 a 15 do doc. 2301442) não atendeu à parcela de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de cobertura em telha de fibrocimento listado no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:13:24	Já o atestado sem registro no conselho profissional competente emitido pela Prefeitura Municipal de Buriti Bravo (páginas 20 a 49 do doc. 2301442) em nome do profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:13:48	A empresa L M RABELO VERDE não apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, não atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:14:11	A empresa L M RABELO VERDE não indicou o nome do profissional responsável técnico na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto. Portanto, não atendeu ao item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:14:56	Será encaminhado também para o e-mail da empresa L M RABELO VERDE o parecer técnico da análise da proposta.
Sistema	11/10/2024 às 09:16:02	Diante do exposto, comunico que a empresa L M RABELO VERDE será inabilitada, pois não cumpriu o item item 10.8.4.3 do Edital
Sistema	11/10/2024 às 09:17:26	A empresa L M RABELO VERDE foi inabilitada no item 03, em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances para o envio da proposta, planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA
Sistema	11/10/2024 às 09:42:47	RECEPÇÃO - R\$ 1.709,16
Sistema	11/10/2024 às 09:43:32	RECEPÇÃO COM APTIDÃO EM LIBRAS - R\$ 1.880,08
Sistema	11/10/2024 às 09:43:58	VALOR MÍNIMO DO AUXÍLIO -ALIMENTAÇÃO - R\$ 484,00
Sistema	11/10/2024 às 09:44:25	Requisitos da Contratação, conforme ITEM 4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:48:50	Critérios de Sustentabilidade Socioambiental, conforme ITEM 4.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:49:54	Vistoria, conforme ITEM 4.2 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:50:06	Modelo de Execução dos Serviços, conforme ITEM 5 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:50:58	Características dos serviços ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:53:08	Senhores, solicito desconsiderar as mensagens anteriores, pois se trata de outro pregão, foram equivocadas neste pregão.
Sistema	11/10/2024 às 09:54:26	A empresa L M RABELO VERDE foi inabilitada no item 03, em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances para o envio da proposta, planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA
Sistema	11/10/2024 às 11:14:16	Senhores, informo que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA MA será convocada no item 03 para o envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação.
Sistema	11/10/2024 às 11:14:56	Considerando que amanhã é sábado e depois domingo, não consta o prazo, somente será encerrado na segunda-feira.
Sistema	11/10/2024 às 11:21:04	Senhores, será analisada novamente a proposta e justificativas apresentadas pela empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador.
Sistema	11/10/2024 às 12:27:37	Senhores, será procedida a análise da proposta e documentos da empresa GROUP

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 12:27:37	EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	11/10/2024 às 13:13:39	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 14/10
Sistema	14/10/2024 às 14:29:04	Senhores, boa tarde
Sistema	14/10/2024 às 14:30:10	Informo que será procedida a análise da conformidade da proposta e documentos de habilitação da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03
Sistema	14/10/2024 às 14:30:32	Assim que for concluída a análise o resultado do julgamento será divulgado.
Sistema	14/10/2024 às 14:30:47	Solicito às licitantes que continuem acompanhando a sessão.
Sistema	14/10/2024 às 17:18:20	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 15/10.
Sistema	15/10/2024 às 14:57:34	Senhores, boa tarde
Sistema	15/10/2024 às 14:58:40	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas: AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01) e GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. (item 04)
Sistema	15/10/2024 às 14:59:10	Após a análise da proposta de preços da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01), verificou-se:
Sistema	15/10/2024 às 14:59:53	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. apresentou a proposta de preços (doc. 2304855) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 22,59% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.380,70).
Sistema	15/10/2024 às 15:00:10	Na carta proposta (página 1 do doc. 2304855) houve a correção do erro no valor global da proposta por extenso R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Sistema	15/10/2024 às 15:00:27	No orçamento sintético apresentado (páginas 3 a 6 do doc. 2304855) a licitante corrigiu a numeração dos itens de serviço 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4.
Sistema	15/10/2024 às 15:00:44	A licitante apresentou a declaração de exequibilidade de sua proposta de preços (páginas 1 a 3 do doc. 2304857) e anexou cópia de orçamentos obtidos junto a fornecedores (páginas 4 a 6 do doc. 2304857) e contrato com respectiva planilha orçamentária de execução de obra (páginas 7 a 22 do doc. 2304857)
Sistema	15/10/2024 às 15:01:01	contendo os insumos que compõe os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) e os serviços dos itens 11.11 e 11.14 da proposta. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que de modo geral a licitante conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	15/10/2024 às 15:01:23	A licitante corrigiu a planilha de detalhamento dos Encargos Sociais (página 107 do doc. 2304855) de sua proposta de preços, pelo regime Não Desonerado, no valor de 112,68% (horista) e 69,90% (mensalista).
Sistema	15/10/2024 às 15:01:35	Assim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está em conformidade com o valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orçamento analítico e composição de preços unitários.
Sistema	15/10/2024 às 15:01:51	Por fim, ressaltamos, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 15:01:51	vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 31.538,07, pois a sua proposta (R\$ 321.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60)
Sistema	15/10/2024 às 16:30:02	Senhores, desculpe pois a internet caiu e voltou somente agora.
Sistema	15/10/2024 às 16:30:24	Ficamos fora do ar, e estamos retornando para concluir
Sistema	15/10/2024 às 16:31:37	Diante do exposto, verificamos que a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. atendeu às exigências do edital, motivo pelo qual será ceita a proposta de preços e habilitada.
Sistema	15/10/2024 às 16:32:09	Diante do exposto, verificamos que a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. atendeu às exigências do edital, motivo pelo qual será ceita a proposta de preços e habilitada pata o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	15/10/2024 às 16:33:06	Quanto a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o Grupo 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	15/10/2024 às 16:33:31	Após a análise da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA., verificou-se:
Sistema	15/10/2024 às 16:33:41	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2304865) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,89 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	15/10/2024 às 16:33:51	Na carta proposta (páginas 1 a 2 do doc. 2304865) houve erro no valor global da proposta por extenso R\$ 292.907,89 (duzentos e noventa e dois mil reais e oitenta e nove centavos), portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:34:01	Da análise do orçamento sintético (páginas 3 a 6 do doc. 2304865) apresentado na proposta de preços da licitante observou-se que o total geral é de R\$ 292.870,34 e não de R\$ 292.907,89, consoante planilha no doc. 2306906, portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:34:12	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	15/10/2024 às 16:34:26	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:35	PINTOR (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:44	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:55	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:04	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:17	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:31	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 16:35:31	Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, necessidade de correção pelo licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:35:41	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 39.054,40, pois a sua proposta (R\$ 292.907,89) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29)
Sistema	15/10/2024 às 16:37:34	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para a correção, readequações na proposta/planilha.
Sistema	15/10/2024 às 16:38:05	Será encaminhado um e-mail à empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. com a análise para as devidas correções.
Sistema	15/10/2024 às 16:56:49	Senhores, será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a empresa GROUP atender às diligências
Sistema	15/10/2024 às 17:24:43	Senhores, a sessão será suspensa às 18 e será reaberta às 14h do dia 16/10
Sistema	15/10/2024 às 17:58:22	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 16/10
Sistema	16/10/2024 às 14:08:43	Senhores, boa tarde
Sistema	16/10/2024 às 14:09:24	Informo que estamos procedendo a análise dos documentos enviados pela empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Sistema	16/10/2024 às 14:09:36	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	16/10/2024 às 14:09:45	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	16/10/2024 às 17:19:16	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 17/10.
Sistema	17/10/2024 às 14:32:22	Senhores, boa tarde
Sistema	17/10/2024 às 14:32:48	Solicito que continuem acompanhando a sessão, pois estamos concluindo a análise do julgamento das propostas.
Sistema	17/10/2024 às 14:32:57	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	17/10/2024 às 17:20:25	Senhores, será divulgado o resultado do julgamento da proposta da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	17/10/2024 às 17:20:36	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2307737) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 232.364,33 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três Centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	17/10/2024 às 17:21:05	Apesar do preço global de R\$ 232.364,33 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2311272. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre
Sistema	17/10/2024 às 17:21:19	sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	17/10/2024 às 17:21:30	a) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:39	b) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:48	c) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:57	d) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2024 às 17:21:57	DEMÃOS;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:08	e) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO);
Sistema	17/10/2024 às 17:22:17	f) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:30	g) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:39	h) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:48	i) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:57	j) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	17/10/2024 às 17:23:06	k) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	17/10/2024 às 17:23:18	Na análise das planilhas de composições analíticas com preço unitário (páginas 7 a 49 do doc. 2307737) foi verificado que a mão de obra foi orçada pelo regime de desoneração da folha de pagamento. Já a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (CPRB = 0,00%), e também a planilha de detalhamento dos encargos sociais (página 65 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desone
Sistema	17/10/2024 às 17:23:35	Já a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (CPRB = 0,00%), e também a planilha de detalhamento dos encargos sociais (página 65 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (horista 104,07% e mensalista 63,00%).
Sistema	17/10/2024 às 17:23:50	Portanto, há desconformidade entre as planilhas de composição de preços unitários, que adotou o regime desonerado para o salário da mão de obra, e as planilhas de BDI e de Encargos Sociais, que adotou o regime sem desoneração, devendo a licitante retificar a sua proposta.
Sistema	17/10/2024 às 17:24:01	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 30.981,97, pois a sua proposta (R\$ 232.364,33) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	17/10/2024 às 17:24:42	Portanto, será procedida diligências à empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, para realizar as readequações nas planilhas.
Sistema	17/10/2024 às 17:24:55	Ou apresentar as devidas justificativas.
Sistema	17/10/2024 às 17:29:12	Será encaminhado por e-mail com a análise técnica da empresa NORCON
Sistema	17/10/2024 às 17:30:31	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a empresa NORCON readequar as planilhas ou apresentar as justificativas.
Sistema	17/10/2024 às 17:36:21	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 09h do dia 18/10.
Sistema	18/10/2024 às 09:04:09	Senhores, bom dia
Sistema	18/10/2024 às 09:04:30	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	18/10/2024 às 09:10:40	Senhores, comunico que o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para o item 04, será divulgado ainda hoje pela manhã.
Sistema	18/10/2024 às 10:56:32	Senhores, a sessão será suspensa às 11h para o intervalo do almoço e será reaberta às 15h de hoje para a divulgação do resultado
Sistema	18/10/2024 às 15:03:49	Senhores, boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 15:05:10	Após a análise da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, verificou-se:
Sistema	18/10/2024 às 15:12:27	A empresa apresentou a proposta de preços corrigida (doc. 2309515) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,89 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	18/10/2024 às 15:12:58	Na carta proposta (páginas 1 a 2 do doc. 2309515) a licitante corrigiu o valor global da proposta por extenso R\$ 292.907,89 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos).
Sistema	18/10/2024 às 15:13:40	Da análise do orçamento sintético (páginas 3 a 6 do doc. 2309515) apresentado na proposta de preços da licitante observou-se que foi corrigido o total geral para R\$ 292.907,89.
Sistema	18/10/2024 às 15:14:11	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que a licitante em suas composições de preços unitários retificou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) em conformidade com o piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319),
Sistema	18/10/2024 às 15:14:21	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que a licitante, de um modo geral, conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta de preços.
Sistema	18/10/2024 às 15:14:40	Por fim, ressaltamos que com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 39.054,40, pois a sua proposta (R\$ 292.907,89) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	18/10/2024 às 15:15:46	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	18/10/2024 às 15:15:54) A empresa apresentou nas páginas 1 e 2 do doc. 2304877 a prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, portanto atendeu ao item 10.8.4.1 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:16	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa nas Certidões de Acervo Técnico CAT 911550/2024 (páginas 27 a 35 do doc. 2304877), CAT 913175/2024 (páginas 36 a 43 do doc. 2304877) e CAT 914499/2024 (páginas 44 a 52 do doc. 2304877) comprovaram que a licitante já executou as parcelas dos serviços de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m e de cobertura em telha de fibrocimento em quanti
Sistema	18/10/2024 às 15:16:30	comprovaram que a licitante já executou as parcelas dos serviços de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m e de cobertura em telha de fibrocimento em quantidade igual ou superior a 130,00 m , portanto atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:40	A licitante apresentou o profissional responsável técnico Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES detentor dos atestados vinculados as Certidões de Acervo Técnico CAT 913175/2024 (páginas 36 a 43 do doc. 2304877) e CAT 914499/2024 (páginas 44 a 52 do doc. 2304877) atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2, portanto atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:49	A empresa apresentou no item 13 da declaração (doc. 2304875) a declaração formal de que tomou

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 15:16:49	conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:17:01	A empresa indicou no item 1 da declaração (doc. 2304875) o nome do profissional Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:18:16	Diante do exposto, verificamos que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do edital para o item 04
Sistema	18/10/2024 às 15:19:02	A empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. será declarada vencedora para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:20:23	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será declarada vencedora para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	18/10/2024 às 15:21:59	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.. será declarada vencedora para o item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú.
Sistema	18/10/2024 às 15:22:23	Restando apenas o item 04 para o julgamento
Sistema	18/10/2024 às 15:22:40	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	18/10/2024 às 15:28:05	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04
Sistema	18/10/2024 às 15:28:34	Dessa forma, o resultado será divulgado somente no dia 21/10 às 14h
Sistema	18/10/2024 às 15:28:49	Dessa forma, o resultado do julgamento do item 04 será divulgado somente no dia 21/10 às 14h
Sistema	18/10/2024 às 15:29:41	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:30:39	Senhores, desculpe, eu confundi as empresas
Sistema	18/10/2024 às 15:31:12	Na verdade no item 04 estamos finalizando a análise da proposta da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Sistema	18/10/2024 às 15:32:17	Desculpe novamente
Sistema	18/10/2024 às 15:33:02	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03
Sistema	18/10/2024 às 15:33:39	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 03 - - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:35:16	A empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. será declarada vencedora para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:35:48	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.. será declarada vencedora para o item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú.
Sistema	18/10/2024 às 15:35:55	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será declarada vencedora para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	18/10/2024 às 15:36:36	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:37:52	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:38:33	Restando apenas o item 03 para o julgamento
Sistema	18/10/2024 às 15:39:00	Mantenham o SICAF atualizado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2024 às 14:04:46	Senhores, boa tarde
Sistema	21/10/2024 às 14:05:13	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	21/10/2024 às 14:25:40	Após a análise da proposta de preços da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. verificou-se:
Sistema	21/10/2024 às 14:30:31	A empresa apresentou a sua nova proposta de preços (doc. 2312827) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 232.364,33 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	21/10/2024 às 14:31:06	Na nova proposta de preços foi verificado que os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) apresentaram valores em torno de 75% do valor orçado pelo TRE-MA, pois o desconto para esses serviços ficou em torno dos 25,00%, conforme demonstrado em planilha no doc. 2313216.
Sistema	21/10/2024 às 14:31:30	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que, de modo geral, a licitante conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços).
Sistema	21/10/2024 às 14:31:43	A licitante retificou as composições analíticas com preço unitário (páginas 5 a 43 do doc. 2312827) orçando a mão de obra pelo regime de não desoneração da folha de pagamento e manteve a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) e a planilha de detalhamento dos encargos sociais - horista 104,07% e mensalista 63,00% (página 65 do doc. 2307737) pelo regime não desonerado.
Sistema	21/10/2024 às 14:31:53	Portanto, a nova proposta de preços tornou compatível o regime tributário adotado (não desonerado) para o salário da mão de obra com o BDI e os Encargos Sociais.
Sistema	21/10/2024 às 14:32:05	Por fim, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, ressaltamos que se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 30.981,97, pois a sua proposta (R\$ 232.364,33) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	21/10/2024 às 14:33:05	Diante do exposto, comunico que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do edital para o item 03.
Sistema	21/10/2024 às 14:33:44	Senhores, após a consulta ao SICAF da documentação das empresas vencedoras, verificamos que estão regulares.
Sistema	21/10/2024 às 14:34:05	Portanto, declaro as empresas vencedoras:
Sistema	21/10/2024 às 14:36:58	empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para o item 01, no valor global de R\$ 321.535,53
Sistema	21/10/2024 às 14:39:09	empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 02, no valor global de R\$ 277.986,11
Sistema	21/10/2024 às 14:40:06	empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03, no valor global de R\$ 232.364,33
Sistema	21/10/2024 às 14:41:39	empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04, no valor global de R\$ 292.907,89
Sistema	21/10/2024 às 14:42:09	Senhores, em seguida será aberto o prazo de intenção de recurso.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 às 14:00:02	Abertura da sessão pública
19/09/2024 às 14:53:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador, conforme especificações do Termo de Referência e anexos do edital

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 415.380,7000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 500,0000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.266.***.0 - MARIO LOBAO CARVALHO para AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70, melhor lance: R\$ 321.535,5300

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.266.336/0001-70 - AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 321.535,5300	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 400.380,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.400.233/0001-82 - ALAN C MACHADO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 315.535,5300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 390.550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 415.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 415.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.881.458/0001-19 - C.C.L CLARA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 412.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 412.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.810.823/0001-39 - CAMPOS DE MELO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 402.540,3500	-
Valor proposta: R\$ 402.540,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.723.085/0001-39 - CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R\$ 373.842,6300	-
Valor proposta: R\$ 373.842,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.585.947/0001-62 - DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 353.073,6000	-
Valor proposta: R\$ 353.073,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
19.562.811/0001-04 - E S L SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 330.987,2400	-
Valor proposta: R\$ 330.987,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.716.914/0001-07 - EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 353.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 353.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
17.067.013/0001-80 - EGP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 415.380,5000	-
Valor proposta: R\$ 415.380,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
21.394.675/0001-32 - ENGESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 415.380,7000	-
Valor proposta: R\$ 415.380,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
37.191.147/0001-16 - EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 373.842,6300	-
Valor proposta: R\$ 373.842,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.923.126/0001-04 - ESTILLO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 352.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 415.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.672.082/0001-16 - ETECH CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 349.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 415.380,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 415.380,7000	-
Valor proposta: R\$ 415.380,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.774.682/0001-13 - FERRAZZI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RN	R\$ 415.380,7000	-
Valor proposta: R\$ 415.380,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.635.814/0001-16 - FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
63.430.474/0001-93 - GERAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 415.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 415.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.104.002/0001-10 - GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 311.535,5300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 415.380,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.787.618/0001-49 - GUSTAVO CUTRIM AMORIM REFORMAS E ADAPTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 395.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 411.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.508.306/0001-23 - H2N ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 400.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 414.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.639.610/0001-51 - JB ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 415.380,0000	-
Valor proposta: R\$ 415.380,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 380.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 380.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 312.434,4000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 407.073,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
70.315.650/0001-01 - L S PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RN	R\$ 416.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 416.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
40.185.558/0001-03 - L2 ARQUITETURA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 373.842,0000	-
Valor proposta: R\$ 400.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
19.964.815/0001-19 - MAGNA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 390.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.624.412/0001-41 - MAK ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 411.897,1400	-
Valor proposta: R\$ 411.897,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
20.727.193/0001-94 - METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 415.380,7000	-
Valor proposta: R\$ 415.380,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.342.090/0001-97 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 394.611,6700	-
Valor proposta: R\$ 394.611,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.879.782/0001-49 - NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 330.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 355.222,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.747.692/0001-03 - PAVCON CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PI	R\$ 357.227,4020	-
Valor proposta: R\$ 415.380,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
27.055.754/0001-03 - PERFORMANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 394.611,6700	-
Valor proposta: R\$ 415.380,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.467.549/0001-04 - PLANA CONSTRUCOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 390.457,8500	-
Valor proposta: R\$ 390.457,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 315.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 415.380,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.749.323/0001-04 - R.M. DE OLIVEIRA NETO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: MA	R\$ 356.815,5500	-
Valor proposta: R\$ 356.815,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.117.050/0001-41 - RESENDE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 350.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 400.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390.876,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.876,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.616.586/0001-80 - S R A LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 415.380,7000	-
Valor proposta: R\$ 415.380,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.168.030/0001-44 - S. DO VALE CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 332.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 332.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.388.625/0001-33 - SLP SERVICOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 357.429,4700	-
Valor proposta: R\$ 357.429,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 410.380,7000	-
Valor proposta: R\$ 410.380,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.576.934/0001-44 - V ARAUJO TEIXEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 415.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 415.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
08.761.499/0001-61 - VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 415.380,7000	-
Valor proposta: R\$ 415.380,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
02.629.676/0001-74 - VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 394.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 415.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 14:00:43	03.117.050/0001-41	R\$ 350.000,0000
19/09/2024 14:02:48	10.672.133/0001-68	R\$ 383.592,3000
19/09/2024 14:03:13	27.055.754/0001-03	R\$ 394.611,6700
19/09/2024 14:03:30	23.787.618/0001-49	R\$ 395.000,0000
19/09/2024 14:03:39	49.104.002/0001-10	R\$ 311.535,5300
19/09/2024 14:04:00	15.747.692/0001-03	R\$ 357.227,4020
19/09/2024 14:04:27	23.672.082/0001-16	R\$ 373.000,0000
19/09/2024 14:04:31	46.400.233/0001-82	R\$ 328.150,7500
19/09/2024 14:05:21	21.266.336/0001-70	R\$ 321.535,5300
19/09/2024 14:06:14	24.923.126/0001-04	R\$ 352.900,0000
19/09/2024 14:06:25	02.629.676/0001-74	R\$ 394.000,0000
19/09/2024 14:06:45	46.400.233/0001-82	R\$ 315.535,5300
19/09/2024 14:07:13	34.892.534/0001-91	R\$ 320.000,0000
19/09/2024 14:07:46	40.185.558/0001-03	R\$ 373.842,0000
19/09/2024 14:08:15	34.892.534/0001-91	R\$ 315.000,0000
19/09/2024 14:08:48	23.672.082/0001-16	R\$ 349.900,0000
19/09/2024 14:09:33	10.672.133/0001-68	R\$ 312.434,4000
19/09/2024 14:09:40	24.879.782/0001-49	R\$ 330.900,0000
19/09/2024 14:10:24	21.508.306/0001-23	R\$ 400.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 14:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2024 14:12:25	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.104.002/0001-10	19/09/2024 16:14:07	Sr. Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, todas as planilhas de custos e toda a documentação de habilitação..
pelo participante 49.104.002/0001-10	20/09/2024 10:59:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:45 de 20/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10.
pelo participante 49.104.002/0001-10	20/09/2024 11:00:48	Documentos anexados conforme solicitado,
pelo participante 49.104.002/0001-10	25/09/2024 17:42:40	Prezado agente, uma dúvida; a garantia "de proposta" não foi exigida, já a garantia adicional aplicadas às propostas inferiores a 85% do orçado pela contratante e garantia dos 5% contratuais, estão sendo solicitadas nesta fase? O termo de referência trata este requisito denominando a parte como "contratada" e por hora somos "licitante".
pelo participante 49.104.002/0001-10	25/09/2024 17:43:24	Conforme edital: 4.4.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de publicação do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária.
Sistema para o participante 49.104.002/0001-10	25/09/2024 17:45:46	Sr. Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 26/09/2027. Justificativa: Apresentar as informações das diligências de comprovação da exequibilidade dos preços..
pelo participante 49.104.002/0001-10	26/09/2024 12:32:09	Comunico o atendimento às solicitações do agente de contratação, é relevante trazer a luz que realinhamos nossa proposta mantendo o preço total ofertado através de correções nos itens, com desconto uniforme de 25%. Sem alterar as condições anteriormente fixadas e sem frustrar o caráter competitivo do certame. Informo ainda que estamos enviando a carta de seguro relativo ao art. 5, § 5 da Lei 14133 assim como o cronograma ajustado ao edital.
pelo participante 49.104.002/0001-10	26/09/2024 12:32:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:16 de 26/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10.
pelo participante 49.104.002/0001-10	30/09/2024 15:15:07	Prezado agente, a convenção levada em consideração para efeito da desclassificação é a Sinduscon 2024?
pelo participante 49.104.002/0001-10	30/09/2024 15:16:55	Nossas composições adotam os seguintes parametros preço/hora: PINTOR (HORISTA), Cód 88310 SINAPI, PINTOR COM ENCARGOS = 23,40 por hora Cód I2395 SEINFRA, PINTOR = 20,40 por hora Cód 00004783 SINAPI, PINTOR = 15,41 por hora PEDREIRO (HORISTA), Cód 88309 SINAPI, PEDREIRO = 21,89 por hora
pelo participante 49.104.002/0001-10	30/09/2024 15:17:02	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA), Cód 88316 SINAPI, SERVENTE = 17,64 por hora Cód I2543 SEINFRA, SERVENTE = 15,20 por hora Cód 00006111 SINAPI, SERVENTE = 10,96 por hora
pelo participante 49.104.002/0001-10	30/09/2024 15:17:09	ELETRICISTA (HORISTA) Cód 88264 SINAPI, ELETRICISTA = 22,95 por hora Cód 2436 SINAPI, ELETRICISTA = 15,77 por hora
pelo participante 49.104.002/0001-10	30/09/2024 15:17:16	SERRALHEIRO (HORISTA) Cód 88315 SINAPI, SERRALHEIRO = 21,73 por hora Cód 6110 SINAPI, SERRALHEIRO = 15,02 por hora
pelo participante	30/09/2024 15:17:32	E todas estão acima do piso do acordo Siduscon 2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
49.104.002/0001-10	30/09/2024 15:17:32	E todas estão acima do piso do acordo Siduscon 2024.
pelo participante 49.104.002/0001-10	30/09/2024 15:18:07	Disponível em https://www.sinduscon-ma.com.br/wp-content/uploads/2024/04/CCT-24-.pdf
pelo participante 49.104.002/0001-10	30/09/2024 15:18:52	ITEM 3.1 da respectiva convenção coletiva.
Sistema para o participante 10.672.133/0001-68	30/09/2024 15:34:46	Sr. Fornecedor L M RABELO VERDE, CNPJ 10.672.133/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 01/10/2024. Justificativa: Envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 10.672.133/0001-68	01/10/2024 11:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 01/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L M RABELO VERDE, CNPJ 10.672.133/0001-68.
Sistema para o participante 34.892.534/0001-91	02/10/2024 14:08:34	Sr. Fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.892.534/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 03/10/2024. Justificativa: Envio da proposta, todas as planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA..
pelo participante 34.892.534/0001-91	02/10/2024 14:22:02	Boa tarde Sr pregoeiro vamos providenciar
pelo participante 34.892.534/0001-91	03/10/2024 10:00:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:58 de 03/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.892.534/0001-91.
Sistema para o participante 34.892.534/0001-91	03/10/2024 12:06:40	Sr. Fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.892.534/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 03/10/2024. Justificativa: Envio da proposta e planilhas..
pelo participante 34.892.534/0001-91	03/10/2024 14:55:08	Boa tarde Sr pregoeiro infelizmente tivemos um problema com o sistema de fazer as planilhas e nao iremos conseguir anexar no prazo estamos tentando resolver porem nao conseguimos ainda se possível aumentar o prazo agradecemos!
Sistema para o participante 34.892.534/0001-91	03/10/2024 14:56:28	Informo que não podemos dar mais prazo, caso não envie dentro do prazo será desclassificada.
Sistema para o participante 34.892.534/0001-91	03/10/2024 14:57:21	Esclareço que as empresas devem manter as propostas prontas para o envio, assim que forem convocadas.
Sistema para o participante 34.892.534/0001-91	03/10/2024 14:58:28	As empresas devem manter as propostas e planilhas prontas para o envio, logo que forem convocadas.
Sistema para o participante 34.892.534/0001-91	03/10/2024 14:58:44	Não podemos conceder mais prazo.
Sistema para o participante 34.892.534/0001-91	03/10/2024 15:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 03/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.892.534/0001-91.
Sistema para o participante 46.400.233/0001-82	03/10/2024 15:11:33	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação..
pelo participante 46.400.233/0001-82	03/10/2024 15:21:47	Boa tarde sr Pregoeiro
pelo participante 46.400.233/0001-82	03/10/2024 15:22:43	Posso anviar apanas as planilhas e os atestados, pois toda documentação da empresa, encontra-se atualizada no SICAF, att.]
Sistema para o participante	03/10/2024 15:35:25	boa tarde, pode sim. Só não esqueça que as declarações não estão no SICAF

Responsável	Data/Hora	Mensagem
46.400.233/0001-82	03/10/2024 15:35:25	boa tarde, pode sim. Só não esqueça que as declarações não estão no SICAF
pelo participante 46.400.233/0001-82	03/10/2024 15:43:22	Correto
pelo participante 46.400.233/0001-82	04/10/2024 11:09:56	Bom dia Sr Pregoeiro, existe a possibilidade de prorrogação do prazo por mais 2 hs, devido a complexidade para ajustar as composições próprias da planilha, já que o programa não reconhece, sendo assim temos a necessidade de fazer essas composições de forma manual uma a uma, desde agradeço.
pelo participante 46.400.233/0001-82	04/10/2024 11:12:39	Como são 24 composições próprias, isso exige um tempo absurdo para compor, caso seja dado mais essas 2 hs, é tempo suficiente para o término, já que faltam poucas.
pelo participante 46.400.233/0001-82	04/10/2024 11:20:43	No aguardo da manifestação do Sr pregoeiro para minha solicitação.
Sistema para o participante 46.400.233/0001-82	04/10/2024 11:30:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 04/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82.
pelo participante 46.400.233/0001-82	04/10/2024 11:30:50	Sr pregoeiro, fiz a solicitação para estender o prazo para envio por mais 2 hs
pelo participante 46.400.233/0001-82	04/10/2024 11:31:53	Teria essa possibilidade, pois como expliquei, são 30 composições próprias, isso leva um tempo elevado para compo-las e ajusta-las a planilha.
pelo participante 46.400.233/0001-82	04/10/2024 11:42:37	Entendo Sr pregoeiro, mas falta tão pouco para eu terminar essas composições, que o tempo que solicitei seria suficiente.
pelo participante 46.400.233/0001-82	04/10/2024 11:43:59	Não houve falta de esforço por parte da empresa, por isso fiz a solicitação
pelo participante 46.400.233/0001-82	04/10/2024 11:53:46	Como falei sr pregoeiro, entendo a sua posição, mas varios outros certames, dão essa possibilidade de estender o prazo para envio dos documentos, ficando a critério do pregoeiro estender ou não esse prazo.
Sistema para o participante 21.266.336/0001-70	04/10/2024 13:05:01	Sr. Fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
pelo participante 21.266.336/0001-70	07/10/2024 07:59:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:59:35 de 07/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70.
Sistema para o participante 21.266.336/0001-70	10/10/2024 15:25:01	Sr. Fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/10/2024. Justificativa: Comprovação da exequibilidade e apresentação de justificativas, bem como as devidas correções.
pelo participante 21.266.336/0001-70	10/10/2024 15:26:42	Boa tarde Sr. Pregoeiro, iremos proceder com a documentação solicitada.
pelo participante 21.266.336/0001-70	11/10/2024 11:10:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:19 de 11/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70.
Sistema	21/10/2024 15:08:44	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/10/2024 15:38:44.
Sistema	21/10/2024 15:42:58	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/10/2024 16:12:58.
Sistema	21/10/2024 16:18:15	A fase de recurso do item 1 está aberta até 24/10/2024.
Sistema	25/10/2024 00:00:04	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 16:14:07	Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 12:30:00. Motivo: Envio da proposta de preços, todas as planilhas de custos e toda a documentação de habilitação..
20/09/2024 10:59:45	Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10 finalizou o envio de anexo.
25/09/2024 17:45:46	Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2027 14:00:00. Motivo: Apresentar as informações das diligências de comprovação da exequibilidade dos preços..
26/09/2024 12:32:16	Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10 finalizou o envio de anexo.
30/09/2024 15:34:46	Fornecedor L M RABELO VERDE, CNPJ 10.672.133/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/10/2024 11:45:00. Motivo: Envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação..
02/10/2024 14:08:34	Fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.892.534/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/10/2024 10:15:00. Motivo: Envio da proposta, todas as planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA..
03/10/2024 10:00:58	Fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.892.534/0001-91 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 12:06:40	Fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.892.534/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/10/2024 15:00:00. Motivo: Envio da proposta e planilhas..
03/10/2024 15:11:33	Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 11:30:00. Motivo: Envio da proposta de preços, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação..
04/10/2024 13:05:01	Fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/10/2024 09:15:00. Motivo: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
07/10/2024 07:59:35	Fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70 finalizou o envio de anexo.
10/10/2024 15:25:01	Fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2024 11:30:00. Motivo: Comprovação da exequibilidade e apresentação de justificativas, bem como as devidas correções.
11/10/2024 11:10:19	Fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70 finalizou o envio de anexo.
05/11/2024 19:08:33	Fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 321.535,5300.
05/11/2024 19:08:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/10/2024 15:38:44
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2024 16:12:58
Recurso:	24/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	30/10/2024 23:59:59

Recursos realizados:

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	21/10/2024 15:11:42
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2024 15:43:57
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PREGÃO 90055/2024

Às 19:08 horas do dia 05 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARIO LOBAO CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0012340-36.2024, Pregão nº 90055/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada de engenharia para reformar os Fóruns Eleitorais de Mirador, Grajaú, São Bento e Zé Doca		
Entrega de propostas:	De 05/09/2024 às 08:00 até 19/09/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/09/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 14:00:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2024 às 14:00:40	Senhores, boa tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:01:08	Informo que será aberto 1 item de cada vez para lances.
Sistema	19/09/2024 às 14:54:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/09/2024 às 14:54:22	Senhores, boa tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:55:14	9.1. Finda a fase de lances e a negociação, o PREGOEIRO examinará o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço, sendo desclassificado o que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível, passando-se à convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:22	Considera-se inexequível o lance que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que não tenham sido estabelecidos limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:35	9.1.2 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:56	9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	19/09/2024 às 14:59:53	9.5. O PREGOEIRO examinará a PROPOSTA DE PREÇOS quanto à compatibilidade do preço e às especificações constantes do SUBITEM 9.6 e do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo desclassificada a que não atender às condições do Edital ou apresentar preços acima do máximo estabelecido ou for manifestamente inexequível, passando-se à convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:00:16	9.6. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as seguintes informações:
Sistema	19/09/2024 às 15:02:12	a) Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ
Sistema	19/09/2024 às 15:02:29	b) Preços unitários, totais e global, em reais, nos quais já estarão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, combustíveis, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil po
Sistema	19/09/2024 às 15:02:50	c) Os preços unitários e global apresentados pela licitante não poderão ser superiores aos correspondentes do TRE-MA, por estes já adotarem o limite máximo estabelecido para serviços públicos da Administração Pública Federal
Sistema	19/09/2024 às 15:03:09	d) Todas as composições de custos são de livre elaboração dos licitantes. No entanto, o licitante deve atentar ao padrão de materiais e serviços compostos, principalmente consultando as especificações dos materiais contidas nos projetos e memorial descritivo (SubAnexo I), para não fugir do padrão desejado, nem alterar especificações de modo a não comprometer a qualidade dos serviços especificados.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:26	e) Os preços referenciais dos serviços foram obtidos na tabela SINAPI não desonerada, mês de referência Maio/2024, para o Estado do Maranhão, sendo que subsidiariamente foram utilizados outros sistemas específicos instituídos para o setor (ORSE-SE, SEINFRA-CE, etc.), em caso de inviabilidade da definição dos custos pela tabela SINAPI, conforme art. 3 e 6ª do Decreto n 7.983/2013.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:40	f) Todos os insumos, inclusive a mão-de-obra, foram acrescidos da taxa de BDI - Benefício e Despesas Indiretas de 22,88%, correspondente às taxas de rateio da Administração Central, despesas financeiras, risco, seguro e garantia do empreendimento, tributos (COFINS, PIS, ISS) e margem ou lucro da CONTRATADA.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:56	g) Para o cálculo dos Encargos Sociais foi considerada a Não Desoneração da folha de pagamentos, continuando desta forma a incidência da contribuição previdenciária (INSS) de 20% sobre a folha de pagamento. Portanto, para estimativa de custos, adotou-se a tabela SINAPI de detalhamento dos Encargos Sociais - Maranhão, vigência a partir de 12/2023, cujos valores são 112,68% para os horistas e 69,90% para os mensalistas;
Sistema	19/09/2024 às 15:04:12	h) Segue no SubAnexo II o orçamento sintético, orçamento analítico, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e detalhamento do BDI considerados para estimativa dos preços.
Sistema	19/09/2024 às 15:04:24	i) Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da Sessão Pública;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:24	j) Características dos serviços ofertados de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:06:35	k) Requisitos da Contratação previstos no ITEM 4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:47	l) Vistoria técnica prevista no ITEM 4.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:57	m) Requisitos de Sustentabilidade previstos no ITEM 4.2 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:09	n) Prestação de Garantia, de acordo com o ITEM 4.4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:19	o) Prazo de Execução dos serviços, conforme ITEM 5 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:30	p) Dados da licitante tais como: telefone, e-mail, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento (facultada a apresentação destas informações quando da contratação);
Sistema	19/09/2024 às 15:07:43	9.6.1. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS, a licitante deverá enviar:
Sistema	19/09/2024 às 15:08:03	a) Planilhas de Orçamento Sintético, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Curva ABC de Serviços, Composição de BDI e Encargos Sociais,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:08:03	especificando os valores compatíveis com o mercado, referentes a todos os custos previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:08:36	9.6.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração (Subanexo III), para efeito de avaliação de exequibilidade, consoante dispositivos da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 15:15:14	Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação
Sistema	19/09/2024 às 15:15:34	Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante verificação aos seguintes cadastros:
Sistema	19/09/2024 às 15:15:46	a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;
Sistema	19/09/2024 às 15:15:58	b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
Sistema	19/09/2024 às 15:16:10	c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	19/09/2024 às 15:16:21	d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
Sistema	19/09/2024 às 15:16:32	10.1.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	19/09/2024 às 15:18:23	10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Sistema	19/09/2024 às 15:18:41	10.8 Ressalvado o disposto nos SUBITENS 5.7 e 10.3, as licitantes deverão encaminhar, nos termos do SUBITEM 5.2, a documentação relacionada a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/09/2024 às 15:20:20	10.8.1 Habilitação jurídica:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:26	10.8.2 Regularidade fiscal e trabalhista:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:40	10.8.3 Documentos necessários à verificação da Qualificação Econômico-Financeira:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:53	a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5ª, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
Sistema	19/09/2024 às 15:23:07	b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Sistema	19/09/2024 às 15:23:23	c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
Sistema	19/09/2024 às 15:23:37	d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um), em qualquer dos índices referidos acima, em vista dos riscos para a administração, deverão comprovar patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.
Sistema	19/09/2024 às 15:23:51	e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1ª).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:24:05	f) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6ª).
Sistema	19/09/2024 às 15:24:21	g) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Sistema	19/09/2024 às 15:24:34	10.8.4. Documentos necessários à verificação da Qualificação Técnica
Sistema	19/09/2024 às 15:26:29	10.8.4.1. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
Sistema	19/09/2024 às 15:26:40	10.8.4.2. Atestado(s) de capacidade técnico-operacional da licitante emitido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprove(m) que a licitante já executou as parcelas dos serviços a seguir indicadas com as respectivas quantidades mínimas:
Sistema	19/09/2024 às 15:27:08	Item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	19/09/2024 às 15:27:19	a) Execução igual ou superior a 14,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 29,10 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:27:30	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:29:26	Item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú
Sistema	19/09/2024 às 15:29:38	a) Execução igual ou superior a 10,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 23,37 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:29:50	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:30:05	Item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	19/09/2024 às 15:30:17	a) Execução igual ou superior a 10,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 22,77 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:30:27	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:30:39	Item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	19/09/2024 às 15:30:51	a) Execução igual ou superior a 240,00 m de pavimento em piso intertravado. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 490,06 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:31:03	b) Execução igual ou superior a 130,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 264,73 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:31:15	10.8.4.3. Apresentação de profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), devidamente registrado no conselho profissional competente e detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado - que não a própria licitante (CNPJ diferente), com registro no conselho profissional competente, considerando a especialidade profissional, atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor signific
Sistema	19/09/2024 às 15:31:38	atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2.
Sistema	19/09/2024 às 15:31:51	10.8.4.4. Declaração formal assinada pelo responsável técnico de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto. Está assegurado o direito de vistoria ao local até o segundo dia útil anterior à data da licitação, conforme prescrições do § 2º do Artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 e previsão do subitem 4.1.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:04	10.8.4.5. Serão aceitos atestados relativos a obras, reformas ou manutenções prediais, podendo os serviços terem sido executados concomitantemente. A licitante poderá apresentar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:32:04	projeto ou relatórios complementares aos atestados para demonstrar a execução de serviços.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:17	10.8.4.6. Para fins de comprovação da capacidade técnica - operacional poderão ser apresentados vários atestados a fim de alcançar o quantitativo mínimo exigido.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:28	10.8.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante na forma do item 10.8.4.3 deverão participar da execução e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração, consoante § 6º do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 15:33:10	Será procedida a consulta ao SICAF das licitantes.
Sistema	19/09/2024 às 15:37:22	Senhores, alerta que a sessão está sendo monitorada por autoridades Federais da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Sistema	19/09/2024 às 15:51:57	Informo ainda que qualquer tentativa de fraude na documentação enviada serão tomadas as devidas providências para a apuração da responsabilidades das empresas envolvidas, com a aplicação de penalidades de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 17:42:03	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 20/09
Sistema	20/09/2024 às 10:52:20	Senhores, bom dia
Sistema	20/09/2024 às 10:53:05	O prazo do envio das proposta e documentos será encerrado às 12:30, somente a empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. já enviou
Sistema	20/09/2024 às 12:26:07	Senhores, a sessão será suspensa para a análise técnica dos documentos apresentados pelas empresas.
Sistema	20/09/2024 às 12:26:54	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 23/09 para a divulgação do resultado do julgamento.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:17	Senhores, boa tarde
Sistema	23/09/2024 às 14:57:23	Senhor4es, informo que ainda não foi concluída a análise das propostas e documentos.
Sistema	23/09/2024 às 14:57:39	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	23/09/2024 às 14:57:55	Solicito que mantenham o SICAF atualizado
Sistema	23/09/2024 às 18:00:21	Senhores, a sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 24/09
Sistema	24/09/2024 às 15:22:26	Senhores, boa tarde
Sistema	24/09/2024 às 15:23:22	Comunico que ainda não foi concluída a análise, portanto, solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	24/09/2024 às 17:10:30	Senhores, mantenham o SICAF atualizado
Sistema	24/09/2024 às 17:33:22	Senhores, informo que não foi concluída a análise das propostas e documentos de habilitação
Sistema	24/09/2024 às 17:34:22	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 25/09 para a divulgação do resultado do julgamento das propostas
Sistema	25/09/2024 às 14:00:01	Senhores, boa tarde
Sistema	25/09/2024 às 14:20:21	Solicito que continuem acompanhando a sessão, pois será divulgado o resultado do julgamento das propostas.
Sistema	25/09/2024 às 16:43:37	Senhores, comunico que será procedida diligências às licitantes para apresentação da comprovação da exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	25/09/2024 às 17:13:53	Será dado prazo para as empresas apresentarem a documentação.
Sistema	25/09/2024 às 17:14:39	Senhores, após a análise da proposta da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:15:17	A empresa apresentou a proposta de preços para a execução dos serviços de Reforma do Fórum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:15:17	Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 311.535,53 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.308,70)
Sistema	25/09/2024 às 17:15:37	Apesar do preço global de R\$ 311.535,53 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 311.535,53), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285712.
Sistema	25/09/2024 às 17:15:51	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:16:08	a) 5.5 - Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:23	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:38	c) 7.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:49	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:58	e) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:07	f) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:17	g) 8.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR
Sistema	25/09/2024 às 17:17:28	h) 9.11 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL DE TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:37	i) 11.5 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:53	j) 11.14 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO
Sistema	25/09/2024 às 17:18:02	k) 13.5 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:18:14	l) 13.8 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:18:24	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 57 do doc. 2283020) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:18:32	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 41.538,07, pois a sua proposta (R\$ 311.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60).
Sistema	25/09/2024 às 17:18:46	1.2 - Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	25/09/2024 às 17:19:00	e) O profissional Engenheiro Civil HIGOR LEONARDO GOMES SANTOS MARTINS, indicado como responsável técnico pela execução do objeto no item 1 da Declaração (doc. 2283021), não apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, portanto a empresa deverá retificar sua declaração indicando o profissional Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES para participar da execução
Sistema	25/09/2024 às 17:19:12	portanto a empresa deverá retificar sua declaração indicando o profissional Engenheiro Civil

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:19:12	LEONAM AXEL DE MELO GOMES para participar da execução do objeto em atendimento ao item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	25/09/2024 às 17:19:53	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:20:10	A empresa apresentou a proposta de preços para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) com desconto de 25,27% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	25/09/2024 às 17:20:21	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que preço global de R\$ 277.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 277.986,13). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285814.
Sistema	25/09/2024 às 17:20:30	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:20:39	a) 5.8 - Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:20:49	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:20:58	c) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:06	d) 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:15	e) 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:23	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:33	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:41	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:50	i) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:58	j) 10.12 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO FIXADO EM MONTANTES DE AÇO GALVANIZADO = 1 1/4";
Sistema	25/09/2024 às 17:22:08	k) 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	25/09/2024 às 17:22:16	l) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:22:24	m) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:22:33	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 113 do doc. 2283028) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:22:56	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 134 do doc. 2283028) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:23:06	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 38.050,94, pois a sua proposta (R\$ 277.000,00) é inferior a 85% do valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:23:06	orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	25/09/2024 às 17:23:27	2.2 - Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	25/09/2024 às 17:23:37	e) A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	25/09/2024 às 17:24:03	Quanto à empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:24:13	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2283039) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) com desconto de 30,28% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	25/09/2024 às 17:24:26	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que preço global de R\$ 216.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285815.
Sistema	25/09/2024 às 17:24:33	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:24:42	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:24:49	b) 5.12 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:24:58	c) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:09	d) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:18	e) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:27	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:35	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:44	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:52	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:02	j) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	25/09/2024 às 17:26:10	k) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:18	l) 11.3 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:28	m) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:36	n) 12.9 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, COR AMARELA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AC III;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:26:46	o) 13.5 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Sistema	25/09/2024 às 17:26:53	p) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:27:01	q) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:03	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 28 do doc. 2283039) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:12	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 37 do doc. 2283039) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:20	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 47.346,30, pois a sua proposta (R\$ 216.000,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	25/09/2024 às 17:34:56	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2283089) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais) com desconto de 30,10% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	25/09/2024 às 17:35:13	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 273.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285816.
Sistema	25/09/2024 às 17:35:24	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:35:32	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	25/09/2024 às 17:35:44	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:35:52	c) 6.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:03	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:11	e) 8.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:26	f) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:35	g) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:44	h) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:54	i) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:04	j) 11.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:37:13	k) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:22	l) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:30	m) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:38	n) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	25/09/2024 às 17:37:48	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 28 do doc. 2283089) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:37:56	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 37 do doc. 2283089) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:38:08	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 58.962,29, pois a sua proposta (R\$ 273.000,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	25/09/2024 às 17:43:04	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para as empresas atenderem à diligências.
Sistema	25/09/2024 às 17:44:41	A garantia adicional é outra, nesse caso as empresas devem apresentar uma declaração da garantia adicional.
Sistema	25/09/2024 às 17:47:38	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 26/09.
Sistema	26/09/2024 às 14:12:19	Senhores, boa tarde
Sistema	26/09/2024 às 14:15:35	Comunico que será procedida a análise dos documentos enviados
Sistema	26/09/2024 às 17:49:10	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 30/09 para a divulgação do resultado do julgamento.
Sistema	30/09/2024 às 14:25:10	Senhores, boa tarde
Sistema	30/09/2024 às 14:25:27	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas.
Sistema	30/09/2024 às 14:36:23	Senhores, comunico que o resultado será divulgado, bem como será enviado por e-mail o parecer técnico da Seção
Sistema	30/09/2024 às 14:36:42	Senhores, comunico que o resultado será divulgado, bem como será enviado por e-mail o parecer técnico da Seção responsável
Sistema	30/09/2024 às 14:40:53	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa GROUP EMPREEND apresentou uma nova proposta de preços com alteração das composições de preços unitários para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 311.535,53 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.308,70)
Sistema	30/09/2024 às 14:41:34	Da análise da exequibilidade da proposta verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme demonstrado abaixo:
Sistema	30/09/2024 às 14:45:46	PINTOR (HORISTA), PEDREIRO (HORISTA), SERVENTE DE OBRAS (HORISTA), ELETRICISTA (HORISTA) e SERRALHEIRO (HORISTA)
Sistema	30/09/2024 às 14:46:01	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a proposta da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, não ficando assim demonstrada a sua exequibilidade.
Sistema	30/09/2024 às 14:46:40	Diante do exposto, informo que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. será desclassificada.
Sistema	30/09/2024 às 14:47:31	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA., verificou-se:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 14:48:56	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2289432) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) com desconto de 25,27% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	30/09/2024 às 14:49:21	Também apresentou comprovante de exequibilidade (doc. 2289435) dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços).
Sistema	30/09/2024 às 14:49:31	Da análise da documentação apresentada, não foi encontrada cópia de orçamentos, notas fiscais ou outros documentos equivalentes dos seus fornecedores (constando nome do fornecedor, CNPJ e data) a fim de verificação da exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	30/09/2024 às 14:49:43	Ademais, no comprovante de exequibilidade apresentado a licitante declarou que os custos dos serviços 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO; 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço; e 14.4 - TELHAMENTO CO
Sistema	30/09/2024 às 14:49:52	14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO são superiores aos preços ofertados em sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:50:06	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:51:00	Diante do exposto, informo que a empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. será desclassificada no item 02
Sistema	30/09/2024 às 14:51:44	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA., verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:52:19	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 03 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:52:41	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou comprovante (doc. 2289447) com justificativa da exequibilidade da proposta de preços (doc. 2283039) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) com desconto de 30,28% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	30/09/2024 às 14:54:14	Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante anexou cópia dos seguintes contratos:
Sistema	30/09/2024 às 14:54:28	a) Contrato n 021/2021 - CSL/JUCEMA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 3 a 14 e 21 a 32 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:38	b) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 062/2022 - UEMA (páginas 15 a 17 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:46	c) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 054/2022 - UEMA (páginas 18 a 20 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:56	d) Contrato n 05/2020 - DAF/MAPA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 33 a 41 do doc. 2289447).
Sistema	30/09/2024 às 14:55:09	Todavia, os contratos anexados não apresentaram as ordens de serviços, com respectivas planilhas orçamentárias e notas fiscais dos serviços executados durante a sua vigência a fim de comprovação da exequibilidade dos preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ofertados na proposta da licitante.
Sistema	30/09/2024 às 14:55:47	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante RESENDE ENGENHARIA LTDA. não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:56:41	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 04 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:58:17	Diante do exposto, informo que a empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. será desclassificada no item 03
Sistema	30/09/2024 às 14:58:28	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 04 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:58:39	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou comprovante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 14:58:39	(doc. 2289447) com justificativa da exequibilidade da proposta de preços (doc. 2283089) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais) com desconto de 30,10% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	30/09/2024 às 14:59:04	Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante anexou cópia dos seguintes contratos:
Sistema	30/09/2024 às 14:59:17	e) Contrato n 021/2021 - CSL/JUCEMA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 3 a 14 e 21 a 32 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:30	f) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 062/2022 - UEMA (páginas 15 a 17 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:40	g) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 054/2022 - UEMA (páginas 18 a 20 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:59	h) Contrato n 05/2020 - DAF/MAPA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 33 a 41 do doc. 2289447).
Sistema	30/09/2024 às 15:00:12	Todavia, os contratos anexados não apresentaram as cópias das ordens de serviços, com respectivas planilhas orçamentárias e notas fiscais dos serviços executados durante a sua vigência a fim de comprovação da exequibilidade dos preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ofertados na proposta da licitante.
Sistema	30/09/2024 às 15:02:28	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 15:17:38	Vou verificar com o Setor Técnico
Sistema	30/09/2024 às 15:22:48	O Setor Técnico informou que mantém a sua análise. Portanto, se a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. não ficou convencida do julgamento, poderá recorrer da decisão quando for aberto o prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/09/2024 às 15:25:21	A empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA será desclassificada no itens 03 e 04
Sistema	30/09/2024 às 15:28:45	Senhores, em seguida serão convocadas as licitante subsequentes na ordem de classificação nos itens 01. 02. 03 e 04 para o envio das respectivas propostas e documentos de habilitação.
Sistema	30/09/2024 às 17:26:50	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 15h do dia 01/10 .
Sistema	02/10/2024 às 08:06:31	Senhores, bom dia
Sistema	02/10/2024 às 08:06:34	Desculpe ontem tive um imprevisto e não pude abrir a sessão
Sistema	02/10/2024 às 08:11:04	Senhores, a sessão será reaberta às 14h de hoje para a convocação das licitantes nos itens 01 e 04
Sistema	02/10/2024 às 08:12:45	Senhores, a sessão será reaberta às 14h de hoje, dia 02/10 para a convocação das licitantes nos itens 01 e 04
Sistema	02/10/2024 às 14:03:54	Senhores, boa tarde
Sistema	02/10/2024 às 14:04:03	Está reaberta a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 14:05:24	Comunico que as empresas L M RABELO VERDE (item 01) e VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA. (item 04) não enviaram as propostas de preços.
Sistema	02/10/2024 às 14:05:33	Motivo pelo qual serão desclassificadas e em seguida convocadas as licitantes subsequentes na ordem de classificação.
Sistema	02/10/2024 às 14:10:11	Senhores, verificamos que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES, não enviou a documentação de habilitação.
Sistema	02/10/2024 às 14:11:06	10.4. Havendo a necessidade de envio de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via SISTEMA, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.
Sistema	02/10/2024 às 14:11:45	Dessa forma, será concedido o prazo de 4 horas para a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES, enviar a documentação de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 14:13:05	OK, desculpe não havia observado a informação, vamos verificar no SICAF
Sistema	02/10/2024 às 17:57:16	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 03/10.
Sistema	03/10/2024 às 12:04:52	Senhores, boa tarde
Sistema	03/10/2024 às 12:05:45	Informo que a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. esqueceu de anexar a proposta e as planilhas, portanto, será aberto novamente o anexo para o envio.
Sistema	03/10/2024 às 15:02:26	Senhores, comunico que a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. será desclassificada, pois não enviou a proposta e planilhas dentro do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 15:03:15	Em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação do item 01
Sistema	03/10/2024 às 15:03:44	Será solicitado à empresa enviar a proposta, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	03/10/2024 às 15:46:37	Senhores, será divulgado o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (item 02) e CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. (item 03)
Sistema	03/10/2024 às 15:47:31	Após a análise da proposta de preços da empresa NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para o item 02, verificou-se:
Sistema	03/10/2024 às 16:18:56	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2294032) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.986,11 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	03/10/2024 às 16:19:14	O prazo de execução da proposta de 120 (cento e vinte) dias está em desacordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024, que estabelece o prazo estabelecido para execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:34	A proposta de preços da licitante apresentou o preço unitário do item 2.1 - Despesas com pessoal de R\$ 42.904,01/un, portanto, superior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 38.084,71/un). Assim, está em desacordo com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:55	Apesar do preço global de R\$ 277.986,11 não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 277.986,13), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2295188.
Sistema	03/10/2024 às 16:20:08	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 16:20:19	a) 5.8 - Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:29	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:39	c) 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:47	d) 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 16:20:58	e) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:08	f) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:18	g) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:29	h) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:42	i) 10.11 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, FIXADO EM PAREDE
Sistema	03/10/2024 às 16:21:51	j) 10.12 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO FIXADO EM MONTANTES DE AÇO GALVANIZADO = 1 1/4";
Sistema	03/10/2024 às 16:22:00	k) 10.14 - ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:10	l) 12.5 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:20	m) 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:30	n) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:40	o) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	03/10/2024 às 16:22:56	A licitante não apresentou a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	03/10/2024 às 16:25:49	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (páginas 29 a 36 do doc. 2294032) está com preço total no valor de R\$ 272.216,67, portanto, em desconformidade com o preço global da proposta (R\$ 277.986,11).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:10	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 45 do doc. 2294032), pelo regime Não Desonerado, no valor de 106,88% (horista) e 64,10% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação.
Sistema	03/10/2024 às 16:26:20	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro no cálculo da parcela do Grupo D: D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (Horista: 17,82%, sendo correto 15,01% e Mensalista: 6,95%, sendo correto 5,85%). Assim, o valor dos Encargos Sociais correto seria 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:32	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 37.064,83, pois a sua proposta (R\$ 277.986,11) é inferior a 85% do valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 16:26:32	orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:52	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	03/10/2024 às 16:27:04	a) A empresa apresentou nas páginas 147 a 148 do doc. 2294557 a prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, portanto atendeu ao item 10.8.4.1 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:27:34	e) A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil IVAN SOUSA PINHEIRO que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:39:02	Senhores, esclareço que a comprovação da exequibilidade poderá ser feita com os seguintes documentos: notas fiscais, ordens de serviços, contratos com empresas privadas ou órgãos públicos, acompanhados das respectivas planilhas orçamentárias.
Sistema	03/10/2024 às 16:40:33	A comprovação também pode ser feita através de orçamentos de fornecedores da empresa, constando o CNPJ do fornecedor, e a data do orçamento.
Sistema	03/10/2024 às 16:41:41	A comprovação também poderá ser feita através declaração de exequibilidade, acompanhada de documentos ou fotos do estoque da empresa que comprove os materiais em estoque na empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:43:00	Caso a empresa queira poderá também readequar as planilhas novamente, sem a alteração do valor global da proposta, portanto, poderá readequar a planilha mantendo o valor global do valor do lance.
Sistema	03/10/2024 às 16:45:40	Ou seja, a empresa poderá aumentar o valor dos itens que estão com os preços unitários muito baixos e diminuir um pouco os valores de outros itens, de forma a equilibrar os preços.
Sistema	03/10/2024 às 16:46:54	Ficando a critério da empresa, comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, podendo apresentar a documentação comprovando a exequibilidade ou readequar a planilha novamente, sem a alteração do valor global, mantendo o total do lance ofertado.
Sistema	03/10/2024 às 16:49:20	Quanto a proposta da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. para o item 03, verificou-se:
Sistema	03/10/2024 às 17:18:04	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2294020) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 219.500,00 (Duzentos e dezenove mil e quinhentos reais) com desconto de 29,15% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	03/10/2024 às 17:18:17	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 219.500,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2294425.
Sistema	03/10/2024 às 17:18:27	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 17:18:36	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	03/10/2024 às 17:18:47	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	03/10/2024 às 17:18:56	c) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:19:05	d) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:13	e) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:23	f) 9.1.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:32	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:40	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:49	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:59	j) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)
Sistema	03/10/2024 às 17:20:09	k) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	03/10/2024 às 17:20:18	l) 9.4.2 - Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:32	m) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:40	n) 11.3 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:51	o) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:01	p) 12.9 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, COR AMARELA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AC III;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:10	q) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:19	r) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:28	s) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	03/10/2024 às 17:21:38	Ademais, verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2294757), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 17:22:00	PINTOR (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:09	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:17	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:26	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:35	TELHADOR /

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:22:35	TELHADISTA (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:46	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, indícios de inexecuibilidade.
Sistema	03/10/2024 às 17:22:59	inexecuibilidade. A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 22 do doc. 2294020), pelo regime Não Desonerado, no valor de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação. P
Sistema	03/10/2024 às 17:23:41	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas.
Sistema	03/10/2024 às 17:23:53	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 24 do doc. 2294020), no valor de 25,00%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21% e ISS 3%.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:03	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:16	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 43.846,30, pois a sua proposta (R\$ 219.500,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	03/10/2024 às 17:24:31	A empresa não apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, não atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:42	A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO QUINTANILHA VALOIS que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 17:27:18	Diante do exposto, será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para as empresas NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. e CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto
Sistema	03/10/2024 às 17:27:55	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional
Sistema	03/10/2024 às 17:33:44	Senhores, solicito à empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. desconsiderar a convocação para o item 04, pois esse item ainda está sendo finalizada a análise, e depois será procedida a diligência para esse item 04.
Sistema	03/10/2024 às 17:34:47	O prazo da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. se refere apenas ao item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	03/10/2024 às 17:39:03	Amanhã pela manhã será dado outro prazo À empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. para o item 04, para as diligências para esse item, pois ainda estamos concluindo a análise da

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:39:03	documentação do item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	03/10/2024 às 17:39:52	A sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 04/10
Sistema	03/10/2024 às 17:40:39	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	03/10/2024 às 17:41:10	Sr. Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto.
Sistema	03/10/2024 às 17:41:25	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	03/10/2024 às 17:41:40	A sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 04/10
Sistema	04/10/2024 às 08:52:35	Senhores, bom dia
Sistema	04/10/2024 às 08:53:33	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento da proposta e habilitação da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	04/10/2024 às 09:04:54	Após a análise da proposta e documentos da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, verificou-se:
Sistema	04/10/2024 às 09:06:25	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2295486) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 279.500,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) com desconto de 28,43% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	04/10/2024 às 09:08:27	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 279.500,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2295914.
Sistema	04/10/2024 às 09:09:28	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta, e em especial, para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	04/10/2024 às 09:13:47	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	04/10/2024 às 09:13:56	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:05	c) 6.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:20	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:28	e) 8.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:37	f) 8.1.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:45	g) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:56	h) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 09:14:56	DUAS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:06	i) 8.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	04/10/2024 às 09:15:16	j) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:26	k) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:35	l) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:43	m) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:52	n) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;
Sistema	04/10/2024 às 09:16:01	o) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	04/10/2024 às 09:17:51	Ademais, verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	04/10/2024 às 09:18:55	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:03	PINTOR (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:11	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:20	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:30	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, indícios de inexecutabilidade.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:12	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 21 do doc. 2295486), pelo regime Não Desonerado, no valor de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:24	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 23 do doc. 2295486), no valor de 25,00%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21% e ISS 3%. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:34	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 52.462,29, pois a sua proposta (R\$ 279.500,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	04/10/2024 às 09:20:59	Quanto à Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	04/10/2024 às 09:21:19	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa nas Certidões de Acervo Técnico CAT 835624/2020 (páginas 3 a 15 do doc. 2295489), CAT 779518/2017 (páginas 16 a 27 do doc. 2295489), CAT 60847 / 2013 (páginas 28 a 35 do doc. 2295489), CAT 779519/2017 (páginas 36 a 45 do doc. 2295489) e CAT 79899 / 2014 (páginas 46 a 53 do doc. 2295489) não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso int
Sistema	04/10/2024 às 09:21:33	não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:21:50	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO QUINTANILHA VALOIS detentor dos atestados vinculados as Certidões de Acervo Técnico CAT 835624/2020 (páginas 3 a 15 do doc. 2295489), CAT 779518/2017 (páginas 16 a 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 09:21:50	do doc. 2295489), CAT 60847 / 2013 (páginas 28 a 35 do doc. 2295489), CAT 779519/2017 (páginas 36 a 45 do doc. 2295489) e CAT 79899 / 2014 (páginas 46 a 53 do doc. 2295489) não atendeu à pa
Sistema	04/10/2024 às 09:22:03	não atendeu à parcela de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de pavimento em piso intertravado listado no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:22:43	Os atestados de capacidade técnica não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:25:34	Diante do exposto, a empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. será inabilitada para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, visto que os atestados de capacidade técnica não atenderam às exigências do edital para o item 04.
Sistema	04/10/2024 às 09:26:18	Em seguida será convocada a licitante subsequente no item 04 para o envio da proposta, planilhas, e documentos de habilitação.
Sistema	04/10/2024 às 09:29:12	Informo também que o parecer técnico do item 04 foi encaminhado para o e-mail da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA.
Sistema	04/10/2024 às 11:04:55	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	04/10/2024 às 11:05:06	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	04/10/2024 às 11:38:34	Em atenção à solicitação da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. esclareço que a empresa teve tempo suficiente para preparar as suas composições e não podemos conceder mais prazo.
Sistema	04/10/2024 às 11:38:45	O prazo está estabelecido no edital,
Sistema	04/10/2024 às 11:39:52	O correto é as licitantes deixarem as suas composições prontas, para caso sejam convocadas já enviem imediatamente .
Sistema	04/10/2024 às 11:41:05	A licitação ocorreu no dia 19/09 e as licitantes já teve tempo suficiente para preparar as suas composições
Sistema	04/10/2024 às 11:41:51	Se não deixou prontas e ficou para a última hora, não é nosso problema.
Sistema	04/10/2024 às 11:42:24	Conforme consta no edital: 9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	04/10/2024 às 11:44:09	Diante do exposto, informo que a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será desclassificada no item 01, em virtude de não ter enviado a proposta, planilha e documentação dentro do prazo.
Sistema	04/10/2024 às 11:45:31	Em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances.
Sistema	04/10/2024 às 11:48:12	Conforme consta no edital: 9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	04/10/2024 às 11:57:49	Estou cumprindo o edital.
Sistema	04/10/2024 às 12:00:23	Senhores, a sessão será suspensa para o intervalo do almoço e será reaberta às 13h
Sistema	04/10/2024 às 12:01:27	Após o intervalo do almoço as empresas ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será convocada para o envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação para o item 04 e a empresa AE4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 12:01:27	ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será convocada para o item 01.
Sistema	04/10/2024 às 12:02:14	Mantenham o SICAF atualizado
Sistema	04/10/2024 às 13:01:32	Senhores, boa tarde
Sistema	04/10/2024 às 13:02:02	Comunico que serão convocadas as licitantes na ordem de classificação dos itens 01 e 04
Sistema	04/10/2024 às 13:02:46	Considerando que amanhã é sábado e depois domingo, o prazo será encerrado somente na segunda-feira, dia 07/10.
Sistema	04/10/2024 às 13:19:41	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	04/10/2024 às 13:39:12	Senhores, informo que a empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. será desclassificada no item 03, pois não enviou a comprovação da exequibilidade dentro do prazo.
Sistema	04/10/2024 às 13:39:35	Em seguida será convocada a empresa subsequente na ordem de classificação do item 03.
Sistema	04/10/2024 às 13:56:09	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 08/10.
Sistema	04/10/2024 às 13:58:34	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:58:43	Sr. Fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:59:02	Sr. Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:59:23	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 08/10.
Sistema	08/10/2024 às 14:11:51	Senhores, boa tarde
Sistema	08/10/2024 às 15:23:34	Informo que será procedida a análise das propostas de preços das empresas ALAN C MACHADO E CIA LTDA. (item 04) e AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01)
Sistema	08/10/2024 às 15:24:37	Quanto à empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. será desclassificada no item 03, pois não enviou a proposta de preços dentro do prazo.
Sistema	08/10/2024 às 15:25:45	Em seguida será convocada a licitante subsequente no item 03, para o envio da proposta de preços, planilhas e documentos de habilitação.
Sistema	08/10/2024 às 16:42:19	Senhores, mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	08/10/2024 às 17:17:26	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 09/10.
Sistema	09/10/2024 às 14:30:43	Senhores, boa tarde
Sistema	09/10/2024 às 14:31:24	Comunico que será analisada a proposta da empresa L M RABELO VERDE para o item 03.
Sistema	09/10/2024 às 14:41:48	Senhores, comunico que foi finalizada a análise da proposta da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 02
Sistema	09/10/2024 às 15:15:57	A licitante NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA apresentou nas páginas 6 a 46 do doc. 2296639 a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, onde verificou-se que o salário da mão de obra está em conformidade com o piso salarial disposto em convenção coletiva de trabalho (doc. 2290319).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2024 às 15:16:17	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (páginas 47 a 53 do doc. 2296639) corrigiu o erro do preço total acumulado, portanto, está em conformidade com o preço global da proposta (R\$ 277.986,11).
Sistema	09/10/2024 às 15:16:37	A licitante justificou o motivo da exclusão das contribuições parafiscais (Sistema S: SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e SALÁRIO EDUCAÇÃO) do módulo A da planilha de detalhamento dos Encargos Sociais por ser enquadrada como EPP (Empresa de Pequeno Porte) e Optante do Simples Nacional (doc. 2296656). Ademais, a licitante corrigiu o erro no cálculo da parcela do Grupo D: D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (horista 15,01% e mensalista 5,85%). Assim
Sistema	09/10/2024 às 15:16:52	Assim, o valor dos Encargos Sociais ficou em 104,07% (horista) e 63,00% (mensalista).
Sistema	09/10/2024 às 15:17:12	Por fim, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 37.064,83, pois a sua proposta (R\$ 277.986,11) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	09/10/2024 às 15:17:24	A empresa apresentou declaração (doc. 2296644) indicando o nome do profissional Engenheiro Civil IVAN SOUSA PINHEIRO que irá participar da execução do objeto, sendo que este profissional apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:03	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. apresentou a nova proposta de preços (doc. 2296639) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.986,11 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	09/10/2024 às 15:18:18	O prazo de execução dos serviços disposto na proposta foi corrigido para 90 (noventa) dias, portanto está em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:29	O preço unitário do item 2.1 - Despesas com pessoal de R\$ 36.374,77/un foi corrigido, portanto, ficando inferior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 38.084,71/un). Assim, está em conformidade com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:48	A nova proposta de preços alterou os preços unitários dos serviços que a compõem de modo que o desconto dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ficaram em torno dos 25%, conforme demonstrado na planilha do doc. 2297175, estando, portanto, dentro do limite de exequibilidade do parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021.
Sistema	09/10/2024 às 15:19:01	Já em relação ao item 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR com desconto de 26,31% e item 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO com desconto de 28,21% a licitante conseguiu demonstrar a sua exequibilidade através da apresentação de contratos, planilhas orçamentárias, ordens de serviços e no
Sistema	09/10/2024 às 15:19:32	A licitante apresentou nas páginas 6 a 46 do doc. 2296639 a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, onde verificou-se que o salário da mão de obra está em conformidade com o piso salarial disposto em convenção coletiva de trabalho (doc. 2290319).
Sistema	09/10/2024 às 15:20:19	Diante do exposto, verificamos que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do instrumento convocatório.
Sistema	09/10/2024 às 17:17:15	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 10/09.
Sistema	10/10/2024 às 13:56:09	Senhores, boa tarde
Sistema	10/10/2024 às 14:01:27	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas
Sistema	10/10/2024 às 14:45:10	Senhores, após a análise da proposta de preços da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 14:45:26	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2299495) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 22,59% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.380,70).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 14:45:39	Na carta proposta (página 1 do doc. 2299495) houve erro no valor global da proposta por extenso R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	10/10/2024 às 14:46:25	No orçamento sintético apresentado (páginas 3 a 6 do doc. 2299495) a licitante trocou a numeração dos itens de serviço 8.3.1 por 8.3.4, 8.3.2 por 8.3.1, 8.3.3 por 8.3.2 e 8.3.4 por 8.3.3, portanto, devendo serem corrigidos.
Sistema	10/10/2024 às 14:53:38	Apesar do preço global de R\$ 321.535,53 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 311.535,53), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2299993. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre
Sistema	10/10/2024 às 14:54:01	Sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	10/10/2024 às 14:54:13	a) 5.6 - Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:24	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:34	c) 7.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:47	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:58	e) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:09	f) 9.11 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL DE TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:19	g) 11.5 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:30	h) 11.11 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:41	i) 11.14 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:50	j) 13.5 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	10/10/2024 às 14:56:01	k) 13.8 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	10/10/2024 às 14:56:15	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 105 do doc. 2299495), pelo regime Não Desonerado, no valor de 106,88% (horista) e 64,10% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação.
Sistema	10/10/2024 às 14:56:29	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	10/10/2024 às 14:56:40	Por fim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está divergente do valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orçamento analítico e composição de preços unitários (Horista: 112,68% e Mensalista: 69,90%).
Sistema	10/10/2024 às 14:56:58	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 14:56:58	Referência, garantia adicional no valor de R\$ 31.538,07, pois a sua proposta (R\$ 321.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60).
Sistema	10/10/2024 às 14:57:47	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para a comprovação da exequibilidade.
Sistema	10/10/2024 às 14:58:17	a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista). Por fim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está divergente do valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orç
Sistema	10/10/2024 às 14:58:39	Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	10/10/2024 às 14:59:50	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para a comprovação da exequibilidade e apresentação de justificativas, bem como as devidas correções
Sistema	10/10/2024 às 15:00:15	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a diligência
Sistema	10/10/2024 às 15:01:23	Informo ainda que foi encaminhado pelo e-mail da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. a análise técnica, para verificar melhor os pontos que precisa atender na diligência.
Sistema	10/10/2024 às 15:06:15	Quanto à proposta de preços da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. para o item 04, verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 15:06:45	A empresa apresentou a proposta de preços (docs. 2299515, 2299522, 2299524, 2299528, 2299531, 2299536 e 2299539) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,90 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e noventa centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	10/10/2024 às 15:07:08	Apesar do preço global de R\$ 292.907,90 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2301735.
Sistema	10/10/2024 às 15:07:17	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	10/10/2024 às 15:07:27	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	10/10/2024 às 15:07:37	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:06	d) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:17	e) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:27	f) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:37	g) 11.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:47	h) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:56	i) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	10/10/2024 às 15:09:05	j) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 15:09:14	k) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	10/10/2024 às 15:09:23	A licitante não apresentou a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	10/10/2024 às 15:09:34	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (doc. 2299539), pelo regime Desonerado, no valor de 73,96% (horista) e 39,21% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, Salário Educação e Seguro Contra Acidentes de Trabalho (SAT).
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Ademais, verificou-se erro de cálculo nas parcelas do Grupo D para Mensalista (D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B - 2,82%, sendo o correto 1,34% e D2 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - 0,48%, sendo o correto 0,35%). Assim, o valor do encargo social para mensalista é de 37,60% ao invés de 39,21%.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:49	A planilha de detalhamento do BDI pelo regime Desonerado apresentada na proposta de preços da licitante (doc. 2299539), no valor de 26,18%, utilizou como valor de CONFINS = 1,91%, PIS = 0,00%, CSLL = 1,84%.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:05	Assim, está em desacordo com a jurisprudência do TCU que consolidou entendimento de que os tributos incidentes sobre a renda ou o lucro (IRPJ e CSLL), por não estarem relacionados diretamente com as atividades de prestação de serviços, não devem ser discriminados no BDI de obras públicas.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:49	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital): da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA., verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 15:12:16	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa na Certidão de Acervo Técnico CAT 318683/2023 (páginas 3 a 8 do doc. 2299546) e no atestado da página 9 do doc. 2299546 não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	10/10/2024 às 15:12:35	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil JOSÉ RAIMUNDO GAIA FURTADO detentor dos atestados vinculados a Certidão de Acervo Técnico CAT 318683/2023 (páginas 3 a 8 do doc. 2299546) não atendeu às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de pavimento em piso intertravado e de cobertura em telha de fibrocimento listados no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital
Sistema	10/10/2024 às 15:12:48	A empresa não indicou o nome do profissional na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	10/10/2024 às 15:14:02	Diante do exposto, a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será inabilitada, pois não cumpriu às exigências do instrumento convocatório
Sistema	10/10/2024 às 15:14:58	Enquanto a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. cumpriu às exigências da habilitação do instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2024 às 15:15:42	Portanto, a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será inabilitada no item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	10/10/2024 às 15:16:39	E será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para as devidas correções, comprovações de exequibilidade e justificativas.
Sistema	10/10/2024 às 15:19:25	A comprovação de exequibilidade poderá ser feita através de contratos públicos ou privados com a apresentação da planilha de orçamentárias, ordens de serviços, notas fiscais, Declaração de exequibilidade, pesquisas com fornecedores com data e CNPJ, podendo também apresentar fotos dos materiais em estoque.
Sistema	10/10/2024 às 15:23:55	Tambe´m esse item da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para comprovar a exequibilidade, pois verifiquei que ficou faltando esse:
Sistema	10/10/2024 às 15:24:03	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 15:27:00	obrigado
Sistema	10/10/2024 às 15:27:37	Senhores, após a desclassificação da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. no item 04, o sistema avisou que será procedido o desempate de ME/EPP
Sistema	10/10/2024 às 15:27:57	Dessa forma, será aberto o desempate de ME/EPP para o item 04
Sistema	10/10/2024 às 15:46:22	Senhores, informo que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, enviou lance de desempate para o item 04
Sistema	10/10/2024 às 15:47:10	Dessa forma, será convocada para o envio da proposta de preços, planilhas, e toda a documentação de habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 17:11:21	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 11/10/2024
Sistema	11/10/2024 às 08:56:01	Senhores, bom dia
Sistema	11/10/2024 às 08:56:30	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento do item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	11/10/2024 às 08:57:06	Após a análise da proposta de preços da empresa Licitante: L M RABELO VERDE (CNPJ 10.672.133/0001-68), verificou-se:
Sistema	11/10/2024 às 09:04:05	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2301438) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 230.950,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e cinquenta reais) com desconto de 25,46% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	11/10/2024 às 09:04:54	No orçamento sintético apresentado (páginas 2 a 19 do doc. 2301438) a licitante trocou o quantitativo do serviço do item 3.2 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE ELÉTRICO, SEM REAPROVEITAMENTO de 0,144 m para 1,440 m .
Sistema	11/10/2024 às 09:06:42	A proposta de preços da licitante apresentou o preço unitário do item 16.8 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA de R\$ 6,76/m , portanto, superior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 6,15/m). Assim, está em desacordo com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	11/10/2024 às 09:07:04	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 230.950,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2303808.
Sistema	11/10/2024 às 09:07:23	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	11/10/2024 às 09:07:35	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	11/10/2024 às 09:07:46	b) 5.12 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:07:57	c) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:06	d) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:20	e) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:31	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:42	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:54	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 09:08:54	DUAS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:03	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:14	j) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO);
Sistema	11/10/2024 às 09:09:25	k) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	11/10/2024 às 09:09:34	l) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:44	m) 11.3 - 3 FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:53	n) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:02	o) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:13	p) 13.5 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:23	q) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:33	r) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:42	s) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:05	A licitante L M RABELO VERDE não apresentou em sua proposta de preços a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário no modelo do Subanexo II do Termo de Referência, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:20	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 181 do doc. 2301438), no valor de 20,37%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21%, ISS 2,80% e CPRB 4,50%. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas, inclusive a comprovação de que é optante pela desoneração mediante apresentação de declaração de recolhimento da CPRB.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:33	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 182 do doc. 2301438), pelo regime Desonerado, no valor de 84,61% (horista) e 47,70% (mensalista), utilizou o valor de 1,00% para a Contribuição SECONCI-MA, além de percentuais diferentes para as parcelas do Grupo B e do Grupo C em relação à planilha constante do Apêndice 10 - Encargos Sociais - Maranhão (vigência a partir de 12/2023) do livro SI
Sistema	11/10/2024 às 09:11:50	Apêndice 10 - Encargos Sociais - Maranhão (vigência a partir de 12/2023) do livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros 6ª Edição Atualizada em Junho/2024 Livro_SINAPI_Calculos_Parametros.pdf (caixa.gov.br)>. Portanto, a licitante deverá apresentar
Sistema	11/10/2024 às 09:12:04	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 32.396,30, pois a sua proposta (R\$ 230.950,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	11/10/2024 às 09:12:43	Quanto à Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital) da empresa L M RABELO VERDE verificou-se:
Sistema	11/10/2024 às 09:13:05	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil GERONCIO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 09:13:05	VERDE FERREIRA detentor do atestado vinculado a Certidão de Acervo Técnico CAT 901312/2024 (páginas 4 a 15 do doc. 2301442) não atendeu à parcela de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de cobertura em telha de fibrocimento listado no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:13:24	Já o atestado sem registro no conselho profissional competente emitido pela Prefeitura Municipal de Buriti Bravo (páginas 20 a 49 do doc. 2301442) em nome do profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:13:48	A empresa L M RABELO VERDE não apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, não atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:14:11	A empresa L M RABELO VERDE não indicou o nome do profissional responsável técnico na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto. Portanto, não atendeu ao item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:14:56	Será encaminhado também para o e-mail da empresa L M RABELO VERDE o parecer técnico da análise da proposta.
Sistema	11/10/2024 às 09:16:02	Diante do exposto, comunico que a empresa L M RABELO VERDE será inabilitada, pois não cumpriu o item item 10.8.4.3 do Edital
Sistema	11/10/2024 às 09:17:26	A empresa L M RABELO VERDE foi inabilitada no item 03, em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances para o envio da proposta, planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA
Sistema	11/10/2024 às 09:42:47	RECEPÇÃO - R\$ 1.709,16
Sistema	11/10/2024 às 09:43:32	RECEPÇÃO COM APTIDÃO EM LIBRAS - R\$ 1.880,08
Sistema	11/10/2024 às 09:43:58	VALOR MÍNIMO DO AUXÍLIO -ALIMENTAÇÃO - R\$ 484,00
Sistema	11/10/2024 às 09:44:25	Requisitos da Contratação, conforme ITEM 4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:48:50	Critérios de Sustentabilidade Socioambiental, conforme ITEM 4.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:49:54	Vistoria, conforme ITEM 4.2 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:50:06	Modelo de Execução dos Serviços, conforme ITEM 5 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:50:58	Características dos serviços ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:53:08	Senhores, solicito desconsiderar as mensagens anteriores, pois se trata de outro pregão, foram equivocadas neste pregão.
Sistema	11/10/2024 às 09:54:26	A empresa L M RABELO VERDE foi inabilitada no item 03, em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances para o envio da proposta, planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA
Sistema	11/10/2024 às 11:14:16	Senhores, informo que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA MA será convocada no item 03 para o envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação.
Sistema	11/10/2024 às 11:14:56	Considerando que amanhã é sábado e depois domingo, não consta o prazo, somente será encerrado na segunda-feira.
Sistema	11/10/2024 às 11:21:04	Senhores, será analisada novamente a proposta e justificativas apresentadas pela empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador.
Sistema	11/10/2024 às 12:27:37	Senhores, será procedida a análise da proposta e documentos da empresa GROUP

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 12:27:37	EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	11/10/2024 às 13:13:39	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 14/10
Sistema	14/10/2024 às 14:29:04	Senhores, boa tarde
Sistema	14/10/2024 às 14:30:10	Informo que será procedida a análise da conformidade da proposta e documentos de habilitação da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03
Sistema	14/10/2024 às 14:30:32	Assim que for concluída a análise o resultado do julgamento será divulgado.
Sistema	14/10/2024 às 14:30:47	Solicito às licitantes que continuem acompanhando a sessão.
Sistema	14/10/2024 às 17:18:20	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 15/10.
Sistema	15/10/2024 às 14:57:34	Senhores, boa tarde
Sistema	15/10/2024 às 14:58:40	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas: AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01) e GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. (item 04)
Sistema	15/10/2024 às 14:59:10	Após a análise da proposta de preços da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01), verificou-se:
Sistema	15/10/2024 às 14:59:53	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. apresentou a proposta de preços (doc. 2304855) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 22,59% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.380,70).
Sistema	15/10/2024 às 15:00:10	Na carta proposta (página 1 do doc. 2304855) houve a correção do erro no valor global da proposta por extenso R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Sistema	15/10/2024 às 15:00:27	No orçamento sintético apresentado (páginas 3 a 6 do doc. 2304855) a licitante corrigiu a numeração dos itens de serviço 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4.
Sistema	15/10/2024 às 15:00:44	A licitante apresentou a declaração de exequibilidade de sua proposta de preços (páginas 1 a 3 do doc. 2304857) e anexou cópia de orçamentos obtidos junto a fornecedores (páginas 4 a 6 do doc. 2304857) e contrato com respectiva planilha orçamentária de execução de obra (páginas 7 a 22 do doc. 2304857)
Sistema	15/10/2024 às 15:01:01	contendo os insumos que compõe os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) e os serviços dos itens 11.11 e 11.14 da proposta. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que de modo geral a licitante conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	15/10/2024 às 15:01:23	A licitante corrigiu a planilha de detalhamento dos Encargos Sociais (página 107 do doc. 2304855) de sua proposta de preços, pelo regime Não Desonerado, no valor de 112,68% (horista) e 69,90% (mensalista).
Sistema	15/10/2024 às 15:01:35	Assim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está em conformidade com o valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orçamento analítico e composição de preços unitários.
Sistema	15/10/2024 às 15:01:51	Por fim, ressaltamos, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 15:01:51	vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 31.538,07, pois a sua proposta (R\$ 321.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60)
Sistema	15/10/2024 às 16:30:02	Senhores, desculpe pois a internet caiu e voltou somente agora.
Sistema	15/10/2024 às 16:30:24	Ficamos fora do ar, e estamos retornando para concluir
Sistema	15/10/2024 às 16:31:37	Diante do exposto, verificamos que a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. atendeu às exigências do edital, motivo pelo qual será ceita a proposta de preços e habilitada.
Sistema	15/10/2024 às 16:32:09	Diante do exposto, verificamos que a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. atendeu às exigências do edital, motivo pelo qual será ceita a proposta de preços e habilitada pata o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	15/10/2024 às 16:33:06	Quanto a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o Grupo 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	15/10/2024 às 16:33:31	Após a análise da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA., verificou-se:
Sistema	15/10/2024 às 16:33:41	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2304865) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,89 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	15/10/2024 às 16:33:51	Na carta proposta (páginas 1 a 2 do doc. 2304865) houve erro no valor global da proposta por extenso R\$ 292.907,89 (duzentos e noventa e dois mil reais e oitenta e nove centavos), portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:34:01	Da análise do orçamento sintético (páginas 3 a 6 do doc. 2304865) apresentado na proposta de preços da licitante observou-se que o total geral é de R\$ 292.870,34 e não de R\$ 292.907,89, consoante planilha no doc. 2306906, portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:34:12	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	15/10/2024 às 16:34:26	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:35	PINTOR (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:44	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:55	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:04	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:17	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:31	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 16:35:31	Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, necessidade de correção pelo licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:35:41	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 39.054,40, pois a sua proposta (R\$ 292.907,89) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29)
Sistema	15/10/2024 às 16:37:34	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para a correção, readequações na proposta/planilha.
Sistema	15/10/2024 às 16:38:05	Será encaminhado um e-mail à empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. com a análise para as devidas correções.
Sistema	15/10/2024 às 16:56:49	Senhores, será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a empresa GROUP atender às diligências
Sistema	15/10/2024 às 17:24:43	Senhores, a sessão será suspensa às 18 e será reaberta às 14h do dia 16/10
Sistema	15/10/2024 às 17:58:22	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 16/10
Sistema	16/10/2024 às 14:08:43	Senhores, boa tarde
Sistema	16/10/2024 às 14:09:24	Informo que estamos procedendo a análise dos documentos enviados pela empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Sistema	16/10/2024 às 14:09:36	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	16/10/2024 às 14:09:45	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	16/10/2024 às 17:19:16	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 17/10.
Sistema	17/10/2024 às 14:32:22	Senhores, boa tarde
Sistema	17/10/2024 às 14:32:48	Solicito que continuem acompanhando a sessão, pois estamos concluindo a análise do julgamento das propostas.
Sistema	17/10/2024 às 14:32:57	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	17/10/2024 às 17:20:25	Senhores, será divulgado o resultado do julgamento da proposta da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	17/10/2024 às 17:20:36	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2307737) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 232.364,33 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três Centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	17/10/2024 às 17:21:05	Apesar do preço global de R\$ 232.364,33 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2311272. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre
Sistema	17/10/2024 às 17:21:19	sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	17/10/2024 às 17:21:30	a) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:39	b) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:48	c) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:57	d) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2024 às 17:21:57	DEMÃOS;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:08	e) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO);
Sistema	17/10/2024 às 17:22:17	f) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:30	g) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:39	h) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:48	i) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:57	j) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	17/10/2024 às 17:23:06	k) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	17/10/2024 às 17:23:18	Na análise das planilhas de composições analíticas com preço unitário (páginas 7 a 49 do doc. 2307737) foi verificado que a mão de obra foi orçada pelo regime de desoneração da folha de pagamento. Já a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (CPRB = 0,00%), e também a planilha de detalhamento dos encargos sociais (página 65 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desone
Sistema	17/10/2024 às 17:23:35	Já a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (CPRB = 0,00%), e também a planilha de detalhamento dos encargos sociais (página 65 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (horista 104,07% e mensalista 63,00%).
Sistema	17/10/2024 às 17:23:50	Portanto, há desconformidade entre as planilhas de composição de preços unitários, que adotou o regime desonerado para o salário da mão de obra, e as planilhas de BDI e de Encargos Sociais, que adotou o regime sem desoneração, devendo a licitante retificar a sua proposta.
Sistema	17/10/2024 às 17:24:01	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 30.981,97, pois a sua proposta (R\$ 232.364,33) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	17/10/2024 às 17:24:42	Portanto, será procedida diligências à empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, para realizar as readequações nas planilhas.
Sistema	17/10/2024 às 17:24:55	Ou apresentar as devidas justificativas.
Sistema	17/10/2024 às 17:29:12	Será encaminhado por e-mail com a análise técnica da empresa NORCON
Sistema	17/10/2024 às 17:30:31	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a empresa NORCON readequar as planilhas ou apresentar as justificativas.
Sistema	17/10/2024 às 17:36:21	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 09h do dia 18/10.
Sistema	18/10/2024 às 09:04:09	Senhores, bom dia
Sistema	18/10/2024 às 09:04:30	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	18/10/2024 às 09:10:40	Senhores, comunico que o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para o item 04, será divulgado ainda hoje pela manhã.
Sistema	18/10/2024 às 10:56:32	Senhores, a sessão será suspensa às 11h para o intervalo do almoço e será reaberta às 15h de hoje para a divulgação do resultado
Sistema	18/10/2024 às 15:03:49	Senhores, boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 15:05:10	Após a análise da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, verificou-se:
Sistema	18/10/2024 às 15:12:27	A empresa apresentou a proposta de preços corrigida (doc. 2309515) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,89 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	18/10/2024 às 15:12:58	Na carta proposta (páginas 1 a 2 do doc. 2309515) a licitante corrigiu o valor global da proposta por extenso R\$ 292.907,89 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos).
Sistema	18/10/2024 às 15:13:40	Da análise do orçamento sintético (páginas 3 a 6 do doc. 2309515) apresentado na proposta de preços da licitante observou-se que foi corrigido o total geral para R\$ 292.907,89.
Sistema	18/10/2024 às 15:14:11	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que a licitante em suas composições de preços unitários retificou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) em conformidade com o piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319),
Sistema	18/10/2024 às 15:14:21	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que a licitante, de um modo geral, conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta de preços.
Sistema	18/10/2024 às 15:14:40	Por fim, ressaltamos que com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 39.054,40, pois a sua proposta (R\$ 292.907,89) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	18/10/2024 às 15:15:46	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	18/10/2024 às 15:15:54) A empresa apresentou nas páginas 1 e 2 do doc. 2304877 a prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, portanto atendeu ao item 10.8.4.1 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:16	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa nas Certidões de Acervo Técnico CAT 911550/2024 (páginas 27 a 35 do doc. 2304877), CAT 913175/2024 (páginas 36 a 43 do doc. 2304877) e CAT 914499/2024 (páginas 44 a 52 do doc. 2304877) comprovaram que a licitante já executou as parcelas dos serviços de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m e de cobertura em telha de fibrocimento em quanti
Sistema	18/10/2024 às 15:16:30	comprovaram que a licitante já executou as parcelas dos serviços de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m e de cobertura em telha de fibrocimento em quantidade igual ou superior a 130,00 m , portanto atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:40	A licitante apresentou o profissional responsável técnico Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES detentor dos atestados vinculados as Certidões de Acervo Técnico CAT 913175/2024 (páginas 36 a 43 do doc. 2304877) e CAT 914499/2024 (páginas 44 a 52 do doc. 2304877) atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2, portanto atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:49	A empresa apresentou no item 13 da declaração (doc. 2304875) a declaração formal de que tomou

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 15:16:49	conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:17:01	A empresa indicou no item 1 da declaração (doc. 2304875) o nome do profissional Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:18:16	Diante do exposto, verificamos que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do edital para o item 04
Sistema	18/10/2024 às 15:19:02	A empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. será declarada vencedora para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:20:23	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será declarada vencedora para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	18/10/2024 às 15:21:59	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.. será declarada vencedora para o item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú.
Sistema	18/10/2024 às 15:22:23	Restando apenas o item 04 para o julgamento
Sistema	18/10/2024 às 15:22:40	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	18/10/2024 às 15:28:05	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04
Sistema	18/10/2024 às 15:28:34	Dessa forma, o resultado será divulgado somente no dia 21/10 às 14h
Sistema	18/10/2024 às 15:28:49	Dessa forma, o resultado do julgamento do item 04 será divulgado somente no dia 21/10 às 14h
Sistema	18/10/2024 às 15:29:41	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:30:39	Senhores, desculpe, eu confundi as empresas
Sistema	18/10/2024 às 15:31:12	Na verdade no item 04 estamos finalizando a análise da proposta da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	18/10/2024 às 15:32:17	Desculpe novamente
Sistema	18/10/2024 às 15:33:02	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03
Sistema	18/10/2024 às 15:33:39	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:35:16	A empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. será declarada vencedora para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:35:48	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.. será declarada vencedora para o item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú.
Sistema	18/10/2024 às 15:35:55	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será declarada vencedora para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	18/10/2024 às 15:36:36	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:37:52	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:38:33	Restando apenas o item 03 para o julgamento
Sistema	18/10/2024 às 15:39:00	Mantenham o SICAF atualizado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2024 às 14:04:46	Senhores, boa tarde
Sistema	21/10/2024 às 14:05:13	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	21/10/2024 às 14:25:40	Após a análise da proposta de preços da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. verificou-se:
Sistema	21/10/2024 às 14:30:31	A empresa apresentou a sua nova proposta de preços (doc. 2312827) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 232.364,33 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	21/10/2024 às 14:31:06	Na nova proposta de preços foi verificado que os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) apresentaram valores em torno de 75% do valor orçado pelo TRE-MA, pois o desconto para esses serviços ficou em torno dos 25,00%, conforme demonstrado em planilha no doc. 2313216.
Sistema	21/10/2024 às 14:31:30	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que, de modo geral, a licitante conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços).
Sistema	21/10/2024 às 14:31:43	A licitante retificou as composições analíticas com preço unitário (páginas 5 a 43 do doc. 2312827) orçando a mão de obra pelo regime de não desoneração da folha de pagamento e manteve a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) e a planilha de detalhamento dos encargos sociais - horista 104,07% e mensalista 63,00% (página 65 do doc. 2307737) pelo regime não desonerado.
Sistema	21/10/2024 às 14:31:53	Portanto, a nova proposta de preços tornou compatível o regime tributário adotado (não desonerado) para o salário da mão de obra com o BDI e os Encargos Sociais.
Sistema	21/10/2024 às 14:32:05	Por fim, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, ressaltamos que se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 30.981,97, pois a sua proposta (R\$ 232.364,33) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	21/10/2024 às 14:33:05	Diante do exposto, comunico que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do edital para o item 03.
Sistema	21/10/2024 às 14:33:44	Senhores, após a consulta ao SICAF da documentação das empresas vencedoras, verificamos que estão regulares.
Sistema	21/10/2024 às 14:34:05	Portanto, declaro as empresas vencedoras:
Sistema	21/10/2024 às 14:36:58	empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para o item 01, no valor global de R\$ 321.535,53
Sistema	21/10/2024 às 14:39:09	empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 02, no valor global de R\$ 277.986,11
Sistema	21/10/2024 às 14:40:06	empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03, no valor global de R\$ 232.364,33
Sistema	21/10/2024 às 14:41:39	empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04, no valor global de R\$ 292.907,89
Sistema	21/10/2024 às 14:42:09	Senhores, em seguida será aberto o prazo de intenção de recurso.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 às 14:00:02	Abertura da sessão pública
19/09/2024 às 14:53:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Manutenção / Reforma Predial

Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú, conforme especificações do Termo de Referência e anexos do edital

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 370.648,1700
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 500,0000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.266.***.0 - MARIO LOBAO CARVALHO para NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, melhor lance: R\$ 277.986,1100

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.266.336/0001-70 - AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 280.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 360.648,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.400.233/0001-82 - ALAN C MACHADO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 278.486,1100	-
Valor proposta: R\$ 350.648,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 370.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.881.458/0001-19 - C.C.L CLARA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 369.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 369.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.810.823/0001-39 - CAMPOS DE MELO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 350.523,0000	-
Valor proposta: R\$ 350.523,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.723.085/0001-39 - CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R\$ 333.583,3500	-
Valor proposta: R\$ 333.583,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.585.947/0001-62 - DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 315.050,9500	-
Valor proposta: R\$ 315.050,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
19.562.811/0001-04 - E S L SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 295.876,2400	-
Valor proposta: R\$ 295.876,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.716.914/0001-07 - EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 277.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 289.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
17.067.013/0001-80 - EGP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 365.990,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
21.394.675/0001-32 - ENGESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 370.648,1700	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
37.191.147/0001-16 - EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 333.583,3500	-
Valor proposta: R\$ 333.583,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.923.126/0001-04 - ESTILLO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 313.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.672.082/0001-16 - ETECH CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 318.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 370.648,1700	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.774.682/0001-13 - FERRAZZI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RN	R\$ 365.902,3442	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.635.814/0001-16 - FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 350.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 350.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
63.430.474/0001-93 - GERAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 370.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.104.002/0001-10 - GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 278.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.787.618/0001-49 - GUSTAVO CUTRIM AMORIM REFORMAS E ADAPTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 350.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 366.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.508.306/0001-23 - H2N ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 369.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 369.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.639.610/0001-51 - JB ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 314.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.648,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 330.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 330.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 290.588,0000	-
Valor proposta: R\$ 363.235,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
70.315.650/0001-01 - L S PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RN	R\$ 371.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 371.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.185.558/0001-03 - L2 ARQUITETURA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 333.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 355.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.964.815/0001-19 - MAGNA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 360.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 360.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.624.412/0001-41 - MAK ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 367.824,6200	-
Valor proposta: R\$ 367.824,6200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
20.727.193/0001-94 - METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 370.648,1700	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.342.090/0001-97 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 352.115,7600	-
Valor proposta: R\$ 352.115,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
24.879.782/0001-49 - NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 277.986,1100	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 277.986,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.747.692/0001-03 - PAVCON CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PI	R\$ 350.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
27.055.754/0001-03 - PERFORMANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 352.115,7600	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.467.549/0001-04 - PLANA CONSTRUCOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 348.409,2800	-
Valor proposta: R\$ 348.409,2800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 300.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.749.323/0001-04 - R.M. DE OLIVEIRA NETO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: MA	R\$ 319.988,7500	-
Valor proposta: R\$ 319.988,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.117.050/0001-41 - RESENDE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 300.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 360.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
53.109.642/0001-90 - RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: GO	R\$ 370.648,1700	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 350.987,0000	-
Valor proposta: R\$ 350.987,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
53.616.586/0001-80 - S R A LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 370.648,1700	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.168.030/0001-44 - S. DO VALE CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 296.518,5300	-
Valor proposta: R\$ 296.518,5300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
30.388.625/0001-33 - SLP SERVICOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 318.937,7400	-
Valor proposta: R\$ 318.937,7400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 360.648,1700	-
Valor proposta: R\$ 360.648,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
50.576.934/0001-44 - V ARAUJO TEIXEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 370.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
08.761.499/0001-61 - VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 370.648,1700	-
Valor proposta: R\$ 370.648,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
02.629.676/0001-74 - VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 352.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 14:13:02	10.672.133/0001-68	R\$ 290.588,0000
19/09/2024 14:14:03	27.055.754/0001-03	R\$ 352.115,7600
19/09/2024 14:14:06	23.787.618/0001-49	R\$ 350.000,0000
19/09/2024 14:14:22	24.923.126/0001-04	R\$ 315.000,0000
19/09/2024 14:14:24	02.629.676/0001-74	R\$ 352.000,0000
19/09/2024 14:14:33	03.117.050/0001-41	R\$ 300.000,0000
19/09/2024 14:14:46	34.639.610/0001-51	R\$ 314.000,0000
19/09/2024 14:14:54	23.672.082/0001-16	R\$ 319.900,0000
19/09/2024 14:15:11	23.672.082/0001-16	R\$ 318.900,0000
19/09/2024 14:15:16	15.747.692/0001-03	R\$ 350.000,0000
19/09/2024 14:15:49	49.104.002/0001-10	R\$ 278.000,0000
19/09/2024 14:16:37	40.185.558/0001-03	R\$ 333.000,0000
19/09/2024 14:17:54	46.400.233/0001-82	R\$ 278.486,1100
19/09/2024 14:20:33	24.923.126/0001-04	R\$ 313.900,0000
19/09/2024 14:20:50	21.266.336/0001-70	R\$ 300.000,0000
19/09/2024 14:21:30	21.266.336/0001-70	R\$ 280.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 14:23:11	10.716.914/0001-07	R\$ 277.000,0000
19/09/2024 14:23:35	34.892.534/0001-91	R\$ 300.000,0000
19/09/2024 14:24:03	17.067.013/0001-80	R\$ 365.990,0000
19/09/2024 14:24:23	31.774.682/0001-13	R\$ 365.902,3442

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 14:12:25	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2024 14:26:24	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 10.716.914/0001-07	19/09/2024 16:14:43	Sr. Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, todas as planilhas de custos e toda a documentação de habilitação.
pelo participante 10.716.914/0001-07	20/09/2024 11:54:34	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:34 de 20/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07.
Sistema para o participante 10.716.914/0001-07	25/09/2024 17:46:08	Sr. Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Apresentar as informações das diligências de comprovação da exequibilidade dos preços..
pelo participante 10.716.914/0001-07	26/09/2024 13:57:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:57:37 de 26/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07.
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	30/09/2024 15:35:13	Sr. Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 01/10/2024. Justificativa: Envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação..
pelo participante 24.879.782/0001-49	30/09/2024 15:36:02	Boa tarde. Entendido.
pelo participante 24.879.782/0001-49	01/10/2024 10:58:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:56 de 01/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49.
pelo participante 24.879.782/0001-49	01/10/2024 11:01:20	Prezado pregoeiro e equipe de apoio, Bom dia. Anexamos os documentos de proposta para o item 2. Informamos que toda a nossa documentação (jurídica, fiscal, econômica e técnica) encontra-se devidamente atualizada no banco de dados do SICAF.
pelo participante 24.879.782/0001-49	02/10/2024 14:11:31	Boa tarde. Comunicamos anteriormente que toda nossa documentação encontra-se no sicaf.
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	02/10/2024 14:12:18	Sr. Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: Envio da documentação de habilitação completa..
pelo participante 24.879.782/0001-49	02/10/2024 14:14:36	Ok.
pelo participante 24.879.782/0001-49	02/10/2024 15:21:43	Sr. Pregoeiro, boa tarde novamente.
pelo participante 24.879.782/0001-49	02/10/2024 15:23:54	Queríamos informa-lo que encontramos em pequeno erro na nossa planilha de cronograma e queríamos sanar com o envio da planilha corrigida. O motivo: o sistema não compilou todos os percentuais por etapa de serviço, ocorrendo no final uma alteração no valor total do cronograma.
Sistema para o participante	02/10/2024 15:29:13	boa tarde, solicito aguardar o prazo das diligências, pois a proposta já está sendo analisada pelo Setor Técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
24.879.782/0001-49	02/10/2024 15:29:13	boa tarde, solicito aguardar o prazo das diligências, pois a proposta já está sendo analisada pelo Setor Técnico.
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	02/10/2024 15:30:06	Quando realizar a diligências para correção de erros formais nas planilhas
pele participante 24.879.782/0001-49	02/10/2024 15:32:07	Entendido.
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	02/10/2024 18:15:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:15:00 de 02/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49.
pele participante 24.879.782/0001-49	03/10/2024 16:32:26	Boa tarde. Estamos cientes e ja procedendo com a analise do vosso relatório e posterior correções e adequações, afim de atender as expectativas deste respeitosos Tribunal.
pele participante 24.879.782/0001-49	03/10/2024 16:46:13	Entendido.
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	03/10/2024 17:30:46	Sr. Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto.
pele participante 24.879.782/0001-49	04/10/2024 10:31:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:31:44 de 04/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49.
pele participante 24.879.782/0001-49	04/10/2024 10:34:25	Bom dia, nobre pregoeiro e equipe de apoio. Segue para vossa apreciação e análise nossa comprovação de exequibilidade. Dentro dos anexos inserimos uma carta com a explanação de todos os itens questionados com as suas devidas correções e justificativas.
pele participante 24.879.782/0001-49	04/10/2024 10:39:28	Informamos ainda, que, nas composições dos itens, tanto do bancos de dados utilizados na elaboração do orçamento, como nas composições próprias do TRE-MA, não houveram alterações de quaisquer itens relacionados à mão de obra. Grato pela atenção!
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	04/10/2024 10:41:14	ok, entendido
pele participante 24.879.782/0001-49	09/10/2024 16:47:35	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Ciente da decisão e da garantia adicional.
pele participante 24.879.782/0001-49	11/10/2024 09:48:04	Nobre, pregoeiro, bom dia. Acredito que você esteja digitando no pregão errado sobre os itens de recepcao e recepção com aptidão em libras.
Sistema	21/10/2024 15:09:44	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/10/2024 15:39:44.
Sistema	21/10/2024 15:43:07	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/10/2024 16:13:07.
Sistema	21/10/2024 16:18:26	A fase de recurso do item 2 está aberta até 24/10/2024.
Sistema	25/10/2024 00:00:05	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 16:14:43	Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 12:30:00. Motivo: Envio da proposta de preços, todas as planilhas de custos e toda a documentação de habilitação.
20/09/2024 11:54:34	Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
25/09/2024 17:46:08	Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 14:00:00. Motivo: Apresentar as informações das diligências de comprovação da exequibilidade dos preços..
26/09/2024 13:57:37	Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07 finalizou o envio de anexo.
30/09/2024 15:35:13	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/10/2024 11:45:00. Motivo: Envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação..
01/10/2024 10:58:56	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 finalizou o envio de anexo.
02/10/2024 14:12:18	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 18:15:00. Motivo: Envio da documentação de habilitação completa..
03/10/2024 17:30:46	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 13:30:00. Motivo: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto.
04/10/2024 10:31:44	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 finalizou o envio de anexo.
05/11/2024 19:08:33	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 277.986,1100.
05/11/2024 19:08:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/10/2024 15:39:44
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2024 16:13:07
Recurso:	24/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	30/10/2024 23:59:59

Recursos realizados:

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	21/10/2024 15:11:54
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2024 15:44:04
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PREGÃO 90055/2024

Às 19:08 horas do dia 05 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARIO LOBAO CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0012340-36.2024, Pregão nº 90055/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada de engenharia para reformar os Fóruns Eleitorais de Mirador, Grajaú, São Bento e Zé Doca		
Entrega de propostas:	De 05/09/2024 às 08:00 até 19/09/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/09/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 14:00:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2024 às 14:00:40	Senhores, boa tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:01:08	Informo que será aberto 1 item de cada vez para lances.
Sistema	19/09/2024 às 14:54:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/09/2024 às 14:54:22	Senhores, boa tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:55:14	9.1. Finda a fase de lances e a negociação, o PREGOEIRO examinará o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço, sendo desclassificado o que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível, passando-se à convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:22	Considera-se inexequível o lance que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que não tenham sido estabelecidos limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:35	9.1.2 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:56	9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	19/09/2024 às 14:59:53	9.5. O PREGOEIRO examinará a PROPOSTA DE PREÇOS quanto à compatibilidade do preço e às especificações constantes do SUBITEM 9.6 e do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo desclassificada a que não atender às condições do Edital ou apresentar preços acima do máximo estabelecido ou for manifestamente inexequível, passando-se à convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:00:16	9.6. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as seguintes informações:
Sistema	19/09/2024 às 15:02:12	a) Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ
Sistema	19/09/2024 às 15:02:29	b) Preços unitários, totais e global, em reais, nos quais já estarão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, combustíveis, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil po
Sistema	19/09/2024 às 15:02:50	c) Os preços unitários e global apresentados pela licitante não poderão ser superiores aos correspondentes do TRE-MA, por estes já adotarem o limite máximo estabelecido para serviços públicos da Administração Pública Federal
Sistema	19/09/2024 às 15:03:09	d) Todas as composições de custos são de livre elaboração dos licitantes. No entanto, o licitante deve atentar ao padrão de materiais e serviços compostos, principalmente consultando as especificações dos materiais contidas nos projetos e memorial descritivo (SubAnexo I), para não fugir do padrão desejado, nem alterar especificações de modo a não comprometer a qualidade dos serviços especificados.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:26	e) Os preços referenciais dos serviços foram obtidos na tabela SINAPI não desonerada, mês de referência Maio/2024, para o Estado do Maranhão, sendo que subsidiariamente foram utilizados outros sistemas específicos instituídos para o setor (ORSE-SE, SEINFRA-CE, etc.), em caso de inviabilidade da definição dos custos pela tabela SINAPI, conforme art. 3 e 6ª do Decreto n 7.983/2013.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:40	f) Todos os insumos, inclusive a mão-de-obra, foram acrescidos da taxa de BDI - Benefício e Despesas Indiretas de 22,88%, correspondente às taxas de rateio da Administração Central, despesas financeiras, risco, seguro e garantia do empreendimento, tributos (COFINS, PIS, ISS) e margem ou lucro da CONTRATADA.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:56	g) Para o cálculo dos Encargos Sociais foi considerada a Não Desoneração da folha de pagamentos, continuando desta forma a incidência da contribuição previdenciária (INSS) de 20% sobre a folha de pagamento. Portanto, para estimativa de custos, adotou-se a tabela SINAPI de detalhamento dos Encargos Sociais - Maranhão, vigência a partir de 12/2023, cujos valores são 112,68% para os horistas e 69,90% para os mensalistas;
Sistema	19/09/2024 às 15:04:12	h) Segue no SubAnexo II o orçamento sintético, orçamento analítico, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e detalhamento do BDI considerados para estimativa dos preços.
Sistema	19/09/2024 às 15:04:24	i) Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da Sessão Pública;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:24	j) Características dos serviços ofertados de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:06:35	k) Requisitos da Contratação previstos no ITEM 4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:47	l) Vistoria técnica prevista no ITEM 4.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:57	m) Requisitos de Sustentabilidade previstos no ITEM 4.2 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:09	n) Prestação de Garantia, de acordo com o ITEM 4.4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:19	o) Prazo de Execução dos serviços, conforme ITEM 5 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:30	p) Dados da licitante tais como: telefone, e-mail, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento (facultada a apresentação destas informações quando da contratação);
Sistema	19/09/2024 às 15:07:43	9.6.1. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS, a licitante deverá enviar:
Sistema	19/09/2024 às 15:08:03	a) Planilhas de Orçamento Sintético, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Curva ABC de Serviços, Composição de BDI e Encargos Sociais,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:08:03	especificando os valores compatíveis com o mercado, referentes a todos os custos previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:08:36	9.6.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração (Subanexo III), para efeito de avaliação de exequibilidade, consoante dispositivos da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 15:15:14	Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação
Sistema	19/09/2024 às 15:15:34	Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante verificação aos seguintes cadastros:
Sistema	19/09/2024 às 15:15:46	a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;
Sistema	19/09/2024 às 15:15:58	b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
Sistema	19/09/2024 às 15:16:10	c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	19/09/2024 às 15:16:21	d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
Sistema	19/09/2024 às 15:16:32	10.1.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	19/09/2024 às 15:18:23	10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Sistema	19/09/2024 às 15:18:41	10.8 Ressalvado o disposto nos SUBITENS 5.7 e 10.3, as licitantes deverão encaminhar, nos termos do SUBITEM 5.2, a documentação relacionada a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/09/2024 às 15:20:20	10.8.1 Habilitação jurídica:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:26	10.8.2 Regularidade fiscal e trabalhista:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:40	10.8.3 Documentos necessários à verificação da Qualificação Econômico-Financeira:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:53	a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5ª, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
Sistema	19/09/2024 às 15:23:07	b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Sistema	19/09/2024 às 15:23:23	c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
Sistema	19/09/2024 às 15:23:37	d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um), em qualquer dos índices referidos acima, em vista dos riscos para a administração, deverão comprovar patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.
Sistema	19/09/2024 às 15:23:51	e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1ª).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:24:05	f) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6ª).
Sistema	19/09/2024 às 15:24:21	g) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Sistema	19/09/2024 às 15:24:34	10.8.4. Documentos necessários à verificação da Qualificação Técnica
Sistema	19/09/2024 às 15:26:29	10.8.4.1. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
Sistema	19/09/2024 às 15:26:40	10.8.4.2. Atestado(s) de capacidade técnico-operacional da licitante emitido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprove(m) que a licitante já executou as parcelas dos serviços a seguir indicadas com as respectivas quantidades mínimas:
Sistema	19/09/2024 às 15:27:08	Item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	19/09/2024 às 15:27:19	a) Execução igual ou superior a 14,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 29,10 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:27:30	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:29:26	Item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú
Sistema	19/09/2024 às 15:29:38	a) Execução igual ou superior a 10,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 23,37 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:29:50	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:30:05	Item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	19/09/2024 às 15:30:17	a) Execução igual ou superior a 10,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 22,77 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:30:27	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:30:39	Item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	19/09/2024 às 15:30:51	a) Execução igual ou superior a 240,00 m de pavimento em piso intertravado. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 490,06 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:31:03	b) Execução igual ou superior a 130,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 264,73 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:31:15	10.8.4.3. Apresentação de profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), devidamente registrado no conselho profissional competente e detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado - que não a própria licitante (CNPJ diferente), com registro no conselho profissional competente, considerando a especialidade profissional, atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor signific
Sistema	19/09/2024 às 15:31:38	atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2.
Sistema	19/09/2024 às 15:31:51	10.8.4.4. Declaração formal assinada pelo responsável técnico de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto. Está assegurado o direito de vistoria ao local até o segundo dia útil anterior à data da licitação, conforme prescrições do § 2º do Artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 e previsão do subitem 4.1.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:04	10.8.4.5. Serão aceitos atestados relativos a obras, reformas ou manutenções prediais, podendo os serviços terem sido executados concomitantemente. A licitante poderá apresentar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:32:04	projeto ou relatórios complementares aos atestados para demonstrar a execução de serviços.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:17	10.8.4.6. Para fins de comprovação da capacidade técnica - operacional poderão ser apresentados vários atestados a fim de alcançar o quantitativo mínimo exigido.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:28	10.8.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante na forma do item 10.8.4.3 deverão participar da execução e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração, consoante § 6º do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 15:33:10	Será procedida a consulta ao SICAF das licitantes.
Sistema	19/09/2024 às 15:37:22	Senhores, alerta que a sessão está sendo monitorada por autoridades Federais da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Sistema	19/09/2024 às 15:51:57	Informo ainda que qualquer tentativa de fraude na documentação enviada serão tomadas as devidas providências para a apuração da responsabilidades das empresas envolvidas, com a aplicação de penalidades de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 17:42:03	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 20/09
Sistema	20/09/2024 às 10:52:20	Senhores, bom dia
Sistema	20/09/2024 às 10:53:05	O prazo do envio das proposta e documentos será encerrado às 12:30, somente a empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. já enviou
Sistema	20/09/2024 às 12:26:07	Senhores, a sessão será suspensa para a análise técnica dos documentos apresentados pelas empresas.
Sistema	20/09/2024 às 12:26:54	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 23/09 para a divulgação do resultado do julgamento.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:17	Senhores, boa tarde
Sistema	23/09/2024 às 14:57:23	Senhor4es, informo que ainda não foi concluída a análise das propostas e documentos.
Sistema	23/09/2024 às 14:57:39	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	23/09/2024 às 14:57:55	Solicito que mantenham o SICAF atualizado
Sistema	23/09/2024 às 18:00:21	Senhores, a sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 24/09
Sistema	24/09/2024 às 15:22:26	Senhores, boa tarde
Sistema	24/09/2024 às 15:23:22	Comunico que ainda não foi concluída a análise, portanto, solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	24/09/2024 às 17:10:30	Senhores, mantenham o SICAF atualizado
Sistema	24/09/2024 às 17:33:22	Senhores, informo que não foi concluída a análise das propostas e documentos de habilitação
Sistema	24/09/2024 às 17:34:22	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 25/09 para a divulgação do resultado do julgamento das propostas
Sistema	25/09/2024 às 14:00:01	Senhores, boa tarde
Sistema	25/09/2024 às 14:20:21	Solicito que continuem acompanhando a sessão, pois será divulgado o resultado do julgamento das propostas.
Sistema	25/09/2024 às 16:43:37	Senhores, comunico que será procedida diligências às licitantes para apresentação da comprovação da exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	25/09/2024 às 17:13:53	Será dado prazo para as empresas apresentarem a documentação.
Sistema	25/09/2024 às 17:14:39	Senhores, após a análise da proposta da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:15:17	A empresa apresentou a proposta de preços para a execução dos serviços de Reforma do Fórum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:15:17	Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 311.535,53 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.308,70)
Sistema	25/09/2024 às 17:15:37	Apesar do preço global de R\$ 311.535,53 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 311.535,53), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285712.
Sistema	25/09/2024 às 17:15:51	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:16:08	a) 5.5 - Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:23	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:38	c) 7.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:49	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:58	e) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:07	f) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:17	g) 8.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR
Sistema	25/09/2024 às 17:17:28	h) 9.11 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL DE TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:37	i) 11.5 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:53	j) 11.14 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO
Sistema	25/09/2024 às 17:18:02	k) 13.5 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:18:14	l) 13.8 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:18:24	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 57 do doc. 2283020) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:18:32	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 41.538,07, pois a sua proposta (R\$ 311.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60).
Sistema	25/09/2024 às 17:18:46	1.2 - Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	25/09/2024 às 17:19:00	e) O profissional Engenheiro Civil HIGOR LEONARDO GOMES SANTOS MARTINS, indicado como responsável técnico pela execução do objeto no item 1 da Declaração (doc. 2283021), não apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, portanto a empresa deverá retificar sua declaração indicando o profissional Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES para participar da execução
Sistema	25/09/2024 às 17:19:12	portanto a empresa deverá retificar sua declaração indicando o profissional Engenheiro Civil

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:19:12	LEONAM AXEL DE MELO GOMES para participar da execução do objeto em atendimento ao item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	25/09/2024 às 17:19:53	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:20:10	A empresa apresentou a proposta de preços para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) com desconto de 25,27% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	25/09/2024 às 17:20:21	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que preço global de R\$ 277.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 277.986,13). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285814.
Sistema	25/09/2024 às 17:20:30	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:20:39	a) 5.8 - Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:20:49	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:20:58	c) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:06	d) 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:15	e) 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:23	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:33	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:41	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:50	i) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:58	j) 10.12 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO FIXADO EM MONTANTES DE AÇO GALVANIZADO = 1 1/4";
Sistema	25/09/2024 às 17:22:08	k) 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	25/09/2024 às 17:22:16	l) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:22:24	m) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:22:33	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 113 do doc. 2283028) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:22:56	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 134 do doc. 2283028) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:23:06	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 38.050,94, pois a sua proposta (R\$ 277.000,00) é inferior a 85% do valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:23:06	orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	25/09/2024 às 17:23:27	2.2 - Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	25/09/2024 às 17:23:37	e) A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	25/09/2024 às 17:24:03	Quanto à empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:24:13	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2283039) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) com desconto de 30,28% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	25/09/2024 às 17:24:26	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que preço global de R\$ 216.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285815.
Sistema	25/09/2024 às 17:24:33	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:24:42	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:24:49	b) 5.12 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:24:58	c) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:09	d) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:18	e) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:27	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:35	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:44	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:52	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:02	j) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	25/09/2024 às 17:26:10	k) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:18	l) 11.3 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:28	m) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:36	n) 12.9 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, COR AMARELA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AC III;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:26:46	o) 13.5 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Sistema	25/09/2024 às 17:26:53	p) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:27:01	q) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:03	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 28 do doc. 2283039) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:12	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 37 do doc. 2283039) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:20	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 47.346,30, pois a sua proposta (R\$ 216.000,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	25/09/2024 às 17:34:56	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2283089) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais) com desconto de 30,10% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	25/09/2024 às 17:35:13	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 273.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285816.
Sistema	25/09/2024 às 17:35:24	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:35:32	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	25/09/2024 às 17:35:44	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:35:52	c) 6.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:03	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:11	e) 8.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:26	f) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:35	g) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:44	h) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:54	i) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:04	j) 11.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:37:13	k) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:22	l) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:30	m) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:38	n) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	25/09/2024 às 17:37:48	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 28 do doc. 2283089) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:37:56	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 37 do doc. 2283089) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:38:08	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 58.962,29, pois a sua proposta (R\$ 273.000,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	25/09/2024 às 17:43:04	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para as empresas atenderem à diligências.
Sistema	25/09/2024 às 17:44:41	A garantia adicional é outra, nesse caso as empresas devem apresentar uma declaração da garantia adicional.
Sistema	25/09/2024 às 17:47:38	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 26/09.
Sistema	26/09/2024 às 14:12:19	Senhores, boa tarde
Sistema	26/09/2024 às 14:15:35	Comunico que será procedida a análise dos documentos enviados
Sistema	26/09/2024 às 17:49:10	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 30/09 para a divulgação do resultado do julgamento.
Sistema	30/09/2024 às 14:25:10	Senhores, boa tarde
Sistema	30/09/2024 às 14:25:27	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas.
Sistema	30/09/2024 às 14:36:23	Senhores, comunico que o resultado será divulgado, bem como será enviado por e-mail o parecer técnico da Seção
Sistema	30/09/2024 às 14:36:42	Senhores, comunico que o resultado será divulgado, bem como será enviado por e-mail o parecer técnico da Seção responsável
Sistema	30/09/2024 às 14:40:53	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa GROUP EMPREEND apresentou uma nova proposta de preços com alteração das composições de preços unitários para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 311.535,53 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.308,70)
Sistema	30/09/2024 às 14:41:34	Da análise da exequibilidade da proposta verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme demonstrado abaixo:
Sistema	30/09/2024 às 14:45:46	PINTOR (HORISTA), PEDREIRO (HORISTA), SERVENTE DE OBRAS (HORISTA), ELETRICISTA (HORISTA) e SERRALHEIRO (HORISTA)
Sistema	30/09/2024 às 14:46:01	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a proposta da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, não ficando assim demonstrada a sua exequibilidade.
Sistema	30/09/2024 às 14:46:40	Diante do exposto, informo que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. será desclassificada.
Sistema	30/09/2024 às 14:47:31	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA., verificou-se:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 14:48:56	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2289432) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) com desconto de 25,27% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	30/09/2024 às 14:49:21	Também apresentou comprovante de exequibilidade (doc. 2289435) dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços).
Sistema	30/09/2024 às 14:49:31	Da análise da documentação apresentada, não foi encontrada cópia de orçamentos, notas fiscais ou outros documentos equivalentes dos seus fornecedores (constando nome do fornecedor, CNPJ e data) a fim de verificação da exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	30/09/2024 às 14:49:43	Ademais, no comprovante de exequibilidade apresentado a licitante declarou que os custos dos serviços 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO; 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço; e 14.4 - TELHAMENTO CO
Sistema	30/09/2024 às 14:49:52	14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO são superiores aos preços ofertados em sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:50:06	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:51:00	Diante do exposto, informo que a empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. será desclassificada no item 02
Sistema	30/09/2024 às 14:51:44	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA., verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:52:19	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 03 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:52:41	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou comprovante (doc. 2289447) com justificativa da exequibilidade da proposta de preços (doc. 2283039) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) com desconto de 30,28% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	30/09/2024 às 14:54:14	Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante anexou cópia dos seguintes contratos:
Sistema	30/09/2024 às 14:54:28	a) Contrato n 021/2021 - CSL/JUCEMA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 3 a 14 e 21 a 32 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:38	b) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 062/2022 - UEMA (páginas 15 a 17 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:46	c) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 054/2022 - UEMA (páginas 18 a 20 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:56	d) Contrato n 05/2020 - DAF/MAPA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 33 a 41 do doc. 2289447).
Sistema	30/09/2024 às 14:55:09	Todavia, os contratos anexados não apresentaram as ordens de serviços, com respectivas planilhas orçamentárias e notas fiscais dos serviços executados durante a sua vigência a fim de comprovação da exequibilidade dos preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ofertados na proposta da licitante.
Sistema	30/09/2024 às 14:55:47	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante RESENDE ENGENHARIA LTDA. não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:56:41	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 04 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:58:17	Diante do exposto, informo que a empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. será desclassificada no item 03
Sistema	30/09/2024 às 14:58:28	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 04 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:58:39	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou comprovante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 14:58:39	(doc. 2289447) com justificativa da exequibilidade da proposta de preços (doc. 2283089) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais) com desconto de 30,10% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	30/09/2024 às 14:59:04	Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante anexou cópia dos seguintes contratos:
Sistema	30/09/2024 às 14:59:17	e) Contrato n 021/2021 - CSL/JUCEMA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 3 a 14 e 21 a 32 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:30	f) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 062/2022 - UEMA (páginas 15 a 17 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:40	g) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 054/2022 - UEMA (páginas 18 a 20 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:59	h) Contrato n 05/2020 - DAF/MAPA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 33 a 41 do doc. 2289447).
Sistema	30/09/2024 às 15:00:12	Todavia, os contratos anexados não apresentaram as cópias das ordens de serviços, com respectivas planilhas orçamentárias e notas fiscais dos serviços executados durante a sua vigência a fim de comprovação da exequibilidade dos preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ofertados na proposta da licitante.
Sistema	30/09/2024 às 15:02:28	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 15:17:38	Vou verificar com o Setor Técnico
Sistema	30/09/2024 às 15:22:48	O Setor Técnico informou que mantém a sua análise. Portanto, se a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. não ficou convencida do julgamento, poderá recorrer da decisão quando for aberto o prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/09/2024 às 15:25:21	A empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA será desclassificada no itens 03 e 04
Sistema	30/09/2024 às 15:28:45	Senhores, em seguida serão convocadas as licitante subsequentes na ordem de classificação nos itens 01. 02. 03 e 04 para o envio das respectivas propostas e documentos de habilitação.
Sistema	30/09/2024 às 17:26:50	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 15h do dia 01/10 .
Sistema	02/10/2024 às 08:06:31	Senhores, bom dia
Sistema	02/10/2024 às 08:06:34	Desculpe ontem tive um imprevisto e não pude abrir a sessão
Sistema	02/10/2024 às 08:11:04	Senhores, a sessão será reaberta às 14h de hoje para a convocação das licitantes nos itens 01 e 04
Sistema	02/10/2024 às 08:12:45	Senhores, a sessão será reaberta às 14h de hoje, dia 02/10 para a convocação das licitantes nos itens 01 e 04
Sistema	02/10/2024 às 14:03:54	Senhores, boa tarde
Sistema	02/10/2024 às 14:04:03	Está reaberta a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 14:05:24	Comunico que as empresas L M RABELO VERDE (item 01) e VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA. (item 04) não enviaram as propostas de preços.
Sistema	02/10/2024 às 14:05:33	Motivo pelo qual serão desclassificadas e em seguida convocadas as licitantes subsequentes na ordem de classificação.
Sistema	02/10/2024 às 14:10:11	Senhores, verificamos que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES, não enviou a documentação de habilitação.
Sistema	02/10/2024 às 14:11:06	10.4. Havendo a necessidade de envio de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via SISTEMA, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.
Sistema	02/10/2024 às 14:11:45	Dessa forma, será concedido o prazo de 4 horas para a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES, enviar a documentação de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 14:13:05	OK, desculpe não havia observado a informação, vamos verificar no SICAF
Sistema	02/10/2024 às 17:57:16	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 03/10.
Sistema	03/10/2024 às 12:04:52	Senhores, boa tarde
Sistema	03/10/2024 às 12:05:45	Informo que a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. esqueceu de anexar a proposta e as planilhas, portanto, será aberto novamente o anexo para o envio.
Sistema	03/10/2024 às 15:02:26	Senhores, comunico que a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. será desclassificada, pois não enviou a proposta e planilhas dentro do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 15:03:15	Em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação do item 01
Sistema	03/10/2024 às 15:03:44	Será solicitado à empresa enviar a proposta, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	03/10/2024 às 15:46:37	Senhores, será divulgado o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (item 02) e CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. (item 03)
Sistema	03/10/2024 às 15:47:31	Após a análise da proposta de preços da empresa NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para o item 02, verificou-se:
Sistema	03/10/2024 às 16:18:56	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2294032) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.986,11 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	03/10/2024 às 16:19:14	O prazo de execução da proposta de 120 (cento e vinte) dias está em desacordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024, que estabelece o prazo estabelecido para execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:34	A proposta de preços da licitante apresentou o preço unitário do item 2.1 - Despesas com pessoal de R\$ 42.904,01/un, portanto, superior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 38.084,71/un). Assim, está em desacordo com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:55	Apesar do preço global de R\$ 277.986,11 não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 277.986,13), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2295188.
Sistema	03/10/2024 às 16:20:08	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 16:20:19	a) 5.8 - Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:29	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:39	c) 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:47	d) 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 16:20:58	e) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:08	f) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:18	g) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:29	h) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:42	i) 10.11 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, FIXADO EM PAREDE
Sistema	03/10/2024 às 16:21:51	j) 10.12 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO FIXADO EM MONTANTES DE AÇO GALVANIZADO = 1 1/4";
Sistema	03/10/2024 às 16:22:00	k) 10.14 - ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:10	l) 12.5 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:20	m) 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:30	n) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:40	o) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	03/10/2024 às 16:22:56	A licitante não apresentou a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	03/10/2024 às 16:25:49	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (páginas 29 a 36 do doc. 2294032) está com preço total no valor de R\$ 272.216,67, portanto, em desconformidade com o preço global da proposta (R\$ 277.986,11).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:10	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 45 do doc. 2294032), pelo regime Não Desonerado, no valor de 106,88% (horista) e 64,10% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação.
Sistema	03/10/2024 às 16:26:20	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro no cálculo da parcela do Grupo D: D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (Horista: 17,82%, sendo correto 15,01% e Mensalista: 6,95%, sendo correto 5,85%). Assim, o valor dos Encargos Sociais correto seria 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:32	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 37.064,83, pois a sua proposta (R\$ 277.986,11) é inferior a 85% do valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 16:26:32	orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:52	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	03/10/2024 às 16:27:04	a) A empresa apresentou nas páginas 147 a 148 do doc. 2294557 a prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, portanto atendeu ao item 10.8.4.1 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:27:34	e) A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil IVAN SOUSA PINHEIRO que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:39:02	Senhores, esclareço que a comprovação da exequibilidade poderá ser feita com os seguintes documentos: notas fiscais, ordens de serviços, contratos com empresas privadas ou órgãos públicos, acompanhados das respectivas planilhas orçamentárias.
Sistema	03/10/2024 às 16:40:33	A comprovação também pode ser feita através de orçamentos de fornecedores da empresa, constando o CNPJ do fornecedor, e a data do orçamento.
Sistema	03/10/2024 às 16:41:41	A comprovação também poderá ser feita através declaração de exequibilidade, acompanhada de documentos ou fotos do estoque da empresa que comprove os materiais em estoque na empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:43:00	Caso a empresa queira poderá também readequar as planilhas novamente, sem a alteração do valor global da proposta, portanto, poderá readequar a planilha mantendo o valor global do valor do lance.
Sistema	03/10/2024 às 16:45:40	Ou seja, a empresa poderá aumentar o valor dos itens que estão com os preços unitários muito baixos e diminuir um pouco os valores de outros itens, de forma a equilibrar os preços.
Sistema	03/10/2024 às 16:46:54	Ficando a critério da empresa, comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, podendo apresentar a documentação comprovando a exequibilidade ou readequar a planilha novamente, sem a alteração do valor global, mantendo o total do lance ofertado.
Sistema	03/10/2024 às 16:49:20	Quanto a proposta da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. para o item 03, verificou-se:
Sistema	03/10/2024 às 17:18:04	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2294020) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 219.500,00 (Duzentos e dezenove mil e quinhentos reais) com desconto de 29,15% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	03/10/2024 às 17:18:17	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 219.500,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2294425.
Sistema	03/10/2024 às 17:18:27	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 17:18:36	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	03/10/2024 às 17:18:47	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	03/10/2024 às 17:18:56	c) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:19:05	d) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:13	e) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:23	f) 9.1.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:32	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:40	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:49	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:59	j) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)
Sistema	03/10/2024 às 17:20:09	k) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	03/10/2024 às 17:20:18	l) 9.4.2 - Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:32	m) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:40	n) 11.3 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:51	o) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:01	p) 12.9 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, COR AMARELA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AC III;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:10	q) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:19	r) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:28	s) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	03/10/2024 às 17:21:38	Ademais, verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2294757), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 17:22:00	PINTOR (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:09	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:17	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:26	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:35	TELHADOR /

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:22:35	TELHADISTA (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:46	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, indícios de inexecuibilidade.
Sistema	03/10/2024 às 17:22:59	inexecuibilidade. A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 22 do doc. 2294020), pelo regime Não Desonerado, no valor de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação. P
Sistema	03/10/2024 às 17:23:41	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas.
Sistema	03/10/2024 às 17:23:53	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 24 do doc. 2294020), no valor de 25,00%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21% e ISS 3%.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:03	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:16	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 43.846,30, pois a sua proposta (R\$ 219.500,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	03/10/2024 às 17:24:31	A empresa não apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, não atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:42	A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO QUINTANILHA VALOIS que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 17:27:18	Diante do exposto, será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para as empresas NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. e CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto
Sistema	03/10/2024 às 17:27:55	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional
Sistema	03/10/2024 às 17:33:44	Senhores, solicito à empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. desconsiderar a convocação para o item 04, pois esse item ainda está sendo finalizada a análise, e depois será procedida a diligência para esse item 04.
Sistema	03/10/2024 às 17:34:47	O prazo da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. se refere apenas ao item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	03/10/2024 às 17:39:03	Amanhã pela manhã será dado outro prazo À empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. para o item 04, para as diligências para esse item, pois ainda estamos concluindo a análise da

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:39:03	documentação do item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	03/10/2024 às 17:39:52	A sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 04/10
Sistema	03/10/2024 às 17:40:39	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	03/10/2024 às 17:41:10	Sr. Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto.
Sistema	03/10/2024 às 17:41:25	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	03/10/2024 às 17:41:40	A sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 04/10
Sistema	04/10/2024 às 08:52:35	Senhores, bom dia
Sistema	04/10/2024 às 08:53:33	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento da proposta e habilitação da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	04/10/2024 às 09:04:54	Após a análise da proposta e documentos da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, verificou-se:
Sistema	04/10/2024 às 09:06:25	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2295486) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 279.500,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) com desconto de 28,43% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	04/10/2024 às 09:08:27	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 279.500,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2295914.
Sistema	04/10/2024 às 09:09:28	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta, e em especial, para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	04/10/2024 às 09:13:47	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	04/10/2024 às 09:13:56	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:05	c) 6.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:20	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:28	e) 8.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:37	f) 8.1.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:45	g) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:56	h) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 09:14:56	DUAS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:06	i) 8.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	04/10/2024 às 09:15:16	j) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:26	k) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:35	l) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:43	m) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:52	n) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;
Sistema	04/10/2024 às 09:16:01	o) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	04/10/2024 às 09:17:51	Ademais, verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	04/10/2024 às 09:18:55	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:03	PINTOR (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:11	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:20	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:30	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, indícios de inexecutabilidade.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:12	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 21 do doc. 2295486), pelo regime Não Desonerado, no valor de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:24	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 23 do doc. 2295486), no valor de 25,00%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21% e ISS 3%. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:34	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 52.462,29, pois a sua proposta (R\$ 279.500,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	04/10/2024 às 09:20:59	Quanto à Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	04/10/2024 às 09:21:19	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa nas Certidões de Acervo Técnico CAT 835624/2020 (páginas 3 a 15 do doc. 2295489), CAT 779518/2017 (páginas 16 a 27 do doc. 2295489), CAT 60847 / 2013 (páginas 28 a 35 do doc. 2295489), CAT 779519/2017 (páginas 36 a 45 do doc. 2295489) e CAT 79899 / 2014 (páginas 46 a 53 do doc. 2295489) não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso int
Sistema	04/10/2024 às 09:21:33	não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:21:50	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO QUINTANILHA VALOIS detentor dos atestados vinculados as Certidões de Acervo Técnico CAT 835624/2020 (páginas 3 a 15 do doc. 2295489), CAT 779518/2017 (páginas 16 a 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 09:21:50	do doc. 2295489), CAT 60847 / 2013 (páginas 28 a 35 do doc. 2295489), CAT 779519/2017 (páginas 36 a 45 do doc. 2295489) e CAT 79899 / 2014 (páginas 46 a 53 do doc. 2295489) não atendeu à pa
Sistema	04/10/2024 às 09:22:03	não atendeu à parcela de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de pavimento em piso intertravado listado no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:22:43	Os atestados de capacidade técnica não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:25:34	Diante do exposto, a empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. será inabilitada para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, visto que os atestados de capacidade técnica não atenderam às exigências do edital para o item 04.
Sistema	04/10/2024 às 09:26:18	Em seguida será convocada a licitante subsequente no item 04 para o envio da proposta, planilhas, e documentos de habilitação.
Sistema	04/10/2024 às 09:29:12	Informo também que o parecer técnico do item 04 foi encaminhado para o e-mail da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA.
Sistema	04/10/2024 às 11:04:55	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	04/10/2024 às 11:05:06	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	04/10/2024 às 11:38:34	Em atenção à solicitação da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. esclareço que a empresa teve tempo suficiente para preparar as suas composições e não podemos conceder mais prazo.
Sistema	04/10/2024 às 11:38:45	O prazo está estabelecido no edital,
Sistema	04/10/2024 às 11:39:52	O correto é as licitantes deixarem as suas composições prontas, para caso sejam convocadas já enviem imediatamente .
Sistema	04/10/2024 às 11:41:05	A licitação ocorreu no dia 19/09 e as licitantes já teve tempo suficiente para preparar as suas composições
Sistema	04/10/2024 às 11:41:51	Se não deixou prontas e ficou para a última hora, não é nosso problema.
Sistema	04/10/2024 às 11:42:24	Conforme consta no edital: 9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	04/10/2024 às 11:44:09	Diante do exposto, informo que a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será desclassificada no item 01, em virtude de não ter enviado a proposta, planilha e documentação dentro do prazo.
Sistema	04/10/2024 às 11:45:31	Em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances.
Sistema	04/10/2024 às 11:48:12	Conforme consta no edital: 9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	04/10/2024 às 11:57:49	Estou cumprindo o edital.
Sistema	04/10/2024 às 12:00:23	Senhores, a sessão será suspensa para o intervalo do almoço e será reaberta às 13h
Sistema	04/10/2024 às 12:01:27	Após o intervalo do almoço as empresas ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será convocada para o envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação para o item 04 e a empresa AE4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 12:01:27	ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será convocada para o item 01.
Sistema	04/10/2024 às 12:02:14	Mantenham o SICAF atualizado
Sistema	04/10/2024 às 13:01:32	Senhores, boa tarde
Sistema	04/10/2024 às 13:02:02	Comunico que serão convocadas as licitantes na ordem de classificação dos itens 01 e 04
Sistema	04/10/2024 às 13:02:46	Considerando que amanhã é sábado e depois domingo, o prazo será encerrado somente na segunda-feira, dia 07/10.
Sistema	04/10/2024 às 13:19:41	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	04/10/2024 às 13:39:12	Senhores, informo que a empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. será desclassificada no item 03, pois não enviou a comprovação da exequibilidade dentro do prazo.
Sistema	04/10/2024 às 13:39:35	Em seguida será convocada a empresa subsequente na ordem de classificação do item 03.
Sistema	04/10/2024 às 13:56:09	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 08/10.
Sistema	04/10/2024 às 13:58:34	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:58:43	Sr. Fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:59:02	Sr. Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:59:23	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 08/10.
Sistema	08/10/2024 às 14:11:51	Senhores, boa tarde
Sistema	08/10/2024 às 15:23:34	Informo que será procedida a análise das propostas de preços das empresas ALAN C MACHADO E CIA LTDA. (item 04) e AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01)
Sistema	08/10/2024 às 15:24:37	Quanto à empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. será desclassificada no item 03, pois não enviou a proposta de preços dentro do prazo.
Sistema	08/10/2024 às 15:25:45	Em seguida será convocada a licitante subsequente no item 03, para o envio da proposta de preços, planilhas e documentos de habilitação.
Sistema	08/10/2024 às 16:42:19	Senhores, mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	08/10/2024 às 17:17:26	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 09/10.
Sistema	09/10/2024 às 14:30:43	Senhores, boa tarde
Sistema	09/10/2024 às 14:31:24	Comunico que será analisada a proposta da empresa L M RABELO VERDE para o item 03.
Sistema	09/10/2024 às 14:41:48	Senhores, comunico que foi finalizada a análise da proposta da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 02
Sistema	09/10/2024 às 15:15:57	A licitante NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA apresentou nas páginas 6 a 46 do doc. 2296639 a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, onde verificou-se que o salário da mão de obra está em conformidade com o piso salarial disposto em convenção coletiva de trabalho (doc. 2290319).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2024 às 15:16:17	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (páginas 47 a 53 do doc. 2296639) corrigiu o erro do preço total acumulado, portanto, está em conformidade com o preço global da proposta (R\$ 277.986,11).
Sistema	09/10/2024 às 15:16:37	A licitante justificou o motivo da exclusão das contribuições parafiscais (Sistema S: SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e SALÁRIO EDUCAÇÃO) do módulo A da planilha de detalhamento dos Encargos Sociais por ser enquadrada como EPP (Empresa de Pequeno Porte) e Optante do Simples Nacional (doc. 2296656). Ademais, a licitante corrigiu o erro no cálculo da parcela do Grupo D: D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (horista 15,01% e mensalista 5,85%). Assim
Sistema	09/10/2024 às 15:16:52	Assim, o valor dos Encargos Sociais ficou em 104,07% (horista) e 63,00% (mensalista).
Sistema	09/10/2024 às 15:17:12	Por fim, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 37.064,83, pois a sua proposta (R\$ 277.986,11) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	09/10/2024 às 15:17:24	A empresa apresentou declaração (doc. 2296644) indicando o nome do profissional Engenheiro Civil IVAN SOUSA PINHEIRO que irá participar da execução do objeto, sendo que este profissional apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:03	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. apresentou a nova proposta de preços (doc. 2296639) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.986,11 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	09/10/2024 às 15:18:18	O prazo de execução dos serviços disposto na proposta foi corrigido para 90 (noventa) dias, portanto está em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:29	O preço unitário do item 2.1 - Despesas com pessoal de R\$ 36.374,77/un foi corrigido, portanto, ficando inferior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 38.084,71/un). Assim, está em conformidade com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:48	A nova proposta de preços alterou os preços unitários dos serviços que a compõem de modo que o desconto dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ficaram em torno dos 25%, conforme demonstrado na planilha do doc. 2297175, estando, portanto, dentro do limite de exequibilidade do parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021.
Sistema	09/10/2024 às 15:19:01	Já em relação ao item 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR com desconto de 26,31% e item 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO com desconto de 28,21% a licitante conseguiu demonstrar a sua exequibilidade através da apresentação de contratos, planilhas orçamentárias, ordens de serviços e no
Sistema	09/10/2024 às 15:19:32	A licitante apresentou nas páginas 6 a 46 do doc. 2296639 a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, onde verificou-se que o salário da mão de obra está em conformidade com o piso salarial disposto em convenção coletiva de trabalho (doc. 2290319).
Sistema	09/10/2024 às 15:20:19	Diante do exposto, verificamos que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do instrumento convocatório.
Sistema	09/10/2024 às 17:17:15	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 10/09.
Sistema	10/10/2024 às 13:56:09	Senhores, boa tarde
Sistema	10/10/2024 às 14:01:27	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas
Sistema	10/10/2024 às 14:45:10	Senhores, após a análise da proposta de preços da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 14:45:26	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2299495) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 22,59% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.380,70).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 14:45:39	Na carta proposta (página 1 do doc. 2299495) houve erro no valor global da proposta por extenso R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	10/10/2024 às 14:46:25	No orçamento sintético apresentado (páginas 3 a 6 do doc. 2299495) a licitante trocou a numeração dos itens de serviço 8.3.1 por 8.3.4, 8.3.2 por 8.3.1, 8.3.3 por 8.3.2 e 8.3.4 por 8.3.3, portanto, devendo serem corrigidos.
Sistema	10/10/2024 às 14:53:38	Apesar do preço global de R\$ 321.535,53 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 311.535,53), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2299993. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre
Sistema	10/10/2024 às 14:54:01	Sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	10/10/2024 às 14:54:13	a) 5.6 - Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:24	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:34	c) 7.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:47	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:58	e) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:09	f) 9.11 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL DE TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:19	g) 11.5 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:30	h) 11.11 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:41	i) 11.14 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:50	j) 13.5 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	10/10/2024 às 14:56:01	k) 13.8 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	10/10/2024 às 14:56:15	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 105 do doc. 2299495), pelo regime Não Desonerado, no valor de 106,88% (horista) e 64,10% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação.
Sistema	10/10/2024 às 14:56:29	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	10/10/2024 às 14:56:40	Por fim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está divergente do valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orçamento analítico e composição de preços unitários (Horista: 112,68% e Mensalista: 69,90%).
Sistema	10/10/2024 às 14:56:58	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 14:56:58	Referência, garantia adicional no valor de R\$ 31.538,07, pois a sua proposta (R\$ 321.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60).
Sistema	10/10/2024 às 14:57:47	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para a comprovação da exequibilidade.
Sistema	10/10/2024 às 14:58:17	a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista). Por fim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está divergente do valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orç
Sistema	10/10/2024 às 14:58:39	Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	10/10/2024 às 14:59:50	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para a comprovação da exequibilidade e apresentação de justificativas, bem como as devidas correções
Sistema	10/10/2024 às 15:00:15	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a diligência
Sistema	10/10/2024 às 15:01:23	Informo ainda que foi encaminhado pelo e-mail da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. a análise técnica, para verificar melhor os pontos que precisa atender na diligência.
Sistema	10/10/2024 às 15:06:15	Quanto à proposta de preços da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. para o item 04, verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 15:06:45	A empresa apresentou a proposta de preços (docs. 2299515, 2299522, 2299524, 2299528, 2299531, 2299536 e 2299539) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,90 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e noventa centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	10/10/2024 às 15:07:08	Apesar do preço global de R\$ 292.907,90 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2301735.
Sistema	10/10/2024 às 15:07:17	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	10/10/2024 às 15:07:27	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	10/10/2024 às 15:07:37	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:06	d) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:17	e) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:27	f) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:37	g) 11.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:47	h) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:56	i) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	10/10/2024 às 15:09:05	j) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 15:09:14	k) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	10/10/2024 às 15:09:23	A licitante não apresentou a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	10/10/2024 às 15:09:34	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (doc. 2299539), pelo regime Desonerado, no valor de 73,96% (horista) e 39,21% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, Salário Educação e Seguro Contra Acidentes de Trabalho (SAT).
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Ademais, verificou-se erro de cálculo nas parcelas do Grupo D para Mensalista (D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B - 2,82%, sendo o correto 1,34% e D2 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - 0,48%, sendo o correto 0,35%). Assim, o valor do encargo social para mensalista é de 37,60% ao invés de 39,21%.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:49	A planilha de detalhamento do BDI pelo regime Desonerado apresentada na proposta de preços da licitante (doc. 2299539), no valor de 26,18%, utilizou como valor de CONFINS = 1,91%, PIS = 0,00%, CSLL = 1,84%.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:05	Assim, está em desacordo com a jurisprudência do TCU que consolidou entendimento de que os tributos incidentes sobre a renda ou o lucro (IRPJ e CSLL), por não estarem relacionados diretamente com as atividades de prestação de serviços, não devem ser discriminados no BDI de obras públicas.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:49	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital): da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA., verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 15:12:16	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa na Certidão de Acervo Técnico CAT 318683/2023 (páginas 3 a 8 do doc. 2299546) e no atestado da página 9 do doc. 2299546 não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	10/10/2024 às 15:12:35	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil JOSÉ RAIMUNDO GAIA FURTADO detentor dos atestados vinculados a Certidão de Acervo Técnico CAT 318683/2023 (páginas 3 a 8 do doc. 2299546) não atendeu às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de pavimento em piso intertravado e de cobertura em telha de fibrocimento listados no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital
Sistema	10/10/2024 às 15:12:48	A empresa não indicou o nome do profissional na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	10/10/2024 às 15:14:02	Diante do exposto, a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será inabilitada, pois não cumpriu às exigências do instrumento convocatório
Sistema	10/10/2024 às 15:14:58	Enquanto a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. cumpriu às exigências da habilitação do instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2024 às 15:15:42	Portanto, a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será inabilitada no item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	10/10/2024 às 15:16:39	E será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para as devidas correções, comprovações de exequibilidade e justificativas.
Sistema	10/10/2024 às 15:19:25	A comprovação de exequibilidade poderá ser feita através de contratos públicos ou privados com a apresentação da planilha de orçamentárias, ordens de serviços, notas fiscais, Declaração de exequibilidade, pesquisas com fornecedores com data e CNPJ, podendo também apresentar fotos dos materiais em estoque.
Sistema	10/10/2024 às 15:23:55	Tambe´m esse item da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para comprovar a exequibilidade, pois verifiquei que ficou faltando esse:
Sistema	10/10/2024 às 15:24:03	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 15:27:00	obrigado
Sistema	10/10/2024 às 15:27:37	Senhores, após a desclassificação da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. no item 04, o sistema avisou que será procedido o desempate de ME/EPP
Sistema	10/10/2024 às 15:27:57	Dessa forma, será aberto o desempate de ME/EPP para o item 04
Sistema	10/10/2024 às 15:46:22	Senhores, informo que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, enviou lance de desempate para o item 04
Sistema	10/10/2024 às 15:47:10	Dessa forma, será convocada para o envio da proposta de preços, planilhas, e toda a documentação de habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 17:11:21	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 11/10/2024
Sistema	11/10/2024 às 08:56:01	Senhores, bom dia
Sistema	11/10/2024 às 08:56:30	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento do item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	11/10/2024 às 08:57:06	Após a análise da proposta de preços da empresa Licitante: L M RABELO VERDE (CNPJ 10.672.133/0001-68), verificou-se:
Sistema	11/10/2024 às 09:04:05	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2301438) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 230.950,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e cinquenta reais) com desconto de 25,46% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	11/10/2024 às 09:04:54	No orçamento sintético apresentado (páginas 2 a 19 do doc. 2301438) a licitante trocou o quantitativo do serviço do item 3.2 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE ELÉTRICO, SEM REAPROVEITAMENTO de 0,144 m para 1,440 m .
Sistema	11/10/2024 às 09:06:42	A proposta de preços da licitante apresentou o preço unitário do item 16.8 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA de R\$ 6,76/m , portanto, superior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 6,15/m). Assim, está em desacordo com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	11/10/2024 às 09:07:04	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 230.950,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2303808.
Sistema	11/10/2024 às 09:07:23	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	11/10/2024 às 09:07:35	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	11/10/2024 às 09:07:46	b) 5.12 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:07:57	c) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:06	d) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:20	e) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:31	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:42	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:54	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 09:08:54	DUAS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:03	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:14	j) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO);
Sistema	11/10/2024 às 09:09:25	k) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	11/10/2024 às 09:09:34	l) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:44	m) 11.3 - 3 FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:53	n) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:02	o) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:13	p) 13.5 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:23	q) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:33	r) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:42	s) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:05	A licitante L M RABELO VERDE não apresentou em sua proposta de preços a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário no modelo do Subanexo II do Termo de Referência, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:20	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 181 do doc. 2301438), no valor de 20,37%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21%, ISS 2,80% e CPRB 4,50%. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas, inclusive a comprovação de que é optante pela desoneração mediante apresentação de declaração de recolhimento da CPRB.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:33	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 182 do doc. 2301438), pelo regime Desonerado, no valor de 84,61% (horista) e 47,70% (mensalista), utilizou o valor de 1,00% para a Contribuição SECONCI-MA, além de percentuais diferentes para as parcelas do Grupo B e do Grupo C em relação à planilha constante do Apêndice 10 - Encargos Sociais - Maranhão (vigência a partir de 12/2023) do livro SI
Sistema	11/10/2024 às 09:11:50	Apêndice 10 - Encargos Sociais - Maranhão (vigência a partir de 12/2023) do livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros 6ª Edição Atualizada em Junho/2024 Livro_SINAPI_Calculos_Parametros.pdf (caixa.gov.br)>. Portanto, a licitante deverá apresentar
Sistema	11/10/2024 às 09:12:04	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 32.396,30, pois a sua proposta (R\$ 230.950,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	11/10/2024 às 09:12:43	Quanto à Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital) da empresa L M RABELO VERDE verificou-se:
Sistema	11/10/2024 às 09:13:05	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil GERONCIO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 09:13:05	VERDE FERREIRA detentor do atestado vinculado a Certidão de Acervo Técnico CAT 901312/2024 (páginas 4 a 15 do doc. 2301442) não atendeu à parcela de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de cobertura em telha de fibrocimento listado no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:13:24	Já o atestado sem registro no conselho profissional competente emitido pela Prefeitura Municipal de Buriti Bravo (páginas 20 a 49 do doc. 2301442) em nome do profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:13:48	A empresa L M RABELO VERDE não apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, não atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:14:11	A empresa L M RABELO VERDE não indicou o nome do profissional responsável técnico na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto. Portanto, não atendeu ao item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:14:56	Será encaminhado também para o e-mail da empresa L M RABELO VERDE o parecer técnico da análise da proposta.
Sistema	11/10/2024 às 09:16:02	Diante do exposto, comunico que a empresa L M RABELO VERDE será inabilitada, pois não cumpriu o item item 10.8.4.3 do Edital
Sistema	11/10/2024 às 09:17:26	A empresa L M RABELO VERDE foi inabilitada no item 03, em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances para o envio da proposta, planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA
Sistema	11/10/2024 às 09:42:47	RECEPÇÃO - R\$ 1.709,16
Sistema	11/10/2024 às 09:43:32	RECEPÇÃO COM APTIDÃO EM LIBRAS - R\$ 1.880,08
Sistema	11/10/2024 às 09:43:58	VALOR MÍNIMO DO AUXÍLIO -ALIMENTAÇÃO - R\$ 484,00
Sistema	11/10/2024 às 09:44:25	Requisitos da Contratação, conforme ITEM 4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:48:50	Critérios de Sustentabilidade Socioambiental, conforme ITEM 4.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:49:54	Vistoria, conforme ITEM 4.2 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:50:06	Modelo de Execução dos Serviços, conforme ITEM 5 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:50:58	Características dos serviços ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:53:08	Senhores, solicito desconsiderar as mensagens anteriores, pois se trata de outro pregão, foram equivocadas neste pregão.
Sistema	11/10/2024 às 09:54:26	A empresa L M RABELO VERDE foi inabilitada no item 03, em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances para o envio da proposta, planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA
Sistema	11/10/2024 às 11:14:16	Senhores, informo que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA MA será convocada no item 03 para o envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação.
Sistema	11/10/2024 às 11:14:56	Considerando que amanhã é sábado e depois domingo, não consta o prazo, somente será encerrado na segunda-feira.
Sistema	11/10/2024 às 11:21:04	Senhores, será analisada novamente a proposta e justificativas apresentadas pela empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador.
Sistema	11/10/2024 às 12:27:37	Senhores, será procedida a análise da proposta e documentos da empresa GROUP

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 12:27:37	EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	11/10/2024 às 13:13:39	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 14/10
Sistema	14/10/2024 às 14:29:04	Senhores, boa tarde
Sistema	14/10/2024 às 14:30:10	Informo que será procedida a análise da conformidade da proposta e documentos de habilitação da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03
Sistema	14/10/2024 às 14:30:32	Assim que for concluída a análise o resultado do julgamento será divulgado.
Sistema	14/10/2024 às 14:30:47	Solicito às licitantes que continuem acompanhando a sessão.
Sistema	14/10/2024 às 17:18:20	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 15/10.
Sistema	15/10/2024 às 14:57:34	Senhores, boa tarde
Sistema	15/10/2024 às 14:58:40	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas: AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01) e GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. (item 04)
Sistema	15/10/2024 às 14:59:10	Após a análise da proposta de preços da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01), verificou-se:
Sistema	15/10/2024 às 14:59:53	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. apresentou a proposta de preços (doc. 2304855) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 22,59% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.380,70).
Sistema	15/10/2024 às 15:00:10	Na carta proposta (página 1 do doc. 2304855) houve a correção do erro no valor global da proposta por extenso R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Sistema	15/10/2024 às 15:00:27	No orçamento sintético apresentado (páginas 3 a 6 do doc. 2304855) a licitante corrigiu a numeração dos itens de serviço 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4.
Sistema	15/10/2024 às 15:00:44	A licitante apresentou a declaração de exequibilidade de sua proposta de preços (páginas 1 a 3 do doc. 2304857) e anexou cópia de orçamentos obtidos junto a fornecedores (páginas 4 a 6 do doc. 2304857) e contrato com respectiva planilha orçamentária de execução de obra (páginas 7 a 22 do doc. 2304857)
Sistema	15/10/2024 às 15:01:01	contendo os insumos que compõe os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) e os serviços dos itens 11.11 e 11.14 da proposta. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que de modo geral a licitante conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	15/10/2024 às 15:01:23	A licitante corrigiu a planilha de detalhamento dos Encargos Sociais (página 107 do doc. 2304855) de sua proposta de preços, pelo regime Não Desonerado, no valor de 112,68% (horista) e 69,90% (mensalista).
Sistema	15/10/2024 às 15:01:35	Assim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está em conformidade com o valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orçamento analítico e composição de preços unitários.
Sistema	15/10/2024 às 15:01:51	Por fim, ressaltamos, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 15:01:51	vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 31.538,07, pois a sua proposta (R\$ 321.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60)
Sistema	15/10/2024 às 16:30:02	Senhores, desculpe pois a internet caiu e voltou somente agora.
Sistema	15/10/2024 às 16:30:24	Ficamos fora do ar, e estamos retornando para concluir
Sistema	15/10/2024 às 16:31:37	Diante do exposto, verificamos que a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. atendeu às exigências do edital, motivo pelo qual será ceita a proposta de preços e habilitada.
Sistema	15/10/2024 às 16:32:09	Diante do exposto, verificamos que a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. atendeu às exigências do edital, motivo pelo qual será ceita a proposta de preços e habilitada pata o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	15/10/2024 às 16:33:06	Quanto a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o Grupo 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	15/10/2024 às 16:33:31	Após a análise da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA., verificou-se:
Sistema	15/10/2024 às 16:33:41	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2304865) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,89 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	15/10/2024 às 16:33:51	Na carta proposta (páginas 1 a 2 do doc. 2304865) houve erro no valor global da proposta por extenso R\$ 292.907,89 (duzentos e noventa e dois mil reais e oitenta e nove centavos), portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:34:01	Da análise do orçamento sintético (páginas 3 a 6 do doc. 2304865) apresentado na proposta de preços da licitante observou-se que o total geral é de R\$ 292.870,34 e não de R\$ 292.907,89, consoante planilha no doc. 2306906, portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:34:12	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	15/10/2024 às 16:34:26	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:35	PINTOR (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:44	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:55	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:04	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:17	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:31	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 16:35:31	Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, necessidade de correção pelo licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:35:41	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 39.054,40, pois a sua proposta (R\$ 292.907,89) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29)
Sistema	15/10/2024 às 16:37:34	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para a correção, readequações na proposta/planilha.
Sistema	15/10/2024 às 16:38:05	Será encaminhado um e-mail à empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. com a análise para as devidas correções.
Sistema	15/10/2024 às 16:56:49	Senhores, será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a empresa GROUP atender às diligências
Sistema	15/10/2024 às 17:24:43	Senhores, a sessão será suspensa às 18 e será reaberta às 14h do dia 16/10
Sistema	15/10/2024 às 17:58:22	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 16/10
Sistema	16/10/2024 às 14:08:43	Senhores, boa tarde
Sistema	16/10/2024 às 14:09:24	Informo que estamos procedendo a análise dos documentos enviados pela empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Sistema	16/10/2024 às 14:09:36	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	16/10/2024 às 14:09:45	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	16/10/2024 às 17:19:16	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 17/10.
Sistema	17/10/2024 às 14:32:22	Senhores, boa tarde
Sistema	17/10/2024 às 14:32:48	Solicito que continuem acompanhando a sessão, pois estamos concluindo a análise do julgamento das propostas.
Sistema	17/10/2024 às 14:32:57	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	17/10/2024 às 17:20:25	Senhores, será divulgado o resultado do julgamento da proposta da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	17/10/2024 às 17:20:36	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2307737) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 232.364,33 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três Centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	17/10/2024 às 17:21:05	Apesar do preço global de R\$ 232.364,33 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2311272. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre
Sistema	17/10/2024 às 17:21:19	sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	17/10/2024 às 17:21:30	a) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:39	b) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:48	c) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:57	d) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2024 às 17:21:57	DEMÃOS;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:08	e) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO);
Sistema	17/10/2024 às 17:22:17	f) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:30	g) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:39	h) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:48	i) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:57	j) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	17/10/2024 às 17:23:06	k) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	17/10/2024 às 17:23:18	Na análise das planilhas de composições analíticas com preço unitário (páginas 7 a 49 do doc. 2307737) foi verificado que a mão de obra foi orçada pelo regime de desoneração da folha de pagamento. Já a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (CPRB = 0,00%), e também a planilha de detalhamento dos encargos sociais (página 65 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desone
Sistema	17/10/2024 às 17:23:35	Já a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (CPRB = 0,00%), e também a planilha de detalhamento dos encargos sociais (página 65 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (horista 104,07% e mensalista 63,00%).
Sistema	17/10/2024 às 17:23:50	Portanto, há desconformidade entre as planilhas de composição de preços unitários, que adotou o regime desonerado para o salário da mão de obra, e as planilhas de BDI e de Encargos Sociais, que adotou o regime sem desoneração, devendo a licitante retificar a sua proposta.
Sistema	17/10/2024 às 17:24:01	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 30.981,97, pois a sua proposta (R\$ 232.364,33) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	17/10/2024 às 17:24:42	Portanto, será procedida diligências à empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, para realizar as readequações nas planilhas.
Sistema	17/10/2024 às 17:24:55	Ou apresentar as devidas justificativas.
Sistema	17/10/2024 às 17:29:12	Será encaminhado por e-mail com a análise técnica da empresa NORCON
Sistema	17/10/2024 às 17:30:31	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a empresa NORCON readequar as planilhas ou apresentar as justificativas.
Sistema	17/10/2024 às 17:36:21	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 09h do dia 18/10.
Sistema	18/10/2024 às 09:04:09	Senhores, bom dia
Sistema	18/10/2024 às 09:04:30	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	18/10/2024 às 09:10:40	Senhores, comunico que o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para o item 04, será divulgado ainda hoje pela manhã.
Sistema	18/10/2024 às 10:56:32	Senhores, a sessão será suspensa às 11h para o intervalo do almoço e será reaberta às 15h de hoje para a divulgação do resultado
Sistema	18/10/2024 às 15:03:49	Senhores, boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 15:05:10	Após a análise da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, verificou-se:
Sistema	18/10/2024 às 15:12:27	A empresa apresentou a proposta de preços corrigida (doc. 2309515) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,89 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	18/10/2024 às 15:12:58	Na carta proposta (páginas 1 a 2 do doc. 2309515) a licitante corrigiu o valor global da proposta por extenso R\$ 292.907,89 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos).
Sistema	18/10/2024 às 15:13:40	Da análise do orçamento sintético (páginas 3 a 6 do doc. 2309515) apresentado na proposta de preços da licitante observou-se que foi corrigido o total geral para R\$ 292.907,89.
Sistema	18/10/2024 às 15:14:11	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que a licitante em suas composições de preços unitários retificou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) em conformidade com o piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319),
Sistema	18/10/2024 às 15:14:21	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que a licitante, de um modo geral, conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta de preços.
Sistema	18/10/2024 às 15:14:40	Por fim, ressaltamos que com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 39.054,40, pois a sua proposta (R\$ 292.907,89) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	18/10/2024 às 15:15:46	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	18/10/2024 às 15:15:54) A empresa apresentou nas páginas 1 e 2 do doc. 2304877 a prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, portanto atendeu ao item 10.8.4.1 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:16	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa nas Certidões de Acervo Técnico CAT 911550/2024 (páginas 27 a 35 do doc. 2304877), CAT 913175/2024 (páginas 36 a 43 do doc. 2304877) e CAT 914499/2024 (páginas 44 a 52 do doc. 2304877) comprovaram que a licitante já executou as parcelas dos serviços de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m e de cobertura em telha de fibrocimento em quanti
Sistema	18/10/2024 às 15:16:30	comprovaram que a licitante já executou as parcelas dos serviços de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m e de cobertura em telha de fibrocimento em quantidade igual ou superior a 130,00 m , portanto atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:40	A licitante apresentou o profissional responsável técnico Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES detentor dos atestados vinculados as Certidões de Acervo Técnico CAT 913175/2024 (páginas 36 a 43 do doc. 2304877) e CAT 914499/2024 (páginas 44 a 52 do doc. 2304877) atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2, portanto atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:49	A empresa apresentou no item 13 da declaração (doc. 2304875) a declaração formal de que tomou

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 15:16:49	conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:17:01	A empresa indicou no item 1 da declaração (doc. 2304875) o nome do profissional Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:18:16	Diante do exposto, verificamos que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do edital para o item 04
Sistema	18/10/2024 às 15:19:02	A empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. será declarada vencedora para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:20:23	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será declarada vencedora para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	18/10/2024 às 15:21:59	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.. será declarada vencedora para o item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú.
Sistema	18/10/2024 às 15:22:23	Restando apenas o item 04 para o julgamento
Sistema	18/10/2024 às 15:22:40	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	18/10/2024 às 15:28:05	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04
Sistema	18/10/2024 às 15:28:34	Dessa forma, o resultado será divulgado somente no dia 21/10 às 14h
Sistema	18/10/2024 às 15:28:49	Dessa forma, o resultado do julgamento do item 04 será divulgado somente no dia 21/10 às 14h
Sistema	18/10/2024 às 15:29:41	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:30:39	Senhores, desculpe, eu confundi as empresas
Sistema	18/10/2024 às 15:31:12	Na verdade no item 04 estamos finalizando a análise da proposta da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Sistema	18/10/2024 às 15:32:17	Desculpe novamente
Sistema	18/10/2024 às 15:33:02	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03
Sistema	18/10/2024 às 15:33:39	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:35:16	A empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. será declarada vencedora para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:35:48	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.. será declarada vencedora para o item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú.
Sistema	18/10/2024 às 15:35:55	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será declarada vencedora para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	18/10/2024 às 15:36:36	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:37:52	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:38:33	Restando apenas o item 03 para o julgamento
Sistema	18/10/2024 às 15:39:00	Mantenham o SICAF atualizado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2024 às 14:04:46	Senhores, boa tarde
Sistema	21/10/2024 às 14:05:13	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	21/10/2024 às 14:25:40	Após a análise da proposta de preços da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. verificou-se:
Sistema	21/10/2024 às 14:30:31	A empresa apresentou a sua nova proposta de preços (doc. 2312827) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 232.364,33 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	21/10/2024 às 14:31:06	Na nova proposta de preços foi verificado que os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) apresentaram valores em torno de 75% do valor orçado pelo TRE-MA, pois o desconto para esses serviços ficou em torno dos 25,00%, conforme demonstrado em planilha no doc. 2313216.
Sistema	21/10/2024 às 14:31:30	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que, de modo geral, a licitante conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços).
Sistema	21/10/2024 às 14:31:43	A licitante retificou as composições analíticas com preço unitário (páginas 5 a 43 do doc. 2312827) orçando a mão de obra pelo regime de não desoneração da folha de pagamento e manteve a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) e a planilha de detalhamento dos encargos sociais - horista 104,07% e mensalista 63,00% (página 65 do doc. 2307737) pelo regime não desonerado.
Sistema	21/10/2024 às 14:31:53	Portanto, a nova proposta de preços tornou compatível o regime tributário adotado (não desonerado) para o salário da mão de obra com o BDI e os Encargos Sociais.
Sistema	21/10/2024 às 14:32:05	Por fim, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, ressaltamos que se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 30.981,97, pois a sua proposta (R\$ 232.364,33) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	21/10/2024 às 14:33:05	Diante do exposto, comunico que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do edital para o item 03.
Sistema	21/10/2024 às 14:33:44	Senhores, após a consulta ao SICAF da documentação das empresas vencedoras, verificamos que estão regulares.
Sistema	21/10/2024 às 14:34:05	Portanto, declaro as empresas vencedoras:
Sistema	21/10/2024 às 14:36:58	empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para o item 01, no valor global de R\$ 321.535,53
Sistema	21/10/2024 às 14:39:09	empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 02, no valor global de R\$ 277.986,11
Sistema	21/10/2024 às 14:40:06	empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03, no valor global de R\$ 232.364,33
Sistema	21/10/2024 às 14:41:39	empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04, no valor global de R\$ 292.907,89
Sistema	21/10/2024 às 14:42:09	Senhores, em seguida será aberto o prazo de intenção de recurso.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 às 14:00:02	Abertura da sessão pública
19/09/2024 às 14:53:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Manutenção / Reforma Predial

Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento, conforme especificações do Termo de Referência e anexos do edital

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 309.819,1800
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 500,0000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.266.***.0 - MARIO LOBAO CARVALHO para NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, melhor lance: R\$ 232.364,3300

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.266.336/0001-70 - AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 232.364,3900	-
Valor proposta: R\$ 300.819,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.400.233/0001-82 - ALAN C MACHADO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 232.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 290.820,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 309.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 309.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.881.458/0001-19 - C.C.L CLARA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 308.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 308.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.810.823/0001-39 - CAMPOS DE MELO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 302.641,0000	-
Valor proposta: R\$ 302.641,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.723.085/0001-39 - CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R\$ 278.837,2600	-
Valor proposta: R\$ 278.837,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.570.867/0001-08 - CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 219.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 294.328,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.585.947/0001-62 - DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 263.346,3000	-
Valor proposta: R\$ 263.346,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
19.562.811/0001-04 - E S L SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 235.986,2400	-
Valor proposta: R\$ 235.986,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.564.047/0001-10 - EAT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 301.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 301.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.716.914/0001-07 - EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 225.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 263.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.067.013/0001-80 - EGP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 309.819,1500	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.394.675/0001-32 - ENGESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 309.819,1800	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.191.147/0001-16 - EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 278.837,2600	-
Valor proposta: R\$ 278.837,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.923.126/0001-04 - ESTILLO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 271.477,8000	-
Valor proposta: R\$ 309.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.672.082/0001-16 - ETECH CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 267.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 309.819,1800	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
31.774.682/0001-13 - FERRAZZI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RN	R\$ 305.822,5126	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.635.814/0001-16 - FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 290.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 290.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
63.430.474/0001-93 - GERAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 308.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 308.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
49.104.002/0001-10 - GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 233.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.787.618/0001-49 - GUSTAVO CUTRIM AMORIM REFORMAS E ADAPTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 250.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 303.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
21.508.306/0001-23 - H2N ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 308.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 308.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
34.639.610/0001-51 - JB ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 262.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 309.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 270.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 270.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 230.950,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 303.622,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
70.315.650/0001-01 - L S PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RN	R\$ 310.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 310.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
40.185.558/0001-03 - L2 ARQUITETURA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 278.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 300.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
19.964.815/0001-19 - MAGNA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 300.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 300.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.624.412/0001-41 - MAK ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 307.441,7400	-
Valor proposta: R\$ 307.441,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
20.727.193/0001-94 - METROPOLITAN CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 309.819,1800	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.342.090/0001-97 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 294.328,2200	-
Valor proposta: R\$ 294.328,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
00.207.409/0001-83 - MPA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 309.810,0000	-
Valor proposta: R\$ 309.810,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.879.782/0001-49 - NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 232.364,3300	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 232.364,3300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.747.692/0001-03 - PAVCON CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PI	R\$ 294.328,2210	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
27.055.754/0001-03 - PERFORMANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 294.328,2200	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.467.549/0001-04 - PLANA CONSTRUCOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 291.230,0300	-
Valor proposta: R\$ 291.230,0300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 290.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.749.323/0001-04 - R.M. DE OLIVEIRA NETO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: MA	R\$ 264.631,2000	-
Valor proposta: R\$ 264.631,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.117.050/0001-41 - RESENDE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 216.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 300.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 300.654,0000	-
Valor proposta: R\$ 300.654,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
53.616.586/0001-80 - S R A LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 309.819,1800	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.168.030/0001-44 - S. DO VALE CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 247.855,3400	-
Valor proposta: R\$ 247.855,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.388.625/0001-33 - SLP SERVICOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 266.595,2100	-
Valor proposta: R\$ 266.595,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 300.819,1800	-
Valor proposta: R\$ 300.819,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
50.576.934/0001-44 - V ARAUJO TEIXEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 309.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 309.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.761.499/0001-61 - VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 270.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 309.819,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.629.676/0001-74 - VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 263.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 309.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 14:26:54	31.774.682/0001-13	R\$ 305.822,5126 *
19/09/2024 14:27:10	31.774.682/0001-13	R\$ 305.822,5126
19/09/2024 14:27:15	03.117.050/0001-41	R\$ 231.000,0000
19/09/2024 14:27:43	49.104.002/0001-10	R\$ 233.000,0000
19/09/2024 14:27:46	40.185.558/0001-03	R\$ 278.000,0000
19/09/2024 14:27:47	46.400.233/0001-82	R\$ 232.500,0000
19/09/2024 14:28:08	10.672.133/0001-68	R\$ 247.855,2000
19/09/2024 14:28:10	02.629.676/0001-74	R\$ 263.000,0000
19/09/2024 14:28:25	23.672.082/0001-16	R\$ 267.000,0000
19/09/2024 14:28:40	15.747.692/0001-03	R\$ 294.328,2210

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 14:29:30	27.055.754/0001-03	R\$ 294.328,2200
19/09/2024 14:30:22	21.266.336/0001-70	R\$ 242.364,3900
19/09/2024 14:31:08	02.570.867/0001-08	R\$ 230.000,0000
19/09/2024 14:31:14	34.639.610/0001-51	R\$ 300.000,0000
19/09/2024 14:31:15	24.923.126/0001-04	R\$ 271.477,8000
19/09/2024 14:31:47	34.892.534/0001-91	R\$ 290.000,0000
19/09/2024 14:31:57	03.117.050/0001-41	R\$ 229.000,0000
19/09/2024 14:33:08	02.570.867/0001-08	R\$ 228.500,0000
19/09/2024 14:33:16	03.117.050/0001-41	R\$ 227.000,0000
19/09/2024 14:33:31	03.117.050/0001-41	R\$ 226.000,0000
19/09/2024 14:34:02	08.761.499/0001-61	R\$ 270.000,0000
19/09/2024 14:34:26	10.672.133/0001-68	R\$ 230.950,0000
19/09/2024 14:34:30	02.570.867/0001-08	R\$ 225.500,0000
19/09/2024 14:34:40	23.787.618/0001-49	R\$ 250.000,0000
19/09/2024 14:35:23	03.117.050/0001-41	R\$ 220.000,0000
19/09/2024 14:35:35	21.266.336/0001-70	R\$ 232.364,3900
19/09/2024 14:35:41	10.716.914/0001-07	R\$ 225.000,0000
19/09/2024 14:36:18	34.639.610/0001-51	R\$ 262.900,0000
19/09/2024 14:37:49	02.570.867/0001-08	R\$ 219.500,0000
19/09/2024 14:38:05	03.117.050/0001-41	R\$ 216.000,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 14:26:24	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2024 14:27:07	O lance no valor de R\$ 305.822,5126 do item 3 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	19/09/2024 14:40:06	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 03.117.050/0001-41	19/09/2024 16:15:09	Sr. Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, todas as planilhas de custos e toda a documentação de habilitação.
pelo participante 03.117.050/0001-41	19/09/2024 16:25:34	ok
pelo participante 03.117.050/0001-41	19/09/2024 16:26:50	estamos fazendo as adequações na planilha
pelo participante 03.117.050/0001-41	20/09/2024 09:53:29	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:53:29 de 20/09/2024. 34 anexos foram enviados pelo fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41.
pelo participante 03.117.050/0001-41	23/09/2024 17:13:46	ok

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.117.050/0001-41	25/09/2024 17:46:31	Sr. Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Apresentar as informações das diligências de comprovação da exequibilidade dos preços..
pelo participante 03.117.050/0001-41	26/09/2024 13:20:59	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:59 de 26/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41.
Sistema para o participante 02.570.867/0001-08	30/09/2024 15:35:41	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 01/10/2024. Justificativa: Envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação..
pelo participante 02.570.867/0001-08	01/10/2024 11:27:41	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:41 de 01/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08.
Sistema para o participante 02.570.867/0001-08	03/10/2024 17:32:19	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema para o participante 02.570.867/0001-08	04/10/2024 13:30:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 04/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08.
Sistema para o participante 10.716.914/0001-07	04/10/2024 13:51:57	Sr. Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas e toda a documentação de habilitação..
Sistema para o participante 10.716.914/0001-07	07/10/2024 10:00:13	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 07/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07.
Sistema para o participante 10.672.133/0001-68	08/10/2024 15:26:42	Sr. Fornecedor L M RABELO VERDE, CNPJ 10.672.133/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 09/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 10.672.133/0001-68	09/10/2024 11:30:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 09/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L M RABELO VERDE, CNPJ 10.672.133/0001-68.
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	11/10/2024 12:55:15	Sr. Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 14/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas, e toda a documentação de habilitação..
pelo participante 24.879.782/0001-49	13/10/2024 11:50:55	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:55 de 13/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49.
pelo participante 24.879.782/0001-49	13/10/2024 11:54:20	Prezado, Pregoeiro, bom dia. Toda a nossa documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, encontra-se devidamente atualizada no portal SICAF para as devidas consultas deste respeitoso órgão de administração judiciária eleitoral.
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	14/10/2024 14:48:13	Solicito enviar as ART do TRE-PI de Castelo do Piauí, Parnaíba e São João do Piauí, pois não conseguir abrir o arquivo. Somente as ARTs
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	14/10/2024 14:48:37	Será concedido o prazo até às 18h para o envio
pelo participante 24.879.782/0001-49	14/10/2024 14:49:11	Ok. Enviaremos nesse instante.
Sistema para o	14/10/2024 14:49:28	Solicito anexar fora da pasta zipada, somente os arquivos em PDF

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 24.879.782/0001-49	14/10/2024 14:49:28	Solicito anexar fora da pasta zipada, somente os arquivos em PDF
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	14/10/2024 14:49:43	Sr. Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 14/10/2024. Justificativa: Solicito enviar as ART do TRE-PI de Castelo do Piaui, Parnaiba e São João do Piaui, pois não conseguir abrir o arquivo. Somente as ARTs.
pelo participante 24.879.782/0001-49	14/10/2024 14:49:58	Entendido.
pelo participante 24.879.782/0001-49	14/10/2024 14:56:39	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:39 de 14/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49.
pelo participante 24.879.782/0001-49	14/10/2024 14:59:06	Baixamos as Art's novamente do site do CREA-PI, pois as outras encontravam-se corrompidas devido a renomeação para arquivamento em nossos arquivos.
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	14/10/2024 15:04:43	obrigado,
Sistema para o participante 24.879.782/0001-49	17/10/2024 17:32:36	Sr. Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 18/10/2024. Justificativa: Envio da proposta readequada.
pelo participante 24.879.782/0001-49	17/10/2024 17:36:41	Boa tarde. Sr. Pregoeiro. Ciente das correções, iremos proceder com a devida análise e adequações.
pelo participante 24.879.782/0001-49	18/10/2024 11:38:58	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:58 de 18/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49.
pelo participante 24.879.782/0001-49	18/10/2024 15:30:12	Sr. pregoeiro, boa tarde. Permita-me uma breve correção. O item o qual retificamos as planilhas é o item 3.
Sistema	21/10/2024 15:10:23	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/10/2024 15:40:23.
Sistema	21/10/2024 15:43:20	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/10/2024 16:13:20.
Sistema	21/10/2024 16:18:35	A fase de recurso do item 3 está aberta até 24/10/2024.
Sistema	25/10/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 16:15:09	Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 12:30:00. Motivo: Envio da proposta de preços, todas as planilhas de custos e toda a documentação de habilitação.
20/09/2024 09:53:29	Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41 finalizou o envio de anexo.
25/09/2024 17:46:31	Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 14:00:00. Motivo: Apresentar as informações das diligências de comprovação da exequibilidade dos preços..
26/09/2024 13:20:59	Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41 finalizou o envio de anexo.
30/09/2024 15:35:41	Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/10/2024 11:45:00. Motivo: Envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação..
01/10/2024 11:27:41	Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 17:32:19	Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 13:30:00. Motivo: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
04/10/2024 13:51:57	Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/10/2024 10:00:00. Motivo: Envio da proposta de preços, planilhas completas e toda a documentação de habilitação..
08/10/2024 15:26:42	Fornecedor L M RABELO VERDE, CNPJ 10.672.133/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/10/2024 11:30:00. Motivo: Envio da proposta de preços, planilhas e documentos de habilitação.
11/10/2024 12:55:15	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/10/2024 09:00:00. Motivo: Envio da proposta de preços, planilhas, e toda a documentação de habilitação..
13/10/2024 11:50:55	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 finalizou o envio de anexo.
14/10/2024 14:49:43	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/10/2024 18:00:00. Motivo: Solicito enviar as ART do TRE-PI de Castelo do Piauí, Parnaíba e São João do Piauí, pois não conseguir abrir o arquivo. Somente as ARTs.
14/10/2024 14:56:39	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 17:32:36	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/10/2024 13:45:00. Motivo: Envio da proposta readequada.
18/10/2024 11:38:58	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 finalizou o envio de anexo.
05/11/2024 19:08:33	Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 232.364,3300.
05/11/2024 19:08:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/10/2024 15:40:23
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2024 16:13:20
Recurso:	24/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	30/10/2024 23:59:59

Recursos realizados:

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	21/10/2024 15:12:00
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2024 15:44:10
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PREGÃO 90055/2024

Às 19:08 horas do dia 05 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARIO LOBAO CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0012340-36.2024, Pregão nº 90055/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada de engenharia para reformar os Fóruns Eleitorais de Mirador, Grajaú, São Bento e Zé Doca		
Entrega de propostas:	De 05/09/2024 às 08:00 até 19/09/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/09/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 14:00:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2024 às 14:00:40	Senhores, boa tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:01:08	Informo que será aberto 1 item de cada vez para lances.
Sistema	19/09/2024 às 14:54:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/09/2024 às 14:54:22	Senhores, boa tarde
Sistema	19/09/2024 às 14:55:14	9.1. Finda a fase de lances e a negociação, o PREGOEIRO examinará o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço, sendo desclassificado o que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível, passando-se à convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:22	Considera-se inexequível o lance que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que não tenham sido estabelecidos limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:35	9.1.2 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	19/09/2024 às 14:57:56	9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	19/09/2024 às 14:59:53	9.5. O PREGOEIRO examinará a PROPOSTA DE PREÇOS quanto à compatibilidade do preço e às especificações constantes do SUBITEM 9.6 e do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo desclassificada a que não atender às condições do Edital ou apresentar preços acima do máximo estabelecido ou for manifestamente inexequível, passando-se à convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:00:16	9.6. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as seguintes informações:
Sistema	19/09/2024 às 15:02:12	a) Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ
Sistema	19/09/2024 às 15:02:29	b) Preços unitários, totais e global, em reais, nos quais já estarão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, combustíveis, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil po
Sistema	19/09/2024 às 15:02:50	c) Os preços unitários e global apresentados pela licitante não poderão ser superiores aos correspondentes do TRE-MA, por estes já adotarem o limite máximo estabelecido para serviços públicos da Administração Pública Federal
Sistema	19/09/2024 às 15:03:09	d) Todas as composições de custos são de livre elaboração dos licitantes. No entanto, o licitante deve atentar ao padrão de materiais e serviços compostos, principalmente consultando as especificações dos materiais contidas nos projetos e memorial descritivo (SubAnexo I), para não fugir do padrão desejado, nem alterar especificações de modo a não comprometer a qualidade dos serviços especificados.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:26	e) Os preços referenciais dos serviços foram obtidos na tabela SINAPI não desonerada, mês de referência Maio/2024, para o Estado do Maranhão, sendo que subsidiariamente foram utilizados outros sistemas específicos instituídos para o setor (ORSE-SE, SEINFRA-CE, etc.), em caso de inviabilidade da definição dos custos pela tabela SINAPI, conforme art. 3 e 6ª do Decreto n 7.983/2013.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:40	f) Todos os insumos, inclusive a mão-de-obra, foram acrescidos da taxa de BDI - Benefício e Despesas Indiretas de 22,88%, correspondente às taxas de rateio da Administração Central, despesas financeiras, risco, seguro e garantia do empreendimento, tributos (COFINS, PIS, ISS) e margem ou lucro da CONTRATADA.
Sistema	19/09/2024 às 15:03:56	g) Para o cálculo dos Encargos Sociais foi considerada a Não Desoneração da folha de pagamentos, continuando desta forma a incidência da contribuição previdenciária (INSS) de 20% sobre a folha de pagamento. Portanto, para estimativa de custos, adotou-se a tabela SINAPI de detalhamento dos Encargos Sociais - Maranhão, vigência a partir de 12/2023, cujos valores são 112,68% para os horistas e 69,90% para os mensalistas;
Sistema	19/09/2024 às 15:04:12	h) Segue no SubAnexo II o orçamento sintético, orçamento analítico, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais e detalhamento do BDI considerados para estimativa dos preços.
Sistema	19/09/2024 às 15:04:24	i) Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da Sessão Pública;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:24	j) Características dos serviços ofertados de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:06:35	k) Requisitos da Contratação previstos no ITEM 4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:47	l) Vistoria técnica prevista no ITEM 4.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:06:57	m) Requisitos de Sustentabilidade previstos no ITEM 4.2 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:09	n) Prestação de Garantia, de acordo com o ITEM 4.4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:19	o) Prazo de Execução dos serviços, conforme ITEM 5 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	19/09/2024 às 15:07:30	p) Dados da licitante tais como: telefone, e-mail, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento (facultada a apresentação destas informações quando da contratação);
Sistema	19/09/2024 às 15:07:43	9.6.1. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS, a licitante deverá enviar:
Sistema	19/09/2024 às 15:08:03	a) Planilhas de Orçamento Sintético, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Curva ABC de Serviços, Composição de BDI e Encargos Sociais,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:08:03	especificando os valores compatíveis com o mercado, referentes a todos os custos previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:08:36	9.6.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração (Subanexo III), para efeito de avaliação de exequibilidade, consoante dispositivos da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 15:15:14	Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação
Sistema	19/09/2024 às 15:15:34	Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante verificação aos seguintes cadastros:
Sistema	19/09/2024 às 15:15:46	a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;
Sistema	19/09/2024 às 15:15:58	b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
Sistema	19/09/2024 às 15:16:10	c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	19/09/2024 às 15:16:21	d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
Sistema	19/09/2024 às 15:16:32	10.1.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	19/09/2024 às 15:18:23	10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Sistema	19/09/2024 às 15:18:41	10.8 Ressalvado o disposto nos SUBITENS 5.7 e 10.3, as licitantes deverão encaminhar, nos termos do SUBITEM 5.2, a documentação relacionada a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/09/2024 às 15:20:20	10.8.1 Habilitação jurídica:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:26	10.8.2 Regularidade fiscal e trabalhista:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:40	10.8.3 Documentos necessários à verificação da Qualificação Econômico-Financeira:
Sistema	19/09/2024 às 15:22:53	a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5ª, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
Sistema	19/09/2024 às 15:23:07	b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Sistema	19/09/2024 às 15:23:23	c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
Sistema	19/09/2024 às 15:23:37	d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um), em qualquer dos índices referidos acima, em vista dos riscos para a administração, deverão comprovar patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.
Sistema	19/09/2024 às 15:23:51	e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1ª).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:24:05	f) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6ª).
Sistema	19/09/2024 às 15:24:21	g) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Sistema	19/09/2024 às 15:24:34	10.8.4. Documentos necessários à verificação da Qualificação Técnica
Sistema	19/09/2024 às 15:26:29	10.8.4.1. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
Sistema	19/09/2024 às 15:26:40	10.8.4.2. Atestado(s) de capacidade técnico-operacional da licitante emitido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprove(m) que a licitante já executou as parcelas dos serviços a seguir indicadas com as respectivas quantidades mínimas:
Sistema	19/09/2024 às 15:27:08	Item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	19/09/2024 às 15:27:19	a) Execução igual ou superior a 14,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 29,10 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:27:30	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:29:26	Item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú
Sistema	19/09/2024 às 15:29:38	a) Execução igual ou superior a 10,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 23,37 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:29:50	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:30:05	Item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	19/09/2024 às 15:30:17	a) Execução igual ou superior a 10,00 m de passeio/calçada ou piso de concreto. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 22,77 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:30:27	b) Execução igual ou superior a 125,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 257,30 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:30:39	Item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	19/09/2024 às 15:30:51	a) Execução igual ou superior a 240,00 m de pavimento em piso intertravado. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 490,06 m);
Sistema	19/09/2024 às 15:31:03	b) Execução igual ou superior a 130,00 m de cobertura em telha de fibrocimento. (Adotou-se aproximadamente 50 % do quantitativo constante no orçamento da reforma: 264,73 m).
Sistema	19/09/2024 às 15:31:15	10.8.4.3. Apresentação de profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), devidamente registrado no conselho profissional competente e detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado - que não a própria licitante (CNPJ diferente), com registro no conselho profissional competente, considerando a especialidade profissional, atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor signific
Sistema	19/09/2024 às 15:31:38	atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2.
Sistema	19/09/2024 às 15:31:51	10.8.4.4. Declaração formal assinada pelo responsável técnico de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto. Está assegurado o direito de vistoria ao local até o segundo dia útil anterior à data da licitação, conforme prescrições do § 2º do Artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 e previsão do subitem 4.1.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:04	10.8.4.5. Serão aceitos atestados relativos a obras, reformas ou manutenções prediais, podendo os serviços terem sido executados concomitantemente. A licitante poderá apresentar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 15:32:04	projeto ou relatórios complementares aos atestados para demonstrar a execução de serviços.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:17	10.8.4.6. Para fins de comprovação da capacidade técnica - operacional poderão ser apresentados vários atestados a fim de alcançar o quantitativo mínimo exigido.
Sistema	19/09/2024 às 15:32:28	10.8.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante na forma do item 10.8.4.3 deverão participar da execução e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração, consoante § 6º do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 15:33:10	Será procedida a consulta ao SICAF das licitantes.
Sistema	19/09/2024 às 15:37:22	Senhores, alerta que a sessão está sendo monitorada por autoridades Federais da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Sistema	19/09/2024 às 15:51:57	Informo ainda que qualquer tentativa de fraude na documentação enviada serão tomadas as devidas providências para a apuração da responsabilidades das empresas envolvidas, com a aplicação de penalidades de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 17:42:03	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 20/09
Sistema	20/09/2024 às 10:52:20	Senhores, bom dia
Sistema	20/09/2024 às 10:53:05	O prazo do envio das proposta e documentos será encerrado às 12:30, somente a empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. já enviou
Sistema	20/09/2024 às 12:26:07	Senhores, a sessão será suspensa para a análise técnica dos documentos apresentados pelas empresas.
Sistema	20/09/2024 às 12:26:54	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 23/09 para a divulgação do resultado do julgamento.
Sistema	23/09/2024 às 14:03:17	Senhores, boa tarde
Sistema	23/09/2024 às 14:57:23	Senhor4es, informo que ainda não foi concluída a análise das propostas e documentos.
Sistema	23/09/2024 às 14:57:39	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	23/09/2024 às 14:57:55	Solicito que mantenham o SICAF atualizado
Sistema	23/09/2024 às 18:00:21	Senhores, a sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 24/09
Sistema	24/09/2024 às 15:22:26	Senhores, boa tarde
Sistema	24/09/2024 às 15:23:22	Comunico que ainda não foi concluída a análise, portanto, solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	24/09/2024 às 17:10:30	Senhores, mantenham o SICAF atualizado
Sistema	24/09/2024 às 17:33:22	Senhores, informo que não foi concluída a análise das propostas e documentos de habilitação
Sistema	24/09/2024 às 17:34:22	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 25/09 para a divulgação do resultado do julgamento das propostas
Sistema	25/09/2024 às 14:00:01	Senhores, boa tarde
Sistema	25/09/2024 às 14:20:21	Solicito que continuem acompanhando a sessão, pois será divulgado o resultado do julgamento das propostas.
Sistema	25/09/2024 às 16:43:37	Senhores, comunico que será procedida diligências às licitantes para apresentação da comprovação da exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	25/09/2024 às 17:13:53	Será dado prazo para as empresas apresentarem a documentação.
Sistema	25/09/2024 às 17:14:39	Senhores, após a análise da proposta da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:15:17	A empresa apresentou a proposta de preços para a execução dos serviços de Reforma do Fórum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:15:17	Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 311.535,53 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.308,70)
Sistema	25/09/2024 às 17:15:37	Apesar do preço global de R\$ 311.535,53 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 311.535,53), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285712.
Sistema	25/09/2024 às 17:15:51	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:16:08	a) 5.5 - Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:23	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:38	c) 7.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:49	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:16:58	e) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:07	f) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:17	g) 8.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR
Sistema	25/09/2024 às 17:17:28	h) 9.11 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL DE TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:37	i) 11.5 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:17:53	j) 11.14 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO
Sistema	25/09/2024 às 17:18:02	k) 13.5 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:18:14	l) 13.8 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:18:24	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 57 do doc. 2283020) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:18:32	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 41.538,07, pois a sua proposta (R\$ 311.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60).
Sistema	25/09/2024 às 17:18:46	1.2 - Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	25/09/2024 às 17:19:00	e) O profissional Engenheiro Civil HIGOR LEONARDO GOMES SANTOS MARTINS, indicado como responsável técnico pela execução do objeto no item 1 da Declaração (doc. 2283021), não apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, portanto a empresa deverá retificar sua declaração indicando o profissional Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES para participar da execução
Sistema	25/09/2024 às 17:19:12	portanto a empresa deverá retificar sua declaração indicando o profissional Engenheiro Civil

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:19:12	LEONAM AXEL DE MELO GOMES para participar da execução do objeto em atendimento ao item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	25/09/2024 às 17:19:53	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:20:10	A empresa apresentou a proposta de preços para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) com desconto de 25,27% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	25/09/2024 às 17:20:21	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que preço global de R\$ 277.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 277.986,13). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285814.
Sistema	25/09/2024 às 17:20:30	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:20:39	a) 5.8 - Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:20:49	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:20:58	c) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:06	d) 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:15	e) 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:23	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:33	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:41	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:50	i) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	25/09/2024 às 17:21:58	j) 10.12 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO FIXADO EM MONTANTES DE AÇO GALVANIZADO = 1 1/4";
Sistema	25/09/2024 às 17:22:08	k) 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	25/09/2024 às 17:22:16	l) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:22:24	m) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:22:33	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 113 do doc. 2283028) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:22:56	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 134 do doc. 2283028) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:23:06	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 38.050,94, pois a sua proposta (R\$ 277.000,00) é inferior a 85% do valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:23:06	orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	25/09/2024 às 17:23:27	2.2 - Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	25/09/2024 às 17:23:37	e) A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	25/09/2024 às 17:24:03	Quanto à empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. verificou-se:
Sistema	25/09/2024 às 17:24:13	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2283039) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) com desconto de 30,28% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	25/09/2024 às 17:24:26	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que preço global de R\$ 216.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285815.
Sistema	25/09/2024 às 17:24:33	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:24:42	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	25/09/2024 às 17:24:49	b) 5.12 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:24:58	c) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:09	d) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:18	e) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:27	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:35	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:44	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:25:52	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:02	j) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	25/09/2024 às 17:26:10	k) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:18	l) 11.3 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:28	m) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	25/09/2024 às 17:26:36	n) 12.9 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, COR AMARELA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AC III;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:26:46	o) 13.5 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Sistema	25/09/2024 às 17:26:53	p) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	25/09/2024 às 17:27:01	q) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:03	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 28 do doc. 2283039) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:12	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 37 do doc. 2283039) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:34:20	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 47.346,30, pois a sua proposta (R\$ 216.000,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	25/09/2024 às 17:34:56	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2283089) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais) com desconto de 30,10% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	25/09/2024 às 17:35:13	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 273.000,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2285816.
Sistema	25/09/2024 às 17:35:24	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	25/09/2024 às 17:35:32	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	25/09/2024 às 17:35:44	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	25/09/2024 às 17:35:52	c) 6.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:03	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:11	e) 8.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:26	f) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:35	g) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:44	h) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	25/09/2024 às 17:36:54	i) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:04	j) 11.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 17:37:13	k) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:22	l) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:30	m) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;
Sistema	25/09/2024 às 17:37:38	n) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	25/09/2024 às 17:37:48	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (página 28 do doc. 2283089) está desconforme com o modelo do Subanexo III do Termo de Referência.
Sistema	25/09/2024 às 17:37:56	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 37 do doc. 2283089) utilizou como valor de ISS 5% em desacordo com a jurisprudência do TCU (Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário) que orienta pela incidência do valor de ISS sobre 50% do Preço de Venda.
Sistema	25/09/2024 às 17:38:08	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a empresa deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 58.962,29, pois a sua proposta (R\$ 273.000,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	25/09/2024 às 17:43:04	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para as empresas atenderem à diligências.
Sistema	25/09/2024 às 17:44:41	A garantia adicional é outra, nesse caso as empresas devem apresentar uma declaração da garantia adicional.
Sistema	25/09/2024 às 17:47:38	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 26/09.
Sistema	26/09/2024 às 14:12:19	Senhores, boa tarde
Sistema	26/09/2024 às 14:15:35	Comunico que será procedida a análise dos documentos enviados
Sistema	26/09/2024 às 17:49:10	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 30/09 para a divulgação do resultado do julgamento.
Sistema	30/09/2024 às 14:25:10	Senhores, boa tarde
Sistema	30/09/2024 às 14:25:27	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas.
Sistema	30/09/2024 às 14:36:23	Senhores, comunico que o resultado será divulgado, bem como será enviado por e-mail o parecer técnico da Seção
Sistema	30/09/2024 às 14:36:42	Senhores, comunico que o resultado será divulgado, bem como será enviado por e-mail o parecer técnico da Seção responsável
Sistema	30/09/2024 às 14:40:53	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa GROUP EMPREEND apresentou uma nova proposta de preços com alteração das composições de preços unitários para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 311.535,53 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.308,70)
Sistema	30/09/2024 às 14:41:34	Da análise da exequibilidade da proposta verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme demonstrado abaixo:
Sistema	30/09/2024 às 14:45:46	PINTOR (HORISTA), PEDREIRO (HORISTA), SERVENTE DE OBRAS (HORISTA), ELETRICISTA (HORISTA) e SERRALHEIRO (HORISTA)
Sistema	30/09/2024 às 14:46:01	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a proposta da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, não ficando assim demonstrada a sua exequibilidade.
Sistema	30/09/2024 às 14:46:40	Diante do exposto, informo que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. será desclassificada.
Sistema	30/09/2024 às 14:47:31	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA., verificou-se:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 14:48:56	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2289432) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) com desconto de 25,27% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	30/09/2024 às 14:49:21	Também apresentou comprovante de exequibilidade (doc. 2289435) dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços).
Sistema	30/09/2024 às 14:49:31	Da análise da documentação apresentada, não foi encontrada cópia de orçamentos, notas fiscais ou outros documentos equivalentes dos seus fornecedores (constando nome do fornecedor, CNPJ e data) a fim de verificação da exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	30/09/2024 às 14:49:43	Ademais, no comprovante de exequibilidade apresentado a licitante declarou que os custos dos serviços 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO; 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço; e 14.4 - TELHAMENTO CO
Sistema	30/09/2024 às 14:49:52	14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO são superiores aos preços ofertados em sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:50:06	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:51:00	Diante do exposto, informo que a empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. será desclassificada no item 02
Sistema	30/09/2024 às 14:51:44	Quanto à proposta da empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA., verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:52:19	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 03 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:52:41	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou comprovante (doc. 2289447) com justificativa da exequibilidade da proposta de preços (doc. 2283039) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) com desconto de 30,28% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	30/09/2024 às 14:54:14	Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante anexou cópia dos seguintes contratos:
Sistema	30/09/2024 às 14:54:28	a) Contrato n 021/2021 - CSL/JUCEMA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 3 a 14 e 21 a 32 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:38	b) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 062/2022 - UEMA (páginas 15 a 17 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:46	c) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 054/2022 - UEMA (páginas 18 a 20 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:54:56	d) Contrato n 05/2020 - DAF/MAPA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 33 a 41 do doc. 2289447).
Sistema	30/09/2024 às 14:55:09	Todavia, os contratos anexados não apresentaram as ordens de serviços, com respectivas planilhas orçamentárias e notas fiscais dos serviços executados durante a sua vigência a fim de comprovação da exequibilidade dos preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ofertados na proposta da licitante.
Sistema	30/09/2024 às 14:55:47	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante RESENDE ENGENHARIA LTDA. não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 14:56:41	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 04 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:58:17	Diante do exposto, informo que a empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA. será desclassificada no item 03
Sistema	30/09/2024 às 14:58:28	Quanto à proposta da empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA., para o item 04 verificou-se
Sistema	30/09/2024 às 14:58:39	Após as diligências para aferição da exequibilidade da proposta, a empresa apresentou comprovante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 14:58:39	(doc. 2289447) com justificativa da exequibilidade da proposta de preços (doc. 2283089) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais) com desconto de 30,10% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	30/09/2024 às 14:59:04	Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante anexou cópia dos seguintes contratos:
Sistema	30/09/2024 às 14:59:17	e) Contrato n 021/2021 - CSL/JUCEMA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 3 a 14 e 21 a 32 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:30	f) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 062/2022 - UEMA (páginas 15 a 17 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:40	g) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n 054/2022 - UEMA (páginas 18 a 20 do doc. 2289447);
Sistema	30/09/2024 às 14:59:59	h) Contrato n 05/2020 - DAF/MAPA - prestação de serviços continuados de manutenção predial (páginas 33 a 41 do doc. 2289447).
Sistema	30/09/2024 às 15:00:12	Todavia, os contratos anexados não apresentaram as cópias das ordens de serviços, com respectivas planilhas orçamentárias e notas fiscais dos serviços executados durante a sua vigência a fim de comprovação da exequibilidade dos preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ofertados na proposta da licitante.
Sistema	30/09/2024 às 15:02:28	Portanto, após as diligências realizadas, entendemos que a licitante não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	30/09/2024 às 15:17:38	Vou verificar com o Setor Técnico
Sistema	30/09/2024 às 15:22:48	O Setor Técnico informou que mantém a sua análise. Portanto, se a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. não ficou convencida do julgamento, poderá recorrer da decisão quando for aberto o prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/09/2024 às 15:25:21	A empresa RESENDE ENGENHARIA LTDA será desclassificada no itens 03 e 04
Sistema	30/09/2024 às 15:28:45	Senhores, em seguida serão convocadas as licitante subsequentes na ordem de classificação nos itens 01. 02. 03 e 04 para o envio das respectivas propostas e documentos de habilitação.
Sistema	30/09/2024 às 17:26:50	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 15h do dia 01/10 .
Sistema	02/10/2024 às 08:06:31	Senhores, bom dia
Sistema	02/10/2024 às 08:06:34	Desculpe ontem tive um imprevisto e não pude abrir a sessão
Sistema	02/10/2024 às 08:11:04	Senhores, a sessão será reaberta às 14h de hoje para a convocação das licitantes nos itens 01 e 04
Sistema	02/10/2024 às 08:12:45	Senhores, a sessão será reaberta às 14h de hoje, dia 02/10 para a convocação das licitantes nos itens 01 e 04
Sistema	02/10/2024 às 14:03:54	Senhores, boa tarde
Sistema	02/10/2024 às 14:04:03	Está reaberta a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 14:05:24	Comunico que as empresas L M RABELO VERDE (item 01) e VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA. (item 04) não enviaram as propostas de preços.
Sistema	02/10/2024 às 14:05:33	Motivo pelo qual serão desclassificadas e em seguida convocadas as licitantes subsequentes na ordem de classificação.
Sistema	02/10/2024 às 14:10:11	Senhores, verificamos que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES, não enviou a documentação de habilitação.
Sistema	02/10/2024 às 14:11:06	10.4. Havendo a necessidade de envio de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via SISTEMA, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.
Sistema	02/10/2024 às 14:11:45	Dessa forma, será concedido o prazo de 4 horas para a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES, enviar a documentação de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 14:13:05	OK, desculpe não havia observado a informação, vamos verificar no SICAF
Sistema	02/10/2024 às 17:57:16	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 03/10.
Sistema	03/10/2024 às 12:04:52	Senhores, boa tarde
Sistema	03/10/2024 às 12:05:45	Informo que a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. esqueceu de anexar a proposta e as planilhas, portanto, será aberto novamente o anexo para o envio.
Sistema	03/10/2024 às 15:02:26	Senhores, comunico que a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. será desclassificada, pois não enviou a proposta e planilhas dentro do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 15:03:15	Em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação do item 01
Sistema	03/10/2024 às 15:03:44	Será solicitado à empresa enviar a proposta, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	03/10/2024 às 15:46:37	Senhores, será divulgado o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (item 02) e CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. (item 03)
Sistema	03/10/2024 às 15:47:31	Após a análise da proposta de preços da empresa NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para o item 02, verificou-se:
Sistema	03/10/2024 às 16:18:56	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2294032) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.986,11 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	03/10/2024 às 16:19:14	O prazo de execução da proposta de 120 (cento e vinte) dias está em desacordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024, que estabelece o prazo estabelecido para execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:34	A proposta de preços da licitante apresentou o preço unitário do item 2.1 - Despesas com pessoal de R\$ 42.904,01/un, portanto, superior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 38.084,71/un). Assim, está em desacordo com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:55	Apesar do preço global de R\$ 277.986,11 não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 277.986,13), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2295188.
Sistema	03/10/2024 às 16:20:08	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 16:20:19	a) 5.8 - Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:29	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:39	c) 8.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	03/10/2024 às 16:20:47	d) 8.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 16:20:58	e) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:08	f) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:18	g) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:29	h) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	03/10/2024 às 16:21:42	i) 10.11 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, FIXADO EM PAREDE
Sistema	03/10/2024 às 16:21:51	j) 10.12 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO FIXADO EM MONTANTES DE AÇO GALVANIZADO = 1 1/4";
Sistema	03/10/2024 às 16:22:00	k) 10.14 - ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:10	l) 12.5 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:20	m) 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:30	n) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	03/10/2024 às 16:22:40	o) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	03/10/2024 às 16:22:56	A licitante não apresentou a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	03/10/2024 às 16:25:49	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (páginas 29 a 36 do doc. 2294032) está com preço total no valor de R\$ 272.216,67, portanto, em desconformidade com o preço global da proposta (R\$ 277.986,11).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:10	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 45 do doc. 2294032), pelo regime Não Desonerado, no valor de 106,88% (horista) e 64,10% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação.
Sistema	03/10/2024 às 16:26:20	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro no cálculo da parcela do Grupo D: D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (Horista: 17,82%, sendo correto 15,01% e Mensalista: 6,95%, sendo correto 5,85%). Assim, o valor dos Encargos Sociais correto seria 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:32	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 37.064,83, pois a sua proposta (R\$ 277.986,11) é inferior a 85% do valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 16:26:32	orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	03/10/2024 às 16:26:52	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	03/10/2024 às 16:27:04	a) A empresa apresentou nas páginas 147 a 148 do doc. 2294557 a prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, portanto atendeu ao item 10.8.4.1 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:27:34	e) A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil IVAN SOUSA PINHEIRO que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:39:02	Senhores, esclareço que a comprovação da exequibilidade poderá ser feita com os seguintes documentos: notas fiscais, ordens de serviços, contratos com empresas privadas ou órgãos públicos, acompanhados das respectivas planilhas orçamentárias.
Sistema	03/10/2024 às 16:40:33	A comprovação também pode ser feita através de orçamentos de fornecedores da empresa, constando o CNPJ do fornecedor, e a data do orçamento.
Sistema	03/10/2024 às 16:41:41	A comprovação também poderá ser feita através declaração de exequibilidade, acompanhada de documentos ou fotos do estoque da empresa que comprove os materiais em estoque na empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:43:00	Caso a empresa queira poderá também readequar as planilhas novamente, sem a alteração do valor global da proposta, portanto, poderá readequar a planilha mantendo o valor global do valor do lance.
Sistema	03/10/2024 às 16:45:40	Ou seja, a empresa poderá aumentar o valor dos itens que estão com os preços unitários muito baixos e diminuir um pouco os valores de outros itens, de forma a equilibrar os preços.
Sistema	03/10/2024 às 16:46:54	Ficando a critério da empresa, comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, podendo apresentar a documentação comprovando a exequibilidade ou readequar a planilha novamente, sem a alteração do valor global, mantendo o total do lance ofertado.
Sistema	03/10/2024 às 16:49:20	Quanto a proposta da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. para o item 03, verificou-se:
Sistema	03/10/2024 às 17:18:04	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2294020) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 219.500,00 (Duzentos e dezenove mil e quinhentos reais) com desconto de 29,15% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	03/10/2024 às 17:18:17	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 219.500,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2294425.
Sistema	03/10/2024 às 17:18:27	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 17:18:36	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	03/10/2024 às 17:18:47	b) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	03/10/2024 às 17:18:56	c) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:19:05	d) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:13	e) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:23	f) 9.1.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:32	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:40	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:49	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	03/10/2024 às 17:19:59	j) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)
Sistema	03/10/2024 às 17:20:09	k) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	03/10/2024 às 17:20:18	l) 9.4.2 - Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:32	m) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:40	n) 11.3 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:20:51	o) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:01	p) 12.9 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, COR AMARELA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AC III;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:10	q) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:19	r) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	03/10/2024 às 17:21:28	s) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	03/10/2024 às 17:21:38	Ademais, verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2294757), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 17:22:00	PINTOR (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:09	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:17	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:26	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:35	TELHADOR /

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:22:35	TELHADISTA (HORISTA)
Sistema	03/10/2024 às 17:22:46	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, indícios de inexecuibilidade.
Sistema	03/10/2024 às 17:22:59	inexecuibilidade. A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 22 do doc. 2294020), pelo regime Não Desonerado, no valor de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação. P
Sistema	03/10/2024 às 17:23:41	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas.
Sistema	03/10/2024 às 17:23:53	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 24 do doc. 2294020), no valor de 25,00%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21% e ISS 3%.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:03	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:16	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 43.846,30, pois a sua proposta (R\$ 219.500,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	03/10/2024 às 17:24:31	A empresa não apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, não atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 17:24:42	A empresa não indicou o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, devendo, portanto, ser indicado o profissional Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO QUINTANILHA VALOIS que apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	03/10/2024 às 17:27:18	Diante do exposto, será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para as empresas NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. e CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto
Sistema	03/10/2024 às 17:27:55	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional
Sistema	03/10/2024 às 17:33:44	Senhores, solicito à empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. desconsiderar a convocação para o item 04, pois esse item ainda está sendo finalizada a análise, e depois será procedida a diligência para esse item 04.
Sistema	03/10/2024 às 17:34:47	O prazo da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. se refere apenas ao item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	03/10/2024 às 17:39:03	Amanhã pela manhã será dado outro prazo À empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. para o item 04, para as diligências para esse item, pois ainda estamos concluindo a análise da

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 17:39:03	documentação do item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	03/10/2024 às 17:39:52	A sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 04/10
Sistema	03/10/2024 às 17:40:39	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	03/10/2024 às 17:41:10	Sr. Fornecedor NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24.879.782/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto.
Sistema	03/10/2024 às 17:41:25	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	03/10/2024 às 17:41:40	A sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 04/10
Sistema	04/10/2024 às 08:52:35	Senhores, bom dia
Sistema	04/10/2024 às 08:53:33	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento da proposta e habilitação da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	04/10/2024 às 09:04:54	Após a análise da proposta e documentos da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, verificou-se:
Sistema	04/10/2024 às 09:06:25	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2295486) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 279.500,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) com desconto de 28,43% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	04/10/2024 às 09:08:27	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 279.500,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2295914.
Sistema	04/10/2024 às 09:09:28	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta, e em especial, para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	04/10/2024 às 09:13:47	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	04/10/2024 às 09:13:56	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:05	c) 6.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:20	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:28	e) 8.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:37	f) 8.1.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:45	g) 8.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:14:56	h) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 09:14:56	DUAS DEMÃOS;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:06	i) 8.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	04/10/2024 às 09:15:16	j) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:26	k) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:35	l) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:43	m) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	04/10/2024 às 09:15:52	n) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;
Sistema	04/10/2024 às 09:16:01	o) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	04/10/2024 às 09:17:51	Ademais, verificamos que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	04/10/2024 às 09:18:55	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:03	PINTOR (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:11	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:20	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)
Sistema	04/10/2024 às 09:19:30	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, indícios de inexecutabilidade.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:12	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 21 do doc. 2295486), pelo regime Não Desonerado, no valor de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:24	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 23 do doc. 2295486), no valor de 25,00%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21% e ISS 3%. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas.
Sistema	04/10/2024 às 09:20:34	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 52.462,29, pois a sua proposta (R\$ 279.500,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	04/10/2024 às 09:20:59	Quanto à Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	04/10/2024 às 09:21:19	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa nas Certidões de Acervo Técnico CAT 835624/2020 (páginas 3 a 15 do doc. 2295489), CAT 779518/2017 (páginas 16 a 27 do doc. 2295489), CAT 60847 / 2013 (páginas 28 a 35 do doc. 2295489), CAT 779519/2017 (páginas 36 a 45 do doc. 2295489) e CAT 79899 / 2014 (páginas 46 a 53 do doc. 2295489) não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso int
Sistema	04/10/2024 às 09:21:33	não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:21:50	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO QUINTANILHA VALOIS detentor dos atestados vinculados as Certidões de Acervo Técnico CAT 835624/2020 (páginas 3 a 15 do doc. 2295489), CAT 779518/2017 (páginas 16 a 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 09:21:50	do doc. 2295489), CAT 60847 / 2013 (páginas 28 a 35 do doc. 2295489), CAT 779519/2017 (páginas 36 a 45 do doc. 2295489) e CAT 79899 / 2014 (páginas 46 a 53 do doc. 2295489) não atendeu à pa
Sistema	04/10/2024 às 09:22:03	não atendeu à parcela de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de pavimento em piso intertravado listado no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:22:43	Os atestados de capacidade técnica não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	04/10/2024 às 09:25:34	Diante do exposto, a empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. será inabilitada para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, visto que os atestados de capacidade técnica não atenderam às exigências do edital para o item 04.
Sistema	04/10/2024 às 09:26:18	Em seguida será convocada a licitante subsequente no item 04 para o envio da proposta, planilhas, e documentos de habilitação.
Sistema	04/10/2024 às 09:29:12	Informo também que o parecer técnico do item 04 foi encaminhado para o e-mail da empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA.
Sistema	04/10/2024 às 11:04:55	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, as planilhas completas e toda a documentação de habilitação.
Sistema	04/10/2024 às 11:05:06	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	04/10/2024 às 11:38:34	Em atenção à solicitação da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. esclareço que a empresa teve tempo suficiente para preparar as suas composições e não podemos conceder mais prazo.
Sistema	04/10/2024 às 11:38:45	O prazo está estabelecido no edital,
Sistema	04/10/2024 às 11:39:52	O correto é as licitantes deixarem as suas composições prontas, para caso sejam convocadas já enviem imediatamente .
Sistema	04/10/2024 às 11:41:05	A licitação ocorreu no dia 19/09 e as licitantes já teve tempo suficiente para preparar as suas composições
Sistema	04/10/2024 às 11:41:51	Se não deixou prontas e ficou para a última hora, não é nosso problema.
Sistema	04/10/2024 às 11:42:24	Conforme consta no edital: 9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	04/10/2024 às 11:44:09	Diante do exposto, informo que a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será desclassificada no item 01, em virtude de não ter enviado a proposta, planilha e documentação dentro do prazo.
Sistema	04/10/2024 às 11:45:31	Em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances.
Sistema	04/10/2024 às 11:48:12	Conforme consta no edital: 9.3. A licitante detentora do MENOR LANCE deverá encaminhar no prazo máximo de 20 (vinte) horas, pelo SISTEMA, sua PROPOSTA DE PREÇOS, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.
Sistema	04/10/2024 às 11:57:49	Estou cumprindo o edital.
Sistema	04/10/2024 às 12:00:23	Senhores, a sessão será suspensa para o intervalo do almoço e será reaberta às 13h
Sistema	04/10/2024 às 12:01:27	Após o intervalo do almoço as empresas ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será convocada para o envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação para o item 04 e a empresa AE4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2024 às 12:01:27	ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será convocada para o item 01.
Sistema	04/10/2024 às 12:02:14	Mantenham o SICAF atualizado
Sistema	04/10/2024 às 13:01:32	Senhores, boa tarde
Sistema	04/10/2024 às 13:02:02	Comunico que serão convocadas as licitantes na ordem de classificação dos itens 01 e 04
Sistema	04/10/2024 às 13:02:46	Considerando que amanhã é sábado e depois domingo, o prazo será encerrado somente na segunda-feira, dia 07/10.
Sistema	04/10/2024 às 13:19:41	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto..
Sistema	04/10/2024 às 13:39:12	Senhores, informo que a empresa CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA. será desclassificada no item 03, pois não enviou a comprovação da exequibilidade dentro do prazo.
Sistema	04/10/2024 às 13:39:35	Em seguida será convocada a empresa subsequente na ordem de classificação do item 03.
Sistema	04/10/2024 às 13:56:09	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 08/10.
Sistema	04/10/2024 às 13:58:34	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:58:43	Sr. Fornecedor AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.266.336/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:59:02	Sr. Fornecedor EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 10.716.914/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas e toda a documentação de habilitação..
Sistema	04/10/2024 às 13:59:23	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 08/10.
Sistema	08/10/2024 às 14:11:51	Senhores, boa tarde
Sistema	08/10/2024 às 15:23:34	Informo que será procedida a análise das propostas de preços das empresas ALAN C MACHADO E CIA LTDA. (item 04) e AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01)
Sistema	08/10/2024 às 15:24:37	Quanto à empresa EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. será desclassificada no item 03, pois não enviou a proposta de preços dentro do prazo.
Sistema	08/10/2024 às 15:25:45	Em seguida será convocada a licitante subsequente no item 03, para o envio da proposta de preços, planilhas e documentos de habilitação.
Sistema	08/10/2024 às 16:42:19	Senhores, mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	08/10/2024 às 17:17:26	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 09/10.
Sistema	09/10/2024 às 14:30:43	Senhores, boa tarde
Sistema	09/10/2024 às 14:31:24	Comunico que será analisada a proposta da empresa L M RABELO VERDE para o item 03.
Sistema	09/10/2024 às 14:41:48	Senhores, comunico que foi finalizada a análise da proposta da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 02
Sistema	09/10/2024 às 15:15:57	A licitante NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA apresentou nas páginas 6 a 46 do doc. 2296639 a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, onde verificou-se que o salário da mão de obra está em conformidade com o piso salarial disposto em convenção coletiva de trabalho (doc. 2290319).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2024 às 15:16:17	O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta de preços da licitante (páginas 47 a 53 do doc. 2296639) corrigiu o erro do preço total acumulado, portanto, está em conformidade com o preço global da proposta (R\$ 277.986,11).
Sistema	09/10/2024 às 15:16:37	A licitante justificou o motivo da exclusão das contribuições parafiscais (Sistema S: SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e SALÁRIO EDUCAÇÃO) do módulo A da planilha de detalhamento dos Encargos Sociais por ser enquadrada como EPP (Empresa de Pequeno Porte) e Optante do Simples Nacional (doc. 2296656). Ademais, a licitante corrigiu o erro no cálculo da parcela do Grupo D: D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (horista 15,01% e mensalista 5,85%). Assi
Sistema	09/10/2024 às 15:16:52	Assim, o valor dos Encargos Sociais ficou em 104,07% (horista) e 63,00% (mensalista).
Sistema	09/10/2024 às 15:17:12	Por fim, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 37.064,83, pois a sua proposta (R\$ 277.986,11) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 315.050,94).
Sistema	09/10/2024 às 15:17:24	A empresa apresentou declaração (doc. 2296644) indicando o nome do profissional Engenheiro Civil IVAN SOUSA PINHEIRO que irá participar da execução do objeto, sendo que este profissional apresentou atestados atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2 do Edital, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:03	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. apresentou a nova proposta de preços (doc. 2296639) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú (item 02) no valor de R\$ 277.986,11 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 370.648,17).
Sistema	09/10/2024 às 15:18:18	O prazo de execução dos serviços disposto na proposta foi corrigido para 90 (noventa) dias, portanto está em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:29	O preço unitário do item 2.1 - Despesas com pessoal de R\$ 36.374,77/un foi corrigido, portanto, ficando inferior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 38.084,71/un). Assim, está em conformidade com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	09/10/2024 às 15:18:48	A nova proposta de preços alterou os preços unitários dos serviços que a compõem de modo que o desconto dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) ficaram em torno dos 25%, conforme demonstrado na planilha do doc. 2297175, estando, portanto, dentro do limite de exequibilidade do parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021.
Sistema	09/10/2024 às 15:19:01	Já em relação ao item 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR com desconto de 26,31% e item 12.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO com desconto de 28,21% a licitante conseguiu demonstrar a sua exequibilidade através da apresentação de contratos, planilhas orçamentárias, ordens de serviços e no
Sistema	09/10/2024 às 15:19:32	A licitante apresentou nas páginas 6 a 46 do doc. 2296639 a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, onde verificou-se que o salário da mão de obra está em conformidade com o piso salarial disposto em convenção coletiva de trabalho (doc. 2290319).
Sistema	09/10/2024 às 15:20:19	Diante do exposto, verificamos que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do instrumento convocatório.
Sistema	09/10/2024 às 17:17:15	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 10/09.
Sistema	10/10/2024 às 13:56:09	Senhores, boa tarde
Sistema	10/10/2024 às 14:01:27	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas
Sistema	10/10/2024 às 14:45:10	Senhores, após a análise da proposta de preços da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 14:45:26	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2299495) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 22,59% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.380,70).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 14:45:39	Na carta proposta (página 1 do doc. 2299495) houve erro no valor global da proposta por extenso R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	10/10/2024 às 14:46:25	No orçamento sintético apresentado (páginas 3 a 6 do doc. 2299495) a licitante trocou a numeração dos itens de serviço 8.3.1 por 8.3.4, 8.3.2 por 8.3.1, 8.3.3 por 8.3.2 e 8.3.4 por 8.3.3, portanto, devendo serem corrigidos.
Sistema	10/10/2024 às 14:53:38	Apesar do preço global de R\$ 321.535,53 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 311.535,53), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2299993. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre
Sistema	10/10/2024 às 14:54:01	Sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	10/10/2024 às 14:54:13	a) 5.6 - Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:24	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:34	c) 7.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:47	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	10/10/2024 às 14:54:58	e) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:09	f) 9.11 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL DE TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:19	g) 11.5 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:30	h) 11.11 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:41	i) 11.14 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	10/10/2024 às 14:55:50	j) 13.5 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	10/10/2024 às 14:56:01	k) 13.8 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	10/10/2024 às 14:56:15	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 105 do doc. 2299495), pelo regime Não Desonerado, no valor de 106,88% (horista) e 64,10% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação.
Sistema	10/10/2024 às 14:56:29	Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	10/10/2024 às 14:56:40	Por fim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está divergente do valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orçamento analítico e composição de preços unitários (Horista: 112,68% e Mensalista: 69,90%).
Sistema	10/10/2024 às 14:56:58	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 14:56:58	Referência, garantia adicional no valor de R\$ 31.538,07, pois a sua proposta (R\$ 321.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60).
Sistema	10/10/2024 às 14:57:47	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para a comprovação da exequibilidade.
Sistema	10/10/2024 às 14:58:17	a licitante deverá apresentar justificativa para zerar essas alíquotas. Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista). Por fim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está divergente do valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orç
Sistema	10/10/2024 às 14:58:39	Ademais, verificamos erro de cálculo na parcela D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, sendo, assim, com a correção dessa parcela, o valor dos encargos sociais seria de 104,06% (horista) e 62,99% (mensalista).
Sistema	10/10/2024 às 14:59:50	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para a comprovação da exequibilidade e apresentação de justificativas, bem como as devidas correções
Sistema	10/10/2024 às 15:00:15	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a diligência
Sistema	10/10/2024 às 15:01:23	Informo ainda que foi encaminhado pelo e-mail da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. a análise técnica, para verificar melhor os pontos que precisa atender na diligência.
Sistema	10/10/2024 às 15:06:15	Quanto à proposta de preços da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. para o item 04, verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 15:06:45	A empresa apresentou a proposta de preços (docs. 2299515, 2299522, 2299524, 2299528, 2299531, 2299536 e 2299539) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,90 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e noventa centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	10/10/2024 às 15:07:08	Apesar do preço global de R\$ 292.907,90 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 292.907,90), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2301735.
Sistema	10/10/2024 às 15:07:17	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	10/10/2024 às 15:07:27	a) 4.18 - Luminária embutida em forro de placa - Quadrada (~ 62 x 62 cm) - Led (40 a 50 W), 6500K;
Sistema	10/10/2024 às 15:07:37	b) 6.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:06	d) 8.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:17	e) 10.5 - FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:27	f) 11.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:37	g) 11.8 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:47	h) 11.10 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ;
Sistema	10/10/2024 às 15:08:56	i) 11.12 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM;
Sistema	10/10/2024 às 15:09:05	j) 13.6 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 15:09:14	k) 13.7 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Sistema	10/10/2024 às 15:09:23	A licitante não apresentou a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário (Subanexo II do Termo de Referência) de sua proposta de preços, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	10/10/2024 às 15:09:34	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (doc. 2299539), pelo regime Desonerado, no valor de 73,96% (horista) e 39,21% (mensalista), utilizou o valor de 0% para as parcelas do Grupo A referentes ao SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, Salário Educação e Seguro Contra Acidentes de Trabalho (SAT).
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Ademais, verificou-se erro de cálculo nas parcelas do Grupo D para Mensalista (D1 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B - 2,82%, sendo o correto 1,34% e D2 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - 0,48%, sendo o correto 0,35%). Assim, o valor do encargo social para mensalista é de 37,60% ao invés de 39,21%.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:49	A planilha de detalhamento do BDI pelo regime Desonerado apresentada na proposta de preços da licitante (doc. 2299539), no valor de 26,18%, utilizou como valor de CONFINS = 1,91%, PIS = 0,00%, CSLL = 1,84%.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:05	Assim, está em desacordo com a jurisprudência do TCU que consolidou entendimento de que os tributos incidentes sobre a renda ou o lucro (IRPJ e CSLL), por não estarem relacionados diretamente com as atividades de prestação de serviços, não devem ser discriminados no BDI de obras públicas.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:49	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital): da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA., verificou-se:
Sistema	10/10/2024 às 15:12:16	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa na Certidão de Acervo Técnico CAT 318683/2023 (páginas 3 a 8 do doc. 2299546) e no atestado da página 9 do doc. 2299546 não comprovaram que a licitante já executou a parcela do serviço de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m , portanto não atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	10/10/2024 às 15:12:35	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil JOSÉ RAIMUNDO GAIA FURTADO detentor dos atestados vinculados a Certidão de Acervo Técnico CAT 318683/2023 (páginas 3 a 8 do doc. 2299546) não atendeu às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de pavimento em piso intertravado e de cobertura em telha de fibrocimento listados no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital
Sistema	10/10/2024 às 15:12:48	A empresa não indicou o nome do profissional na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	10/10/2024 às 15:14:02	Diante do exposto, a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será inabilitada, pois não cumpriu às exigências do instrumento convocatório
Sistema	10/10/2024 às 15:14:58	Enquanto a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. cumpriu às exigências da habilitação do instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2024 às 15:15:42	Portanto, a empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. será inabilitada no item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	10/10/2024 às 15:16:39	E será procedida diligências à empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para as devidas correções, comprovações de exequibilidade e justificativas.
Sistema	10/10/2024 às 15:19:25	A comprovação de exequibilidade poderá ser feita através de contratos públicos ou privados com a apresentação da planilha de orçamentárias, ordens de serviços, notas fiscais, Declaração de exequibilidade, pesquisas com fornecedores com data e CNPJ, podendo também apresentar fotos dos materiais em estoque.
Sistema	10/10/2024 às 15:23:55	Tambe´m esse item da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para comprovar a exequibilidade, pois verifiquei que ficou faltando esse:
Sistema	10/10/2024 às 15:24:03	d) 7.6 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 15:27:00	obrigado
Sistema	10/10/2024 às 15:27:37	Senhores, após a desclassificação da empresa ALAN C MACHADO E CIA LTDA. no item 04, o sistema avisou que será procedido o desempate de ME/EPP
Sistema	10/10/2024 às 15:27:57	Dessa forma, será aberto o desempate de ME/EPP para o item 04
Sistema	10/10/2024 às 15:46:22	Senhores, informo que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, enviou lance de desempate para o item 04
Sistema	10/10/2024 às 15:47:10	Dessa forma, será convocada para o envio da proposta de preços, planilhas, e toda a documentação de habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 17:11:21	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 9h do dia 11/10/2024
Sistema	11/10/2024 às 08:56:01	Senhores, bom dia
Sistema	11/10/2024 às 08:56:30	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento do item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	11/10/2024 às 08:57:06	Após a análise da proposta de preços da empresa Licitante: L M RABELO VERDE (CNPJ 10.672.133/0001-68), verificou-se:
Sistema	11/10/2024 às 09:04:05	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2301438) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 230.950,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e cinquenta reais) com desconto de 25,46% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	11/10/2024 às 09:04:54	No orçamento sintético apresentado (páginas 2 a 19 do doc. 2301438) a licitante trocou o quantitativo do serviço do item 3.2 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE ELÉTRICO, SEM REAPROVEITAMENTO de 0,144 m para 1,440 m .
Sistema	11/10/2024 às 09:06:42	A proposta de preços da licitante apresentou o preço unitário do item 16.8 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA de R\$ 6,76/m , portanto, superior ao orçado pelo TRE-MA (R\$ 6,15/m). Assim, está em desacordo com o item 9.6, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico n 90055/2024.
Sistema	11/10/2024 às 09:07:04	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que o preço global de R\$ 230.950,00 é inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39). Ademais, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2303808.
Sistema	11/10/2024 às 09:07:23	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta e em especial para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	11/10/2024 às 09:07:35	a) 5.10 - Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar;
Sistema	11/10/2024 às 09:07:46	b) 5.12 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:07:57	c) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:06	d) 7.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:20	e) 8.4 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:31	f) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:42	g) 9.1.5 - PINTURA COM TINTA EMBORRACHADA - BORRACHA LÍQUIDA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:08:54	h) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 09:08:54	DUAS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:03	i) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:14	j) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO);
Sistema	11/10/2024 às 09:09:25	k) 9.3.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS);
Sistema	11/10/2024 às 09:09:34	l) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:44	m) 11.3 - 3 FORRO EM PLACAS DE PVC 620 X 1250 MM, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:09:53	n) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:02	o) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:13	p) 13.5 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:23	q) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:33	r) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	11/10/2024 às 09:10:42	s) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:05	A licitante L M RABELO VERDE não apresentou em sua proposta de preços a planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário no modelo do Subanexo II do Termo de Referência, prejudicando, assim, a análise de exequibilidade da proposta, como, por exemplo, salário da mão de obra.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:20	A planilha de detalhamento do BDI apresentada na proposta de preços da licitante (página 181 do doc. 2301438), no valor de 20,37%, utilizou como valor de PIS 0,48%, COFINS 2,21%, ISS 2,80% e CPRB 4,50%. Portanto, a licitante deverá apresentar justificativa para utilização dessas alíquotas, inclusive a comprovação de que é optante pela desoneração mediante apresentação de declaração de recolhimento da CPRB.
Sistema	11/10/2024 às 09:11:33	A planilha de detalhamento dos Encargos Sociais apresentada na proposta de preços da licitante (página 182 do doc. 2301438), pelo regime Desonerado, no valor de 84,61% (horista) e 47,70% (mensalista), utilizou o valor de 1,00% para a Contribuição SECONCI-MA, além de percentuais diferentes para as parcelas do Grupo B e do Grupo C em relação à planilha constante do Apêndice 10 - Encargos Sociais - Maranhão (vigência a partir de 12/2023) do livro SI
Sistema	11/10/2024 às 09:11:50	Apêndice 10 - Encargos Sociais - Maranhão (vigência a partir de 12/2023) do livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros 6ª Edição Atualizada em Junho/2024 Livro_SINAPI_Calculos_Parametros.pdf (caixa.gov.br)>. Portanto, a licitante deverá apresentar
Sistema	11/10/2024 às 09:12:04	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 32.396,30, pois a sua proposta (R\$ 230.950,00) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	11/10/2024 às 09:12:43	Quanto à Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital) da empresa L M RABELO VERDE verificou-se:
Sistema	11/10/2024 às 09:13:05	O profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil GERONCIO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 09:13:05	VERDE FERREIRA detentor do atestado vinculado a Certidão de Acervo Técnico CAT 901312/2024 (páginas 4 a 15 do doc. 2301442) não atendeu à parcela de maior relevância técnica e valor significativo do serviço de cobertura em telha de fibrocimento listado no item 10.8.4.2, portanto não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:13:24	Já o atestado sem registro no conselho profissional competente emitido pela Prefeitura Municipal de Buriti Bravo (páginas 20 a 49 do doc. 2301442) em nome do profissional responsável técnico apresentado pela licitante Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA não atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:13:48	A empresa L M RABELO VERDE não apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, não atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:14:11	A empresa L M RABELO VERDE não indicou o nome do profissional responsável técnico na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto. Portanto, não atendeu ao item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:14:56	Será encaminhado também para o e-mail da empresa L M RABELO VERDE o parecer técnico da análise da proposta.
Sistema	11/10/2024 às 09:16:02	Diante do exposto, comunico que a empresa L M RABELO VERDE será inabilitada, pois não cumpriu o item item 10.8.4.3 do Edital
Sistema	11/10/2024 às 09:17:26	A empresa L M RABELO VERDE foi inabilitada no item 03, em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances para o envio da proposta, planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA
Sistema	11/10/2024 às 09:42:47	RECEPÇÃO - R\$ 1.709,16
Sistema	11/10/2024 às 09:43:32	RECEPÇÃO COM APTIDÃO EM LIBRAS - R\$ 1.880,08
Sistema	11/10/2024 às 09:43:58	VALOR MÍNIMO DO AUXÍLIO -ALIMENTAÇÃO - R\$ 484,00
Sistema	11/10/2024 às 09:44:25	Requisitos da Contratação, conforme ITEM 4 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:48:50	Crerios de Sustentabilidade Socioambiental, conforme ITEM 4.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:49:54	Vistoria, conforme ITEM 4.2 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:50:06	Modelo de Execução dos Serviços, conforme ITEM 5 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
Sistema	11/10/2024 às 09:50:58	Características dos serviços ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Sistema	11/10/2024 às 09:53:08	Senhores, solicito desconsiderar as mensagens anteriores, pois se trata de outro pregão, foram equivocadas neste pregão.
Sistema	11/10/2024 às 09:54:26	A empresa L M RABELO VERDE foi inabilitada no item 03, em seguida será convocada a licitante subsequente na ordem de classificação dos lances para o envio da proposta, planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA
Sistema	11/10/2024 às 11:14:16	Senhores, informo que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA MA será convocada no item 03 para o envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação.
Sistema	11/10/2024 às 11:14:56	Considerando que amanhã é sábado e depois domingo, não consta o prazo, somente será encerrado na segunda-feira.
Sistema	11/10/2024 às 11:21:04	Senhores, será analisada novamente a proposta e justificativas apresentadas pela empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador.
Sistema	11/10/2024 às 12:27:37	Senhores, será procedida a análise da proposta e documentos da empresa GROUP

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 12:27:37	EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	11/10/2024 às 13:13:39	A sessão será suspensa e será reaberta às 14h do dia 14/10
Sistema	14/10/2024 às 14:29:04	Senhores, boa tarde
Sistema	14/10/2024 às 14:30:10	Informo que será procedida a análise da conformidade da proposta e documentos de habilitação da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03
Sistema	14/10/2024 às 14:30:32	Assim que for concluída a análise o resultado do julgamento será divulgado.
Sistema	14/10/2024 às 14:30:47	Solicito às licitantes que continuem acompanhando a sessão.
Sistema	14/10/2024 às 17:18:20	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 15/10.
Sistema	15/10/2024 às 14:57:34	Senhores, boa tarde
Sistema	15/10/2024 às 14:58:40	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas: AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01) e GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. (item 04)
Sistema	15/10/2024 às 14:59:10	Após a análise da proposta de preços da empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (item 01), verificou-se:
Sistema	15/10/2024 às 14:59:53	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. apresentou a proposta de preços (doc. 2304855) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador (item 01) no valor de R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com desconto de 22,59% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 415.380,70).
Sistema	15/10/2024 às 15:00:10	Na carta proposta (página 1 do doc. 2304855) houve a correção do erro no valor global da proposta por extenso R\$ 321.535,53 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Sistema	15/10/2024 às 15:00:27	No orçamento sintético apresentado (páginas 3 a 6 do doc. 2304855) a licitante corrigiu a numeração dos itens de serviço 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4.
Sistema	15/10/2024 às 15:00:44	A licitante apresentou a declaração de exequibilidade de sua proposta de preços (páginas 1 a 3 do doc. 2304857) e anexou cópia de orçamentos obtidos junto a fornecedores (páginas 4 a 6 do doc. 2304857) e contrato com respectiva planilha orçamentária de execução de obra (páginas 7 a 22 do doc. 2304857)
Sistema	15/10/2024 às 15:01:01	contendo os insumos que compõe os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) e os serviços dos itens 11.11 e 11.14 da proposta. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que de modo geral a licitante conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	15/10/2024 às 15:01:23	A licitante corrigiu a planilha de detalhamento dos Encargos Sociais (página 107 do doc. 2304855) de sua proposta de preços, pelo regime Não Desonerado, no valor de 112,68% (horista) e 69,90% (mensalista).
Sistema	15/10/2024 às 15:01:35	Assim, o valor dos encargos sociais apresentado na planilha de detalhamento está em conformidade com o valor dos encargos sociais apresentado no orçamento sintético, orçamento analítico e composição de preços unitários.
Sistema	15/10/2024 às 15:01:51	Por fim, ressaltamos, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 15:01:51	vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 31.538,07, pois a sua proposta (R\$ 321.535,53) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 353.073,60)
Sistema	15/10/2024 às 16:30:02	Senhores, desculpe pois a internet caiu e voltou somente agora.
Sistema	15/10/2024 às 16:30:24	Ficamos fora do ar, e estamos retornando para concluir
Sistema	15/10/2024 às 16:31:37	Diante do exposto, verificamos que a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. atendeu às exigências do edital, motivo pelo qual será ceita a proposta de preços e habilitada.
Sistema	15/10/2024 às 16:32:09	Diante do exposto, verificamos que a empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. atendeu às exigências do edital, motivo pelo qual será ceita a proposta de preços e habilitada pata o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	15/10/2024 às 16:33:06	Quanto a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o Grupo 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	15/10/2024 às 16:33:31	Após a análise da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA., verificou-se:
Sistema	15/10/2024 às 16:33:41	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2304865) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,89 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	15/10/2024 às 16:33:51	Na carta proposta (páginas 1 a 2 do doc. 2304865) houve erro no valor global da proposta por extenso R\$ 292.907,89 (duzentos e noventa e dois mil reais e oitenta e nove centavos), portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:34:01	Da análise do orçamento sintético (páginas 3 a 6 do doc. 2304865) apresentado na proposta de preços da licitante observou-se que o total geral é de R\$ 292.870,34 e não de R\$ 292.907,89, consoante planilha no doc. 2306906, portanto, devendo ser corrigido pela licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:34:12	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que a licitante em suas composições de preços unitários utilizou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) inferior ao piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319), conforme demonstrado abaixo:
Sistema	15/10/2024 às 16:34:26	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:35	PINTOR (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:44	PEDREIRO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:34:55	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:04	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:17	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)
Sistema	15/10/2024 às 16:35:31	Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante está em desacordo com a Convenção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 16:35:31	Coletiva de Trabalho da Construção Civil no que se refere ao piso salarial da mão de obra, havendo, assim, necessidade de correção pelo licitante.
Sistema	15/10/2024 às 16:35:41	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 39.054,40, pois a sua proposta (R\$ 292.907,89) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29)
Sistema	15/10/2024 às 16:37:34	Diante do exposto, será procedida diligências à empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para a correção, readequações na proposta/planilha.
Sistema	15/10/2024 às 16:38:05	Será encaminhado um e-mail à empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. com a análise para as devidas correções.
Sistema	15/10/2024 às 16:56:49	Senhores, será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a empresa GROUP atender às diligências
Sistema	15/10/2024 às 17:24:43	Senhores, a sessão será suspensa às 18 e será reaberta às 14h do dia 16/10
Sistema	15/10/2024 às 17:58:22	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 16/10
Sistema	16/10/2024 às 14:08:43	Senhores, boa tarde
Sistema	16/10/2024 às 14:09:24	Informo que estamos procedendo a análise dos documentos enviados pela empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Sistema	16/10/2024 às 14:09:36	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	16/10/2024 às 14:09:45	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	16/10/2024 às 17:19:16	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 14h do dia 17/10.
Sistema	17/10/2024 às 14:32:22	Senhores, boa tarde
Sistema	17/10/2024 às 14:32:48	Solicito que continuem acompanhando a sessão, pois estamos concluindo a análise do julgamento das propostas.
Sistema	17/10/2024 às 14:32:57	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	17/10/2024 às 17:20:25	Senhores, será divulgado o resultado do julgamento da proposta da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	17/10/2024 às 17:20:36	A empresa apresentou a proposta de preços (doc. 2307737) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 232.364,33 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três Centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	17/10/2024 às 17:21:05	Apesar do preço global de R\$ 232.364,33 da proposta apresentada não ser inferior a 75% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 232.364,39), na avaliação da exequibilidade, verificou-se valores inferiores a 75% do valor orçado pelo TRE-MA em vários preços unitários dos serviços que compõem a proposta, consoante planilha do doc. 2311272. Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, sugerimos que a licitante demonstre
Sistema	17/10/2024 às 17:21:19	sugerimos que a licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) descritos abaixo:
Sistema	17/10/2024 às 17:21:30	a) 7.3 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:39	b) 9.1.2 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:48	c) 9.1.6 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
Sistema	17/10/2024 às 17:21:57	d) 9.1.7 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2024 às 17:21:57	DEMÃOS;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:08	e) 9.3.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO);
Sistema	17/10/2024 às 17:22:17	f) 9.4.4 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:30	g) 12.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:39	h) 12.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:48	i) 13.11 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
Sistema	17/10/2024 às 17:22:57	j) 14.4 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10 , COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
Sistema	17/10/2024 às 17:23:06	k) 14.7 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33.
Sistema	17/10/2024 às 17:23:18	Na análise das planilhas de composições analíticas com preço unitário (páginas 7 a 49 do doc. 2307737) foi verificado que a mão de obra foi orçada pelo regime de desoneração da folha de pagamento. Já a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (CPRB = 0,00%), e também a planilha de detalhamento dos encargos sociais (página 65 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desone
Sistema	17/10/2024 às 17:23:35	Já a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (CPRB = 0,00%), e também a planilha de detalhamento dos encargos sociais (página 65 do doc. 2307737) foi calculada pelo regime não desonerado (horista 104,07% e mensalista 63,00%).
Sistema	17/10/2024 às 17:23:50	Portanto, há desconformidade entre as planilhas de composição de preços unitários, que adotou o regime desonerado para o salário da mão de obra, e as planilhas de BDI e de Encargos Sociais, que adotou o regime sem desoneração, devendo a licitante retificar a sua proposta.
Sistema	17/10/2024 às 17:24:01	Com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 30.981,97, pois a sua proposta (R\$ 232.364,33) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	17/10/2024 às 17:24:42	Portanto, será procedida diligências à empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, para realizar as readequações nas planilhas.
Sistema	17/10/2024 às 17:24:55	Ou apresentar as devidas justificativas.
Sistema	17/10/2024 às 17:29:12	Será encaminhado por e-mail com a análise técnica da empresa NORCON
Sistema	17/10/2024 às 17:30:31	Será concedido o prazo de 20 (vinte) horas para a empresa NORCON readequar as planilhas ou apresentar as justificativas.
Sistema	17/10/2024 às 17:36:21	Senhores, a sessão será suspensa às 18h e será reaberta às 09h do dia 18/10.
Sistema	18/10/2024 às 09:04:09	Senhores, bom dia
Sistema	18/10/2024 às 09:04:30	Solicito que continuem acompanhando a sessão
Sistema	18/10/2024 às 09:10:40	Senhores, comunico que o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para o item 04, será divulgado ainda hoje pela manhã.
Sistema	18/10/2024 às 10:56:32	Senhores, a sessão será suspensa às 11h para o intervalo do almoço e será reaberta às 15h de hoje para a divulgação do resultado
Sistema	18/10/2024 às 15:03:49	Senhores, boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 15:05:10	Após a análise da proposta de preços da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, verificou-se:
Sistema	18/10/2024 às 15:12:27	A empresa apresentou a proposta de preços corrigida (doc. 2309515) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca (item 04) no valor de R\$ 292.907,89 (Duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 390.543,87).
Sistema	18/10/2024 às 15:12:58	Na carta proposta (páginas 1 a 2 do doc. 2309515) a licitante corrigiu o valor global da proposta por extenso R\$ 292.907,89 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos).
Sistema	18/10/2024 às 15:13:40	Da análise do orçamento sintético (páginas 3 a 6 do doc. 2309515) apresentado na proposta de preços da licitante observou-se que foi corrigido o total geral para R\$ 292.907,89.
Sistema	18/10/2024 às 15:14:11	Na avaliação de exequibilidade da proposta verificou-se que a licitante em suas composições de preços unitários retificou o salário da mão de obra (Valor Unitário s/ Encargos Sociais) em conformidade com o piso salarial da categoria previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 2290319),
Sistema	18/10/2024 às 15:14:21	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que a licitante, de um modo geral, conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta de preços.
Sistema	18/10/2024 às 15:14:40	Por fim, ressaltamos que com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 39.054,40, pois a sua proposta (R\$ 292.907,89) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 331.962,29).
Sistema	18/10/2024 às 15:15:46	Qualificação Técnica (item 10.8.4 do Edital):
Sistema	18/10/2024 às 15:15:54) A empresa apresentou nas páginas 1 e 2 do doc. 2304877 a prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, portanto atendeu ao item 10.8.4.1 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:16	Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados pela empresa nas Certidões de Acervo Técnico CAT 911550/2024 (páginas 27 a 35 do doc. 2304877), CAT 913175/2024 (páginas 36 a 43 do doc. 2304877) e CAT 914499/2024 (páginas 44 a 52 do doc. 2304877) comprovaram que a licitante já executou as parcelas dos serviços de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m e de cobertura em telha de fibrocimento em quanti
Sistema	18/10/2024 às 15:16:30	comprovaram que a licitante já executou as parcelas dos serviços de pavimento em piso intertravado em quantidade igual ou superior a 240,00 m e de cobertura em telha de fibrocimento em quantidade igual ou superior a 130,00 m , portanto atendeu ao item 10.8.4.2 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:40	A licitante apresentou o profissional responsável técnico Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES detentor dos atestados vinculados as Certidões de Acervo Técnico CAT 913175/2024 (páginas 36 a 43 do doc. 2304877) e CAT 914499/2024 (páginas 44 a 52 do doc. 2304877) atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo listados no item 10.8.4.2, portanto atendeu ao item 10.8.4.3 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:16:49	A empresa apresentou no item 13 da declaração (doc. 2304875) a declaração formal de que tomou

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2024 às 15:16:49	conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, portanto, atendeu ao item 10.8.4.4 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:17:01	A empresa indicou no item 1 da declaração (doc. 2304875) o nome do profissional Engenheiro Civil LEONAM AXEL DE MELO GOMES na forma do item 10.8.4.3 do Edital que irá participar da execução do objeto, em conformidade com o item 10.8.4.7 do Edital.
Sistema	18/10/2024 às 15:18:16	Diante do exposto, verificamos que a empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do edital para o item 04
Sistema	18/10/2024 às 15:19:02	A empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. será declarada vencedora para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:20:23	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será declarada vencedora para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	18/10/2024 às 15:21:59	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.. será declarada vencedora para o item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú.
Sistema	18/10/2024 às 15:22:23	Restando apenas o item 04 para o julgamento
Sistema	18/10/2024 às 15:22:40	Mantenham o SICAF atualizado.
Sistema	18/10/2024 às 15:28:05	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04
Sistema	18/10/2024 às 15:28:34	Dessa forma, o resultado será divulgado somente no dia 21/10 às 14h
Sistema	18/10/2024 às 15:28:49	Dessa forma, o resultado do julgamento do item 04 será divulgado somente no dia 21/10 às 14h
Sistema	18/10/2024 às 15:29:41	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:30:39	Senhores, desculpe, eu confundi as empresas
Sistema	18/10/2024 às 15:31:12	Na verdade no item 04 estamos finalizando a análise da proposta da empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Sistema	18/10/2024 às 15:32:17	Desculpe novamente
Sistema	18/10/2024 às 15:33:02	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03
Sistema	18/10/2024 às 15:33:39	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:35:16	A empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. será declarada vencedora para o item 04 - Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca
Sistema	18/10/2024 às 15:35:48	A empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.. será declarada vencedora para o item 02 - Reforma do Fórum Eleitoral de Grajaú.
Sistema	18/10/2024 às 15:35:55	A empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. será declarada vencedora para o item 01 - Reforma do Fórum Eleitoral de Mirador
Sistema	18/10/2024 às 15:36:36	Senhores, estamos analisando novamente a planilha corrigida da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:37:52	A sessão será suspensa às 16h e será reaberta às 14h do dia 21/10 para a divulgação do resultado do julgamento do item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	18/10/2024 às 15:38:33	Restando apenas o item 03 para o julgamento
Sistema	18/10/2024 às 15:39:00	Mantenham o SICAF atualizado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2024 às 14:04:46	Senhores, boa tarde
Sistema	21/10/2024 às 14:05:13	Comunico que será divulgado o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03 - Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento
Sistema	21/10/2024 às 14:25:40	Após a análise da proposta de preços da empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. verificou-se:
Sistema	21/10/2024 às 14:30:31	A empresa apresentou a sua nova proposta de preços (doc. 2312827) para a execução dos serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de São Bento (item 03) no valor de R\$ 232.364,33 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) com desconto de 25,00% em relação ao preço estimado pelo TRE-MA (R\$ 309.819,18).
Sistema	21/10/2024 às 14:31:06	Na nova proposta de preços foi verificado que os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços) apresentaram valores em torno de 75% do valor orçado pelo TRE-MA, pois o desconto para esses serviços ficou em torno dos 25,00%, conforme demonstrado em planilha no doc. 2313216.
Sistema	21/10/2024 às 14:31:30	Assim, com base no parágrafo 3 c/c o parágrafo 4 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, entendemos que, de modo geral, a licitante conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta para os preços unitários dos serviços tidos como relevantes (parte A da curva ABC de serviços).
Sistema	21/10/2024 às 14:31:43	A licitante retificou as composições analíticas com preço unitário (páginas 5 a 43 do doc. 2312827) orçando a mão de obra pelo regime de não desoneração da folha de pagamento e manteve a planilha de detalhamento do BDI de 22,88% (página 64 do doc. 2307737) e a planilha de detalhamento dos encargos sociais - horista 104,07% e mensalista 63,00% (página 65 do doc. 2307737) pelo regime não desonerado.
Sistema	21/10/2024 às 14:31:53	Portanto, a nova proposta de preços tornou compatível o regime tributário adotado (não desonerado) para o salário da mão de obra com o BDI e os Encargos Sociais.
Sistema	21/10/2024 às 14:32:05	Por fim, com base no parágrafo 5 do artigo 59 da Lei 14.133/2021, ressaltamos que se a licitante for declarada vencedora, deverá apresentar, além da garantia de 5% do valor do contrato exigida no item 4.4 do Termo de Referência, garantia adicional no valor de R\$ 30.981,97, pois a sua proposta (R\$ 232.364,33) é inferior a 85% do valor orçado pelo TRE-MA (R\$ 263.346,30).
Sistema	21/10/2024 às 14:33:05	Diante do exposto, comunico que a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. atendeu às exigências do edital para o item 03.
Sistema	21/10/2024 às 14:33:44	Senhores, após a consulta ao SICAF da documentação das empresas vencedoras, verificamos que estão regulares.
Sistema	21/10/2024 às 14:34:05	Portanto, declaro as empresas vencedoras:
Sistema	21/10/2024 às 14:36:58	empresa AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. para o item 01, no valor global de R\$ 321.535,53
Sistema	21/10/2024 às 14:39:09	empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 02, no valor global de R\$ 277.986,11
Sistema	21/10/2024 às 14:40:06	empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 03, no valor global de R\$ 232.364,33
Sistema	21/10/2024 às 14:41:39	empresa GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. para o item 04, no valor global de R\$ 292.907,89
Sistema	21/10/2024 às 14:42:09	Senhores, em seguida será aberto o prazo de intenção de recurso.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 às 14:00:02	Abertura da sessão pública
19/09/2024 às 14:53:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Manutenção / reforma predial

Reforma do Fórum Eleitoral de Zé Doca, conforme especificações do Termo de Referência e anexos do edital

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 390.543,8700
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 500,0000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.266.**-0 - MARIO LOBAO CARVALHO para GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10, melhor lance: R\$ 292.907,8900. Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.266.336/0001-70 - AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 301.907,9000	-
Valor proposta: R\$ 380.543,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.400.233/0001-82 - ALAN C MACHADO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 292.907,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 350.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.881.458/0001-19 - C.C.L CLARA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 389.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 389.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.810.823/0001-39 - CAMPOS DE MELO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 380.562,0000	-
Valor proposta: R\$ 380.562,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.723.085/0001-39 - CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R\$ 351.489,4800	-
Valor proposta: R\$ 351.489,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.570.867/0001-08 - CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 279.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 371.016,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.585.947/0001-62 - DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 331.962,2900	-
Valor proposta: R\$ 331.962,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
19.562.811/0001-04 - E S L SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 309.986,2400	-
Valor proposta: R\$ 309.986,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.564.047/0001-10 - EAT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 365.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 378.827,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.716.914/0001-07 - EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 293.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 304.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
17.067.013/0001-80 - EGP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 390.543,5000	-
Valor proposta: R\$ 390.543,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
21.394.675/0001-32 - ENGESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390.543,8700	-
Valor proposta: R\$ 390.543,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
37.191.147/0001-16 - EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 351.489,4800	-
Valor proposta: R\$ 351.489,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.923.126/0001-04 - ESTILLO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 329.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.672.082/0001-16 - ETECH CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 336.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.543,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 390.543,8700	-
Valor proposta: R\$ 390.543,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
31.774.682/0001-13 - FERRAZZI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RN	R\$ 385.505,8541	-
Valor proposta: R\$ 390.543,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.635.814/0001-16 - FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 370.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 370.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
63.430.474/0001-93 - GERAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.104.002/0001-10 - GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 292.907,8900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 390.543,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.787.618/0001-49 - GUSTAVO CUTRIM AMORIM REFORMAS E ADAPTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 350.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 380.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.508.306/0001-23 - H2N ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.639.610/0001-51 - JB ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 330.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.543,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 340.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 340.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 292.990,0000	-
Valor proposta: R\$ 382.732,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
70.315.650/0001-01 - L S PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RN	R\$ 391.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 391.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
40.185.558/0001-03 - L2 ARQUITETURA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 351.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 375.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
19.964.815/0001-19 - MAGNA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 380.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 380.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.624.412/0001-41 - MAK ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 384.566,6700	-
Valor proposta: R\$ 384.566,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
20.727.193/0001-94 - METROPOLITAN CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390.543,8700	-
Valor proposta: R\$ 390.543,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.342.090/0001-97 - MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 371.016,6800	-
Valor proposta: R\$ 371.016,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
00.207.409/0001-83 - MPA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390.540,2000	-
Valor proposta: R\$ 390.540,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.879.782/0001-49 - NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.747.692/0001-03 - PAVCON CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PI	R\$ 371.016,6765	-
Valor proposta: R\$ 390.543,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.055.754/0001-03 - PERFORMANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 371.016,6800	-
Valor proposta: R\$ 390.543,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.467.549/0001-04 - PLANA CONSTRUCOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 367.111,2300	-
Valor proposta: R\$ 367.111,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 330.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.543,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.749.323/0001-04 - R.M. DE OLIVEIRA NETO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: MA	R\$ 292.907,9000	-
Valor proposta: R\$ 321.997,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.117.050/0001-41 - RESENDE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 273.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 380.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 350.987,0000	-
Valor proposta: R\$ 350.987,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.616.586/0001-80 - S R A LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390.543,8700	-
Valor proposta: R\$ 390.543,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.168.030/0001-44 - S. DO VALE CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 312.435,0000	-
Valor proposta: R\$ 312.435,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.388.625/0001-33 - SLP SERVICOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 336.057,7200	-
Valor proposta: R\$ 336.057,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 383.543,8700	-
Valor proposta: R\$ 383.543,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
50.576.934/0001-44 - V ARAUJO TEIXEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.761.499/0001-61 - VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 277.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 390.819,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.629.676/0001-74 - VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 331.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 14:40:23	03.117.050/0001-41	R\$ 303.000,0000
19/09/2024 14:40:36	40.185.558/0001-03	R\$ 351.400,0000
19/09/2024 14:40:52	23.787.618/0001-49	R\$ 350.000,0000
19/09/2024 14:41:04	05.749.323/0001-04	R\$ 292.907,9000
19/09/2024 14:41:06	21.266.336/0001-70	R\$ 302.907,9000
19/09/2024 14:41:29	03.117.050/0001-41	R\$ 285.000,0000
19/09/2024 14:41:35	02.629.676/0001-74	R\$ 331.000,0000
19/09/2024 14:41:38	27.055.754/0001-03	R\$ 371.016,6800
19/09/2024 14:41:44	10.672.133/0001-68	R\$ 312.434,4000
19/09/2024 14:41:48	02.570.867/0001-08	R\$ 284.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 14:41:53	21.266.336/0001-70	R\$ 301.907,9000
19/09/2024 14:41:56	34.639.610/0001-51	R\$ 330.900,0000
19/09/2024 14:42:04	31.774.682/0001-13	R\$ 385.505,8541
19/09/2024 14:42:15	03.117.050/0001-41	R\$ 280.000,0000
19/09/2024 14:42:17	23.672.082/0001-16	R\$ 336.000,0000
19/09/2024 14:42:55	24.923.126/0001-04	R\$ 330.700,0000
19/09/2024 14:43:03	46.400.233/0001-82	R\$ 292.907,9000
19/09/2024 14:43:04	15.747.692/0001-03	R\$ 371.016,6765
19/09/2024 14:44:06	34.892.534/0001-91	R\$ 330.000,0000
19/09/2024 14:45:01	02.570.867/0001-08	R\$ 279.500,0000
19/09/2024 14:45:12	03.117.050/0001-41	R\$ 278.000,0000
19/09/2024 14:45:25	08.761.499/0001-61	R\$ 277.000,0000
19/09/2024 14:45:39	10.672.133/0001-68	R\$ 301.450,0000
19/09/2024 14:45:54	22.564.047/0001-10	R\$ 365.000,0000
19/09/2024 14:46:11	49.104.002/0001-10	R\$ 293.000,0000
19/09/2024 14:46:21	03.117.050/0001-41	R\$ 273.000,0000
19/09/2024 14:46:38	10.716.914/0001-07	R\$ 293.000,0000
19/09/2024 14:49:48	24.923.126/0001-04	R\$ 329.800,0000
19/09/2024 14:50:14	10.672.133/0001-68	R\$ 292.990,0000
10/10/2024 15:43:07	49.104.002/0001-10	R\$ 292.907,8900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 14:40:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2024 14:52:15	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 03.117.050/0001-41	19/09/2024 16:15:49	Sr. Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, todas as planilhas de custos e toda a documentação de habilitação.
pelo participante 03.117.050/0001-41	19/09/2024 16:25:57	ok
pelo participante 03.117.050/0001-41	19/09/2024 16:26:33	estamos fazendo as adequações na planilha
pelo participante 03.117.050/0001-41	20/09/2024 09:56:13	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:56:13 de 20/09/2024. 34 anexos foram enviados pelo fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41.
Sistema para o participante 03.117.050/0001-41	25/09/2024 17:46:54	Sr. Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Apresentar as informações das diligências de comprovação da exequibilidade dos preços..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 03.117.050/0001-41	26/09/2024 13:22:53	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:53 de 26/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41.
Sistema para o participante 08.761.499/0001-61	30/09/2024 15:36:02	Sr. Fornecedor VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.761.499/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 01/10/2024. Justificativa: Envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação..
pele participante 08.761.499/0001-61	01/10/2024 09:04:09	Bom dia, Sr pregoeiro, solicitamos mais prazo devido a complexidade de alguns itens e documentos.
Sistema para o participante 08.761.499/0001-61	01/10/2024 11:45:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 01/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.761.499/0001-61.
Sistema para o participante 02.570.867/0001-08	02/10/2024 14:08:55	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 03/10/2024. Justificativa: Envio da proposta, todas as planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA..
pele participante 02.570.867/0001-08	03/10/2024 10:09:12	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:12 de 03/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08.
Sistema para o participante 02.570.867/0001-08	03/10/2024 17:29:50	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto.
Sistema para o participante 02.570.867/0001-08	04/10/2024 09:41:57	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:41:57 de 04/10/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.400.233/0001-82	04/10/2024 13:05:24	Sr. Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 07/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
pele participante 46.400.233/0001-82	04/10/2024 13:44:34	Ok senhor pregoeiro, toda a documentação será devidamente enviada.
pele participante 46.400.233/0001-82	07/10/2024 08:21:01	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:21:01 de 07/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82.
Sistema	10/10/2024 15:33:00	O item 4 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 10.672.133/0001-68	10/10/2024 15:33:00	Sr. Fornecedor L M RABELO VERDE, CPF/CNPJ 10.672.133/0001-68, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 4 até às 15:38:00 do dia 10/10/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/10/2024 15:38:18	O item 4 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 15:38:00 de 10/10/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L M RABELO VERDE, CPF/CNPJ 10.672.133/0001-68.
Sistema para o participante 49.104.002/0001-10	10/10/2024 15:38:18	Sr. Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ 49.104.002/0001-10, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 4 até às 15:43:18 do dia 10/10/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/10/2024 15:43:07	O item 4 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ 49.104.002/0001-10 enviou um lance no valor de R\$ 292.907,8900.
Sistema	10/10/2024 15:43:07	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 49.104.002/0001-10	10/10/2024 15:56:58	Sr. Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 11/10/2024. Justificativa: Envio da proposta de preços, planilhas, e toda a documentação de habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelelo participante 49.104.002/0001-10	11/10/2024 11:38:15	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:15 de 11/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10.
Sistema para o participante 49.104.002/0001-10	15/10/2024 16:57:47	Sr. Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Para a correção, readequações na
pelelo participante 49.104.002/0001-10	16/10/2024 12:03:14	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:14 de 16/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10.
Sistema	21/10/2024 15:11:18	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/10/2024 15:41:18.
Sistema	21/10/2024 15:43:33	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/10/2024 16:13:33.
Sistema	21/10/2024 16:18:49	A fase de recurso do item 4 está aberta até 24/10/2024.
Sistema	25/10/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 16:15:49	Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 12:30:00. Motivo: Envio da proposta de preços, todas as planilhas de custos e toda a documentação de habilitação.
20/09/2024 09:56:13	Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41 finalizou o envio de anexo.
25/09/2024 17:46:54	Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 14:00:00. Motivo: Apresentar as informações das diligências de comprovação da exequibilidade dos preços..
26/09/2024 13:22:53	Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.117.050/0001-41 finalizou o envio de anexo.
30/09/2024 15:36:02	Fornecedor VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.761.499/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/10/2024 11:45:00. Motivo: Envio da proposta, planilhas e documentos de habilitação..
02/10/2024 14:08:56	Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/10/2024 10:15:00. Motivo: Envio da proposta, todas as planilhas e TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA..
03/10/2024 10:09:11	Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 17:29:50	Fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 13:30:00. Motivo: apresentarem a comprovação da exequibilidade, indicar o nome do profissional que irá participar da execução do objeto, apresentou a declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto.
04/10/2024 09:41:57	Convocação do fornecedor CONSTRUTORA M. C. CORREA LTDA, CNPJ 02.570.867/0001-08 para envio de anexos cancelada automaticamente.
04/10/2024 13:05:24	Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/10/2024 09:15:00. Motivo: Envio da proposta de preços, planilhas completas, e toda a documentação de habilitação..
07/10/2024 08:21:01	Fornecedor ALAN C MACHADO E CIA LTDA, CNPJ 46.400.233/0001-82 finalizou o envio de anexo.
10/10/2024 15:56:58	Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2024 12:00:00. Motivo: Envio da proposta de preços, planilhas, e toda a documentação de habilitação..
11/10/2024 11:38:15	Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10 finalizou o envio de

Data/Hora	Descrição
11/10/2024 11:38:15	anexo.
15/10/2024 16:57:47	Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 13:00:00. Motivo: Para a correção, readequações na proposta/planilha..
16/10/2024 12:03:14	Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10 finalizou o envio de anexo.
05/11/2024 19:08:33	Fornecedor GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.104.002/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 292.907,8900.
05/11/2024 19:08:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/10/2024 15:41:18
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2024 16:13:33
Recurso:	24/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	30/10/2024 23:59:59

Recursos realizados:

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	21/10/2024 15:12:06
Intenção de recurso na habilitação:	21/10/2024 15:44:17
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro